



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de junho de 2023 \* n° 0301 \* Pág. 001/058



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 14.790, DE 30 DE MAIO DE 2023.

#### PRORROGA A VALIDADE DAS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (CIE'S) PARA FINS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta dias), a validade das Cartelas de Identificação Estudantil (CIE's) de 2022, para todos os serviços municipais e direitos previstos em legislação municipal, inclusive para obtenção da meia passagem no transporte público municipal.

**Art. 2°** Esta norma tem vigência a aplicação excepcional para o ano de 2023.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95E0-F629-39BC-3323> e informe o código 95E0-F629-39BC-3323



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95E0-F629-39BC-3323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/05/2023 11:34:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95E0-F629-39BC-3323>

#### DECRETO N.º 10.309 DE 30 DE MAIO DE 2023.

#### REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS "ESCOLA NOTA 10", INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 11.607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, E "CMEI NOTA 10", INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 12.443, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e art. 76, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando a Lei Municipal n.º 11.607, de 23 de dezembro de 2008, que instituiu, no âmbito do Município, o Programa Escola Nota 10, e a Lei Municipal n.º 12.443, de 31 de agosto de 2012, que regulamentou a bonificação do Prêmio CMEI Nota 10;

Considerando que a concessão dos Prêmios CMEI Nota 10 e Escola Nota 10 aos trabalhadores e profissionais em educação baseia-se na valorização do seu desempenho pedagógico e funcional, mediante avaliação anual dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e das Escolas Municipais (EM's), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDEC);

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95E0-F629-39BC-3323> e informe o código 95E0-F629-39BC-3323



Considerando a finalidade de contribuir para a elevação do nível de aprendizagem de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de João Pessoa;

Considerando, ainda, que os "CREI's" passaram a ser chamados de "CMEI's" conforme a Lei Municipal n.º 14.692, de 21 de dezembro de 2022, fruto da conversão em Lei Medida Provisória n.º 27, de 17 de outubro de 2022.

DECRETA:

#### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção I DA INTRODUÇÃO

**Art. 1°** Este Decreto estabelece o regulamento para a concessão dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10", no exercício do ano letivo de 2023, conforme dispositivo do artigo 7º da Lei Municipal n.º 11.607/2008, alterado pelo parágrafo único da Lei 12.443/2012.

**§1°** Este decreto se aplica aos Centros Municipais de Educação Infantil, às Escolas Municipais, às Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral e às Escolas Municipais Ativas Integrais;

**§2°** Para os fins previstos neste Decreto, entende-se que os termos "Escolas Municipais (EM's)" referem-se às Escolas Municipais, às Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral e às Escolas Municipais Ativas Integrais.

**Art. 2°** Os Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" incidem sobre três dimensões do processo educativo:

I - Avaliação do Desempenho do Processo de Aprendizagem;

II - Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico-Administrativo Escolar;

III - Formação Continuada dos trabalhadores e profissionais da Educação.

**§1°** - Os Prêmios têm o objetivo de reconhecer o trabalho realizado pela comunidade educacional em torno do processo educativo desenvolvido pelos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e pelas Escolas Municipais (EM's), expresso nos índices de aprendizagem das unidades educativas;

**§2°** - Os Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" se realizam, no ano de 2023, a partir das atividades educacionais presenciais e, excepcionalmente, das atividades com base no ensino remoto para as escolas em processo de reforma.

**Art. 3°** Para concorrer aos Prêmios de que trata este Decreto, o CMEI ou a Escola precisam atingir o percentual mínimo de 50% da nota total resultante da avaliação das dimensões estabelecidas no artigo 2º, como também de acordo com o que está estabelecido nos artigos 4º e 8º do presente instrumento normativo.

**Parágrafo Único** - Caso a avaliação, nos moldes do caput deste artigo, não atinja o percentual mínimo de 50%, o desempenho do CMEI ou da Escola será considerado ordinário, não fazendo jus à bonificação por desempenho esperado, de que trata este Decreto.

**Art. 4°** Os Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" serão concedidos aos trabalhadores e profissionais da Educação vinculados à Secretaria de Educação e Cultura, considerando o salário-base de cada categoria proporcionalmente ao percentual alcançado pelo CMEI ou pela Escola, e, ainda, ao tempo de atuação do servidor na respectiva unidade de trabalho, no ano de 2023.

**§ 1°** - Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

**I - Trabalhadores da Educação:** os servidores dos CMEI's e das Unidades Escolares que exerçam atividades de apoio indireto às ações curriculares e pedagógicas, e que estejam vinculados à SEDEC, com vínculo efetivo ou temporário;

**II - Profissionais da Educação:** todos os servidores com formação de magistério ou formação técnica, a fim que atuem em atividades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, a exemplo dos professores da ativa e readaptados, gestores, especialistas (supervisor, orientador, psicólogo e assistente social), em conformidade com a definição legal do artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996);

**§ 2°** - O trabalhador e o profissional da Educação receberão apenas 1 (um) prêmio, independentemente do número de unidades de ensino em que atuam e do número de matrículas que possuam enquanto servidores municipais, devendo o pagamento ser efetuado através da matrícula mais antiga;

**§ 3°** - O Prêmio será concedido aos trabalhadores e aos profissionais da Educação que estiverem em pleno exercício de suas atividades, nas unidades educacionais no ano de 2023, sendo proporcional ao tempo efetivamente trabalhado no CMEI ou na Escola;

**§ 4°** - Quando o trabalhador ou profissional da Educação, no decorrer do ano letivo de 2023, for removido de uma unidade educacional para outra, o pagamento referente ao Prêmio deverá ser calculado com base na pontuação da unidade em que teve maior tempo de atuação e proporcional ao tempo efetivamente trabalhado nessa unidade;

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95E0-F629-39BC-3323> e informe o código 95E0-F629-39BC-3323



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95E0-F629-39BC-3323> e informe o código 95E0-F629-39BC-3323



§ 5º - Nos casos de licença de qualquer natureza, o Prêmio será proporcional ao tempo efetivamente trabalhado no CMEI ou na Escola;

§ 6º - Os trabalhadores terceirizados que prestam serviços nas unidades educativas municipais (CMEI's e EM's), assim como os colaboradores voluntários bolsistas, não farão jus à bonificação do Prêmio "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10".

**Seção II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º** Constituem objetivos dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10":

I - Incentivar o desenvolvimento educacional e mobilizar os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e as Escolas Municipais (EM's) para a melhoria do padrão de qualidade dos serviços educacionais que desenvolvidos na rede;

II - Reconhecer e premiar os trabalhadores e profissionais em educação de cada CMEI e EM que apresentarem índices satisfatórios resultantes do trabalho coletivo da comunidade escolar, considerando as dimensões e indicadores estabelecidos para o Prêmio;

III - Apresentar os resultados educacionais alcançados pelos CMEI's e EM's, e divulgá-los através de publicidade institucional.

**Seção III  
DA PARTICIPAÇÃO E DA AVALIAÇÃO**

**Art. 6º** Todos os CMEI's e todas as Escolas estão habilitados a participar dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10".

**Art. 7º** Todos os CMEI's e todas as Escolas serão avaliados conforme dimensões e indicadores estabelecidos neste Decreto, a partir do mês de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** Os CMEI's e as Escolas que, eventualmente, iniciaram as suas atividades posteriormente ao mês de fevereiro, serão avaliados e receberão a premiação de forma proporcional ao tempo de atividades letivas realizadas.

**Art. 8º** Terão direito aos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" os trabalhadores e os profissionais da Educação lotados nos CMEI's e nas Escolas que alcançarem a pontuação mínima prevista no artigo 3º deste Decreto.

§ 1º - A pontuação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" corresponderá às seguintes dimensões do Processo Educativo:

- a) Avaliação do desempenho da aprendizagem dos estudantes;
- b) Organização e gestão do trabalho pedagógico-administrativo escolar;
- c) Formação continuada dos trabalhadores e dos profissionais da educação;

§ 2º - Para fins de pontuação, o percentual de bonificação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" correspondente à avaliação de cada dimensão do Processo Educativo é de:

- I - **Até 50%**, em relação à avaliação do desempenho da aprendizagem;
- II - **Até 30%**, em relação à organização e gestão do trabalho pedagógico-administrativo escolar;
- III - **Até 20%**, em relação à formação continuada dos trabalhadores e profissionais da educação, conforme a participação deste público nas ações formativas organizadas pela SEDEC e/ou promovidas por meio de convênio com outras instituições de Ensino Superior, segundo os indicadores estabelecidos nos artigos 11, 12 e 13;

§ 3º - Os Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" resultarão da soma dos percentuais descritos no art. 8º, nos parágrafos I, II e III, acumulados de acordo com o cumprimento dos indicadores de cada Dimensão da Avaliação do processo educativo alcançado pelo CMEI ou pela Escola.

**Capítulo II  
DAS DIMENSÕES DO PROCESSO EDUCATIVO**

**Seção I  
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM**

**Art. 9º** Atribui-se o percentual de até **50%** da bonificação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" quanto à dimensão da **Avaliação do Desempenho da Aprendizagem**.

**Parágrafo único.** A distribuição do percentual de 50% levará em consideração a oferta de ensino por etapa/segmento (as unidades educacionais foram agrupadas em sete categorias).

Categoria 1 - Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1- Acompanhamento do índice de infrequência, por turma, conforme: • Atualização diária dos dados de frequência no Sistema EducaSim, por turma (5%); • Disponibilização e atualização do Quadro de Acompanhamento da Frequência Diária para toda a Comunidade Educacional (10%); • Relatório mensal das ações de Busca Ativa dos alunos infrequentes (nominalmente) abril a outubro (10%).	25%
2 - Relatórios bimestrais da Educação Infantil: • Relatório de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, conforme amostra por CMEI (12,5%); • Relatório bimestral das práticas pedagógicas das unidades de Educação Infantil (CMEI's) enviados para o e-mail institucional do departamento de Educação Infantil (12,5%).	25%
Categoria 2 - Escolas com turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, e EJA	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1- Acompanhamento do índice de infrequência, por turma, conforme: • Atualização diária dos dados de frequência no Sistema EducaSim, por turma (5%); • Disponibilização e atualização do Quadro de Acompanhamento da Frequência Diária, por turma, para toda a Comunidade Educacional, incluído a modalidade da EJA (5%); • Relatório mensal das ações de Busca Ativa dos alunos infrequentes (nominalmente) de abril a outubro (5%).	15%
2- Ações em prol da recomposição e da recuperação da Aprendizagem contemplando: a) Elaboração do Plano de Ação Escolar contendo os seguintes aspectos: • Diagnóstico dos índices de leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática), com base nas orientações da Assessoria Educadora pr Valer - EPV (5%); • Definição das metas, estratégias e ações para elevação dos índices de aprendizagem (5%).	10%
3- Quadro de evolução do índice em leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática) dos estudantes nos Anos Iniciais (indicadores do SAEV/Assessoria Educadora pr Valer) (15%).	15%
4 - Relatórios bimestrais da Educação Infantil: • Relatório de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, conforme amostra por CMEI (5%); • Relatório bimestral das práticas pedagógicas das unidades de Educação Infantil enviado para o e-mail institucional do departamento de Educação Infantil (CMEI's) (5%).	10%



- Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**
- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
 Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
 Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

Categoria 3 - Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e EJA	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1- Acompanhamento do índice de infrequência, por turma, conforme: • Atualização diária dos dados de frequência no Sistema EducaSim, por turma (5%); • Disponibilização e atualização do Quadro de Acompanhamento da Frequência Diária para toda a Comunidade Educacional, incluindo a modalidade da EJA (5%); • Relatório mensal das ações de Busca Ativa dos alunos infrequentes (nominalmente) abril a outubro (5%).	15%
2- Ações em prol da recomposição e da recuperação da Aprendizagem contemplando: a) Elaboração do Plano de Ação Escolar, contendo os seguintes aspectos: • Diagnóstico dos índices de leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática), com base nas orientações da Assessoria Educar pra Valer - EPV (7,5%); • Definição das metas, estratégias e ações para elevação dos índices de aprendizagem (7,5%).	15%
3- Quadro de evolução do índice em leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática) dos estudantes nos Anos Iniciais (indicadores do SAEV/ Assessoria Educar pra Valer) (20%).	20%

Categoria 4 - Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Anos Finais e EJA	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1 - Acompanhamento do índice de infrequência, por turma, conforme: • Atualização diária dos dados de frequência no Sistema EducaSim, por turma (5%); • Disponibilização e atualização do Quadro de Acompanhamento da Frequência Diária para toda a Comunidade Educacional, incluindo a modalidade da EJA (5%); • Relatório mensal das ações de Busca Ativa dos alunos infrequentes (nominalmente) abril a outubro (5%).	15%
2 - Ações em prol da recomposição e da recuperação da Aprendizagem contemplando: a) Elaboração do Plano de Ação Escolar, contendo os seguintes aspectos: • Diagnóstico dos índices de leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática), com base nas orientações da Assessoria Educar pra Valer - EPV - (anos iniciais) (5%); • Diagnóstico dos índices de leitura, escrita e letramento matemático das turmas dos 6º anos, com base nas orientações da Assessoria Educar pra Valer - EPV (anos finais) (5%); • Definição das metas, estratégias e ações para elevação dos índices de aprendizagem (5%).	15%

3 - Quadro de evolução do índice em leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática) nos Anos Iniciais (indicadores do SAEV/ Assessoria Educar pra Valer) (10%).	10%
4 - Quadro de evolução do índice em leitura, escrita e letramento matemático dos estudantes nos Anos Finais, com base numa avaliação de desempenho (10%).	10%

Categoria 5 - Escolas de Ensino Fundamental - Anos Finais e EJA	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1 - Acompanhamento do índice de infrequência, por turma, conforme: • Atualização diária dos dados de frequência no Sistema EducaSim, por turma (5%); • Disponibilização e atualização do Quadro de Acompanhamento da Frequência Diária para toda a Comunidade Educacional, incluindo a modalidade da EJA (5%); • Relatório mensal das ações de Busca Ativa dos alunos infrequentes (nominalmente) abril a outubro (5%).	15%
2 - Ações em prol da recomposição e da recuperação da Aprendizagem contemplando: a) Elaboração do Plano de Ação Escolar contendo os seguintes aspectos: • Diagnóstico dos índices de leitura, escrita e letramento matemático das turmas dos 6º anos, com base nas orientações da Assessoria Educar pra Valer - EPV - (anos finais) (7,5%); • Definição das metas, estratégias e ações para elevação dos índices de aprendizagem (7,5%).	15%
3 - Quadro de evolução do índice em leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática) dos estudantes nos Anos Finais, com base numa avaliação de desempenho (20%).	20%

Categoria 6 - Escolas com turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1 - Acompanhamento do índice de infrequência, por turma, conforme: • Atualização diária dos dados de frequência no Sistema EducaSim, por turma (5%); • Disponibilização e atualização do Quadro de Acompanhamento da Frequência Diária para toda a Comunidade Educacional, incluindo a modalidade da EJA (5%); • Relatório mensal das ações de Busca Ativa dos alunos infrequentes (nominalmente) abril a outubro (5%).	15%

Analisado por 1ª pessoa: CIBERIO DE LUCIANA FELHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/D0A2-521C-856F-8A09 e informe o código D0A2-521C-856F-8A09



Analisado por 1ª pessoa: CIBERIO DE LUCIANA FELHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/D0A2-521C-856F-8A09 e informe o código D0A2-521C-856F-8A09



2 - Ações em prol da recomposição e da recuperação da Aprendizagem contemplando: a) Elaboração do Plano de Ação Escolar, contendo os seguintes aspectos: • Diagnóstico dos índices de leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática), com base nas orientações da Assessoria Educar pra Valer - EPV - (anos iniciais) (5%); • Diagnóstico dos índices de leitura e escrita, e letramento matemático das turmas dos 6º anos, com base nas orientações da Assessoria Educar pra Valer - EPV (anos finais) (5%); • Definição das metas, estratégias e ações para elevação dos índices de aprendizagem (5%).	15%
3 - Quadro de evolução do índice em leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática) dos estudantes nos Anos Iniciais (indicadores do SAEV/ Assessoria Educar pra Valer) (7,5%).	7,5%
4 - Quadro de evolução do índice em leitura e escrita, e letramento matemático dos estudantes nos Anos Finais, com base numa avaliação de desempenho (7,5%).	7,5%
5 - Relatórios bimestrais da Educação Infantil: • Relatório de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, conforme amostra por CMEI (2,5%); • Relatório bimestral das práticas pedagógicas das unidades de Educação Infantil; enviados para o e-mail institucional do departamento de Educação Infantil (CMEI's) (2,5%).	5%

Categoria 7 - Centro Escolar Municipal de Atividades Pedagógicas Integradoras - CEMAPI	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1 - Acompanhamento do índice de infrequência, por turma, conforme: • Disponibilização e atualização do Quadro de Acompanhamento da Frequência Diária para toda a Comunidade Educacional (7,5 %); • Relatório mensal das ações de Busca Ativa dos alunos infrequentes (nominalmente) abril a outubro (7,5 %).	15%
2 - Ações em prol da recomposição e da recuperação da Aprendizagem, contemplando: a) Elaboração do Plano de Ação Escolar, contendo os seguintes aspectos: • Diagnóstico dos índices de leitura, escrita (Língua Portuguesa e Matemática) dos estudantes dos Anos Iniciais e Finais, com base na Assessoria Educar pra Valer - EPV (anos finais) (7,5%); • Definição das metas, estratégias e ações para elevação dos índices de aprendizagem (7,5%).	15%
3- Avaliação do nível de leitura e escrita (Língua Portuguesa e Matemática) dos estudantes dos Anos Iniciais e Finais, com base numa avaliação de desempenho (20%).	20%

Analisado por 1ª pessoa: CIBERIO DE LUCIANA FELHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/D0A2-521C-856F-8A09 e informe o código D0A2-521C-856F-8A09



Analisado por 1ª pessoa: CIBERIO DE LUCIANA FELHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/D0A2-521C-856F-8A09 e informe o código D0A2-521C-856F-8A09



**Seção II  
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO  
PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

**Art. 10** - Atribui-se o percentual de **30%** da bonificação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" para a gestão do trabalho pedagógico-administrativo escolar, conforme pontuação dos indicadores abaixo relacionados:

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental: Anos Iniciais, Finais e EJA	
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS
1 - Alimentação de dados no Sistema EducaSim, constando: • Plano de Ensino - Escola/CMEI (3%); • Registro de aulas atualizadas - Escola/CMEI (4,0%); • Atas do Planejamento Mensal para as Escolas (fev. a outubro) (3%); • Atas do Planej. Quinzenal para os CMEIS (fev. a outubro) (11%); • Lançamento das notas bimestrais (5%); • Atas do Conselho de Classe - Escola (1º ao 3º bimestre) (3%).	18%
2 - Prestação de Contas: CMEI's e Escolas • Prestação de contas em dia (4%); • Plano de Aplicação Financeira, ano 2023, aprovado pelo DGE/DEGEF (2%).	6%
3- Organização da unidade educacional • Economia dos insumos da unidade educacional: água, energia, impressão de cópias (3%); • Organização do ambiente educacional (3%).	6%

**Seção III  
DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES E DOS PROFISSIONAIS  
DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) E DAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Art. 11** - Atribui-se o percentual de **20%** da bonificação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" para o indicador da Formação Continuada dos Trabalhadores e Profissionais da Educação, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e nas Escolas Municipais (EM's), conforme pontuação dos indicadores do quadro a seguir:

Formação Específica - 10%		
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS	SEGMENTOS
1 - Participação na Formação Continuada da <b>Educação Infantil</b> : Saberes e Práticas na Educação Infantil;	10%	Professores de Educação Infantil e Especialistas
2 - Participação na Formação Continuada da <b>Educação Infantil</b> : Orientações Pedagógicas e Administrativas;	10%	Gestores dos CMEI's
3 - Participação na Formação Continuada do Programa Letrar Mais JP, realizada em parceria com o Assessoria Educar Pra Valer;	10%	Professores do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Gestores Pedagógicos e Pedagogos
4 - Participação na Formação Continuada dos Professores dos <b>Anos Iniciais</b> : Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Língua Inglesa	10%	Professores que atuam no Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
5 - Participação na Formação Continuada dos Professores dos <b>Anos Finais</b> (Componente Curricular Específico);	10%	Professores que atuam no Ensino Fundamental (Anos Finais)
6 - Participação na Formação Continuada dos Professores que atuam na <b>EJA</b> ;	10%	Professores que atuam na EJA
7 - Participação nas ações formativas para o <b>AEE e/ou Libras</b> ofertadas pela SEDEC ou Órgão da área com reconhecimento nacional ou local;	10%	Professores de salas do AEE, Professores de Libras, Intérpretes e Instrutores
8 - Participação na Formação sobre o Enfrentamento ao Trabalho Infantil;	10%	Gestores, Assistentes Sociais, Psicólogo e Pedagogos, (supervisores e orientadores)
9 - Formação Continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais - (por adesão - 100 profissionais);	10%	Professores de Anos Finais, Gestores, Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos
10 - Formação para Profissionais <b>Readaptados</b> ;	10%	Profissionais Readaptados
11 - Formação para trabalhadores da educação: Saberes necessários para a organização das informações e o funcionamento da unidade educacional;	10%	Secretários escolares e auxiliares de secretarias
12 - Formação para trabalhadores da educação: Ressignificando a ação de mediação de conflitos no contexto escolar.	20%	Inspetores escolares

Formação em Educação Tecnológica - 10%		
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAIS	SEGMENTOS
1 - Formação LEGO Education;	10%	Professores de Educação Infantil, Anos Iniciais (1º ao 3º ano), gestores e especialistas dos CMEI's
	5%	Gestores, professores, especialistas e profissionais readaptados das Escolas <b>com e sem</b> Salas Interativas
2 - Formação - imersão em recursos tecnológicos;	5%	Gestores, professores, especialistas e profissionais readaptados Escolas <b>com</b> Salas Interativas.
3 - Formação Mais Digital;	5%	Gestores, professores, especialistas e profissionais readaptados das Escolas <b>sem</b> Salas Interativas.
4 - Sistema de Gestão Educacional - EducaSim, Censo e SAEV.	10%	Secretários e auxiliares de secretarias

**Parágrafo único:** Para os Trabalhadores em Educação, o percentual de 20% de bonificação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" levará em consideração a participação desses servidores em cursos ou encontros de aperfeiçoamento na sua área de atuação. Caso não tenham sido ofertadas ações formativas específicas a alguma categoria, em 2023, não haverá prejuízo no pagamento da bonificação do Prêmio.

**Art. 12. A frequência na Formação Continuada** dos Trabalhadores e dos Profissionais da Educação que atuam nos CMEI's e nas Escolas será atestada e computada pelo Departamento de Formação, que faz parte da Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação/ DEGEF.

**Parágrafo único:** SEDEC/DIIC/DCD, com base no banco de dados do Sistema EducaSim, deverá fornecer à Escola de Formação a relação dos trabalhadores e profissionais sem registro de frequência na Formação Continuada. A Escola de Formação, por sua vez, deverá divulgar esta relação às unidades educacionais, até o final de agosto.

**Art. 13. A pontuação referente à frequência na Formação Continuada**, como Indicador de Avaliação, observará os percentuais de bonificação e os indicadores previstos no quadro abaixo:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Bonificação de 20% da Formação Continuada;	A escola e o CMEI que obtiverem, na Formação Continuada, 100% dos Trabalhadores e Profissionais com frequência mínima de 75%;
Bonificação de 18% da Formação Continuada;	A escola e o CMEI que, na Formação Continuada, apresentarem até 04 (quatro) Trabalhadores/ Profissionais que não tenham frequência computada;
Bonificação de 16% da Formação Continuada;	A escola e o CMEI que, na Formação Continuada, apresentarem até 06 (seis) Trabalhadores/ Profissionais que não tenham frequência computada;
Bonificação de 14% da Formação Continuada;	A escola e o CMEI que, na Formação Continuada, apresentarem até 08 (oito) Trabalhadores/ Profissionais que não tenham frequência computada;
Bonificação de 12% da Formação Continuada;	A escola e o CMEI que, na Formação Continuada, apresentarem até 10 (dez) Trabalhadores/ Profissionais que não tenham frequência computada;
Bonificação de 10% da Formação Continuada;	A escola e o CMEI que, na Formação Continuada, apresentarem mais de 12 (doze) Trabalhadores/ Profissionais que não tenham frequência computada;
Sem Bonificação na Formação Continuada.	A escola e o CMEI que, na Formação Continuada, apresentarem mais de 12 (doze) Trabalhadores/ Profissionais que não tenham frequência computada.

**§ 1º** - A inscrição e a frequência nos eventos da Formação Continuada devem ser realizadas pelo próprio servidor, conforme dias e horários previamente definidos pela SEDEC/DEGEF/ESCOLA DE FORMAÇÃO;

**§ 2º** - Também serão considerados, para fins de formação, cursos de extensão ou de aperfeiçoamento na área específica de atuação do servidor, no âmbito da rede municipal de ensino, com carga horária entre 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) horas, ofertados por outras instituições de ensino em parceria com a SEDEC ou não, mediante a apresentação de declaração e/ou certificado protocolado/a no Sistema 1Doc (SEDEC-DEGEF-Escola-Formação), até o dia 30 de setembro do corrente ano, certificação essa que poderá substituir o percentual do Curso específico da área do servidor;

**§ 3º** - O Profissional de Educação que estiver cursando Pós-Graduação poderá solicitar sua dispensa da Formação Continuada até 60 (sessenta) dias úteis após a data da publicação deste Decreto, através de protocolo no Sistema 1Doc (SEDEC-DEGEF-Escola-Formação), juntamente com a declaração original e atualizada da Instituição à qual está vinculado, emitida pela Coordenação do respectivo curso;

**§ 4º** - Nos casos em que estiver impossibilitado de participar da formação por motivo de licença médica, maternidade, paternidade, serviço militar ou eleitoral obrigatório, o servidor deverá protocolar a solicitação de dispensa, juntamente com o documento comprobatório, no Sistema 1Doc (SEDEC-DEGEF-Escola-Formação), até o dia 31 de outubro de 2023;

**§ 5º** - Não farão jus aos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10" os Trabalhadores e os Profissionais da Educação que:

- a) não participarem dos cursos de Formação Continuada ofertados pela SEDEC no período de fevereiro a outubro de 2023;
- b) não obtiverem frequência mínima de 75% na Formação Continuada;
- c) estiverem cursando Pós-Graduação e não protocolarem a solicitação de dispensa da Formação Continuada dentro do prazo estabelecido, conforme previsto no § 3º do art. 13;
- d) estiverem de licença médica, maternidade, paternidade, para serviço militar ou eleitoral obrigatório, e não protocolarem a solicitação de dispensa da formação continuada dentro do prazo estabelecido, conforme previsto no § 4º do art. 13.

**§ 6º** - O profissional que tiver sua aposentadoria publicada antes da Formação Continuada específica ao âmbito de sua atuação na rede municipal de ensino não terá direito à bonificação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10";

**§ 7º** - Caso o ato de publicação da aposentadoria do profissional seja concomitante ou posterior à realização da Formação Continuada, haverá o pagamento da bonificação proporcional ao tempo de efetivo exercício no ano de 2023.

**Capítulo III**

**DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRÊMIOS "CMEI NOTA 10" E "ESCOLA NOTA 10"**

**Art. 14.** São atribuições da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Prêmios "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10":

- I- Definir os procedimentos e as normas complementares ao regulamento aprovado neste Decreto;
- II- Analisar se o CMEI ou a Escola cumpriu os critérios dos indicadores de avaliação de cada uma das dimensões do processo educativo, a partir da apresentação dos documentos comprobatórios;
- III - Fiscalizar e monitorar a execução do processo de avaliação para a correta pontuação de cada CMEI e de cada ESCOLA, com base nos documentos produzidos e apresentados por essas unidades educativas;
- IV- Avaliar e definir a pontuação geral no Prêmio "CMEI Nota 10" e "Escola Nota 10";
- V - Analisar e emitir parecer sobre a interposição de recursos apresentados pelas unidades escolares, pelos CMEI's e trabalhadores ou profissionais da educação;
- VI - Realizar a divulgação do resultado final da pontuação geral dos CMEI's e das Escolas para o pagamento da bonificação do Prêmio.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jap.speducacao.pb.gov.br/validar/0043-021C-8B9F-8A99 e informe o código 0043-021C-8B9F-8A99



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jap.speducacao.pb.gov.br/validar/0043-021C-8B9F-8A99 e informe o código 0043-021C-8B9F-8A99



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jap.speducacao.pb.gov.br/validar/0043-021C-8B9F-8A99 e informe o código 0043-021C-8B9F-8A99



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jap.speducacao.pb.gov.br/validar/0043-021C-8B9F-8A99 e informe o código 0043-021C-8B9F-8A99



**Art. 15.** A Comissão de organização e de avaliação dos Prêmios “CMEI Nota 10” e “Escola Nota 10” terá caráter temporário e será composta por representantes a serem designados pela Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 16.** A constituição da Comissão será feita com base na indicação de membros para a realização de atividades de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 17.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária considerada pertinente para a melhor instrução da avaliação das unidades educacionais.

**Art. 18.** Em face do resultado oficial da premiação e na hipótese de dúvida ou erro, os CMEI's e as Escolas poderão interpor recurso, no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, via 1 DOC, (SEDEC – Nota 10 – Comissão Prêmio Nota 10), contados a partir da data de divulgação dos resultados.

**Art. 19.** Poderá o trabalhador ou profissional da educação interpor recurso, em face do não pagamento do Prêmio ou da discordância do seu valor, no prazo de **30 dias** corridos, via 1 DOC (SEDEC – Nota 10 – Comissão Prêmio Nota 10), contados a partir da data de divulgação dos resultados, devendo o mesmo disponibilizar o contracheque, para a comprovação da possível irregularidade.

**Art. 20.** Caso o trabalhador ou profissional da educação não apresente recurso, no prazo constante do art. 19, ficará preclusa a possibilidade de apresentar questionamentos em face do Prêmio e reconhecida sua aceitação tácita em relação ao resultado.

**Parágrafo único.** Quaisquer pedidos feitos por trabalhador ou profissional da educação relativos ao Prêmio, fora do prazo estabelecido no art. 19, serão indeferidos de plano, tendo em vista a configuração da preclusão prevista no art. 20.

**Art. 21.** Caberá à Secretaria de Educação e Cultura expedir instruções complementares ao presente Decreto e analisar os casos omissos.

**Art. 22.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroativos.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 30 de maio de 2023.

**CÍCERO LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D5A2-521C-B55F-BA59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/06/2023 08:40:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A2-521C-B55F-BA59>

DECRETO N. 10.310 DE 05 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O DECRETO N.º 9.954, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e atendendo ao disposto nos artigos 33 a 35, todos da Lei Complementar n. 70, de 30 de abril de 2012;

DECRETA:

**Art. 1.º** O Anexo Único do Decreto n.º 9.954, de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com redação dada pelo Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do bimestre subsequente ao de sua publicação, revogando-se o inciso III do artigo 10 do Decreto n.º 9.954, de 17 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de junho de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO Artigo 1º

### ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO DO CÁLCULO DA TAREFA EXTERNA INDIVIDUAL CUMPRIMENTO POR MEIO DE ORDENS DE SERVIÇO (Art. 6.º, §1º)

#### TABELA A Dimensão Econômica Média Anual (DEMA)

Fórmula de Cálculo
DEMA = ((RASP + DAST + (VL / 5%)) / M_efet. x 12
DEMA → Dimensão Econômica Média Anual do sujeito passivo efetivamente fiscalizado, não sendo computadas as Ordens de Serviço devolvidas pela não localização do sujeito passivo;
RASP → Receita Apurada de Serviços Prestados, correspondente ao somatório dos valores de receitas próprias apuradas durante o período fiscalizado;
DAST → Despesa Apurada de Serviços Tomados, correspondente ao somatório dos valores de despesas apuradas dos serviços retidos efetuadas pelo contribuinte durante o período fiscalizado;
VL / 5% → Valores de Lançados de ISS, correspondente ao somatório dos valores lançados do referido imposto, após a conclusão do procedimento fiscal, dividido pela alíquota de 5% (cinco por cento);
M_efet. → quantidade de meses efetivamente fiscalizados.

#### TABELA B Faixas de Pontuação por DEMA

Classificação	Pontos	DEMA (R\$)	
Empresa Nível - 1	199	Acima de	10.075.327,79
Empresa Nível - 2	145	2.911.944,46	10.075.327,79
Empresa Nível - 3	96	841.602,45	2.911.944,45
Empresa Nível - 4	53	243.237,71	841.602,44
Empresa Nível - 5	20	De 0,01 até	243.237,70

Obs: Para os valores intermediários entre as faixas previstas acima, a pontuação a ser

aplicada no caso específico deverá ser obtida por meio de interpolação linear, considerando o intervalo em questão.

#### TABELA C Índice por Período Fiscalizado

Quantidade de Meses	Valores
1 a 12	1,50
13 a 24	2,40
25 a 36	2,94
37 a 48	3,26
acima de 48	3,46

#### TABELA D Fator Multiplicador

Fórmula de Cálculo
FM = Ind_ant. + (Ind_atual - Ind_ant.) x (1 - (M_final - M_efet.)/12)
FM → fator multiplicador;
Ind_ant. → valor do índice da faixa imediatamente anterior àquela que corresponde à quantidade de meses efetivamente fiscalizados, conforme a Tabela C;
Ind_atual → valor do índice da faixa que corresponde à quantidade de meses efetivamente fiscalizados, conforme a Tabela C;
M_final → quantidade máxima de meses da faixa que corresponde à quantidade de meses efetivamente fiscalizados, conforme a Tabela C;
M_efet. → quantidade de meses efetivamente fiscalizados.

#### TABELA E Pontuação por Tipo de Ação Fiscal

Tipo de Ação	Pontos
Conclusão de Ordem de Serviço - Fiscalização (OS-F) com a existência de atuação por descumprimento de obrigação principal própria.	60
Conclusão de Ordem de Serviço - Fiscalização (OS-F) com a existência de atuação por descumprimento de obrigação principal, decorrente de responsabilidade tributária.	60

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A2-521C-B55F-BA59>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A2-521C-B55F-BA59>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A2-521C-B55F-BA59>



Conclusão de Ordem de Serviço - Fiscalização (OS-F) com a existência de autuação por descumprimento de obrigação acessória.	5
Conclusão de Ordem de Serviço - Fiscalização (OS-F) com efetivo recolhimento, no curso do procedimento fiscal, de valores constituídos anteriormente pelo contribuinte através de declaração de serviços, em virtude de cobrança pelo servidor fiscal.	15
Conclusão de Ordens de Serviço - Diligência (OS-D).	15
Conclusão de Ordens de Serviço, em qualquer modalidade, para os casos em que o contribuinte não seja localizado.	5
Contestação à impugnação, defesa ou recurso, bem como contra-arrazoado, pareceres e informações necessárias à instrução de processos fiscais, computados por processo.	15

TABELA F Pontuação Final

<b>Fórmula de Cálculo</b>	
PF = (DEMA x FM) + (P_Al princ.+P_Alsubs.+ P_Alaccess.+ P_OS-Fcob.+P_OS-D+P_OSnãooloc. +P_Proc.+P_TM)	
PF → pontuação final por procedimento fiscal;	
DEMA → Dimensão Econômica Média Anual;	
FM → fator multiplicador;	
P_Al princ. → pontos pela existência de autuação por descumprimento de obrigação principal própria, conforme a Tabela E;	
P_Alsubs. → pontos pela existência de autuação por descumprimento de obrigação principal, decorrente de responsabilidade tributária, conforme a Tabela E;	
P_Alaccess. → pontos pela existência de autuação por descumprimento de obrigação acessória, conforme a Tabela E;	
P_OS-Fcob. → pontos pelo recolhimento, no curso do procedimento fiscal, de valores constituídos anteriormente pelo contribuinte através de declaração de serviços, em virtude de cobrança pelo servidor fiscal, conforme a Tabela E.	
P_OS-D. → pontos pela conclusão de Ordens de Serviço - Diligência (OS-D), conforme a Tabela E.	
P_OSnãooloc. → pontos pela conclusão de Ordens de Serviço, em qualquer modalidade, para os casos em que o contribuinte não seja localizado, conforme a Tabela E.	
P_Proc. → pontos por elaboração de contestação à impugnação, defesa ou recurso, bem como contra-arrazoado, pareceres e informações necessárias à instrução de processos fiscais, computados por processo, conforme a Tabela E.	
P_TM. → pontos pela execução de atividades compreendidas na Tarefa Mínima, nos termos da OBS <sub>1</sub> desta tabela.	
OBS <sub>1</sub> : O Diretor de Fiscalização, com o apoio do Chefe da Divisão de Planejamento Fiscal e dos Coordenadores de Fiscalização, atribuirá pontuação por cumprimento de Tarefa Mínima, até o limite de 60 (sessenta) pontos por mês, correspondentes ao cumprimento de atividades para as quais não foi estabelecida pontuação específica, tais como: a) exata aplicação dos dispositivos da legislação tributária e o efetivo cumprimento das ordens e determinações emanadas de autoridade superior, dentro dos prazos e condições determinados; b) acompanhamento mensal de sujeitos passivos por cada servidor fiscal, mediante o preenchimento de relatório específico.	
OBS <sub>2</sub> : Os pontos relativos à Tarefa Mínima ficam reservados exclusivamente para as tarefas aqui listadas.	
OBS <sub>3</sub> : O não comparecimento do servidor fiscal à repartição ou para plantões, bem como para qualquer outro ato para o qual tenha sido convocado, implicará no desconto de 13,5 (treze inteiros e cinco décimos) pontos por cada turno de falta, no saldo da conta corrente de produção, sem possibilidade de uso dos pontos eventualmente acumulados na conta-corrente de reserva para seu suprimento.	
OBS <sub>4</sub> : Os pontos relativos à Tarefa Mínima não poderão ser supridos por meio de ações decorrentes de Ordens de Serviço.	
OBS <sub>5</sub> : Nos serviços realizados em conjunto os pontos serão rateados entre os participantes.	
OBS <sub>6</sub> : Os servidores fiscais sujeitos ao regime de aferição de tarefa externa individual ficam obrigados a elaborar 1 (um) relatório em cada bimestre de produção com a descrição de suas atividades desempenhadas.	

Ativado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E60-8B56-D526-9C87> e informe o código: 0E60-8B56-D526-9C87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E60-8B56-D526-9C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/06/2023 12:14:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E60-8B56-D526-9C87>

DECRETO N° 10.314 DE 12 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 13.294/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90	1.5.40	9.000.000,00
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.00	400.000,00
SUBTOTAL				9.400.000,00
TOTAL GERAL				9.400.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

Anexo II		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.5.40	9.000.000,00
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.90	1.5.00	400.000,00
SUBTOTAL				9.400.000,00
TOTAL GERAL				9.400.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F54-F768-6A9F-9AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 12/06/2023 13:22:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/06/2023 17:06:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/06/2023 12:09:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F54-F768-6A9F-9AB2>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F54-F768-6A9F-9AB2> e informe o código: 0F54-F768-6A9F-9AB2

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>694.020.000,00</b>	<b>694.020.000,00</b>	<b>327.913.620,07</b>	<b>47,25</b>
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	138.000.000,00	138.000.000,00	115.293.205,08	83,55
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.020.000,00	145.020.000,00	46.468.739,58	32,04
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.000.000,00	325.000.000,00	129.321.215,93	39,79
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	86.000.000,00	86.000.000,00	36.830.459,48	42,83
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.130.420.000,00</b>	<b>1.130.420.000,00</b>	<b>320.865.033,26</b>	<b>28,38</b>
Cota-Parte FPM	550.000.000,00	550.000.000,00	169.915.168,82	30,89
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	-95.830,48	-79,86
Cota-Parte IPVA	140.000.000,00	140.000.000,00	43.435.578,93	31,03
Cota-Parte ICMS	440.000.000,00	440.000.000,00	107.556.861,99	24,44
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	53.254,00	17,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.824.440.000,00</b>	<b>1.824.440.000,00</b>	<b>648.778.653,33</b>	<b>75,63</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>6.165.690,00</b>	<b>6.165.690,00</b>	<b>737.858,14</b>	<b>11,97</b>	<b>708.539,36</b>	<b>11,49</b>	<b>708.539,36</b>	<b>11,49</b>	
Despesas Correntes	4.639.149,00	4.639.149,00	715.951,14	15,43	708.539,36	15,27	708.539,36	15,27	
Despesas de Capital	1.526.541,00	1.526.541,00	21.907,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>58.130.538,00</b>	<b>58.130.538,00</b>	<b>22.365.610,26</b>	<b>38,47</b>	<b>17.722.839,16</b>	<b>30,49</b>	<b>17.713.668,08</b>	<b>30,47</b>	
Despesas Correntes	51.047.255,00	51.047.255,00	22.046.433,26	43,19	17.716.309,16	34,71	17.713.668,08	34,70	
Despesas de Capital	7.083.283,00	7.083.283,00	319.177,00	4,51	6.530,00	0,09	0,00	0,00	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>196.524,20</b>	<b>98,26</b>	<b>78.788,00</b>	<b>39,39</b>	<b>78.788,00</b>	<b>39,39</b>	
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	196.524,20	98,26	78.788,00	39,39	78.788,00	39,39	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.608.155,00</b>	<b>1.608.155,00</b>	<b>902.564,43</b>	<b>56,12</b>	<b>462.413,77</b>	<b>28,75</b>	<b>462.413,77</b>	<b>28,75</b>	
Despesas Correntes	1.608.155,00	1.608.155,00	902.564,43	56,12	462.413,77	28,75	462.413,77	28,75	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>346.089.468,00</b>	<b>366.994.448,00</b>	<b>183.173.857,41</b>	<b>49,91</b>	<b>143.684.955,38</b>	<b>39,15</b>	<b>143.468.069,33</b>	<b>39,09</b>	
Despesas Correntes	344.389.468,00	365.294.448,00	183.017.666,73	50,10	143.617.011,38	39,32	143.400.125,33	39,26	
Despesas de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	156.190,68	9,18	67.944,00	4,00	67.944,00	4,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>412.443.851,00</b>	<b>433.348.831,00</b>	<b>207.376.414,44</b>	<b>47,83</b>	<b>162.657.535,67</b>	<b>37,54</b>	<b>162.431.478,54</b>	<b>37,48</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) - (XI)	207.376.414,44	162.657.535,67	162.431.478,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)</b>	<b>207.376.414,44</b>	<b>162.657.535,67</b>	<b>162.431.478,54</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>97.316.798,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	110.059.616,44	65.340.737,67	65.114.680,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>31,96</b>	<b>25,07</b>	<b>25,04</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final - XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	97.316.798,00	162.657.535,67	65.340.737,67		0,00	0,00		0,00		65.340.737,67
Empenhos de 2022 (regra nova)	294.595.936,90	437.229.384,22	142.633.447,32	65.209.828,08	0,00	0,00	45.350.064,67	19.828.963,41	30.800,00	142.602.647,32
Empenhos de 2021 (regra nova)	240.106.104,47	326.494.374,76	86.388.270,29	68.269.485,76	0,00	0,00	39.468.458,43	416.679,89	28.384.347,44	58.003.922,85
Empenhos de 2020	196.341.082,04	276.128.892,31	79.787.810,27	7.501.016,04	0,00	0,00	3.048.368,03	1.445.011,22	3.007.636,79	76.780.173,48
Empenhos de 2019 e anteriores	204.530.894,20	269.184.540,41	64.653.646,21	7.805.649,06	0,00	0,00	2.565.986,13	2.925.935,37	2.313.727,56	62.339.918,65

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
---

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.br/verificacao/B878-B8DE-E03C-CC6D> e informe o código B878-B8DE-E03C-CC6D



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA L.C. 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Curtadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	615.835.643,00	615.835.643,00	141.779.831,07	47,85
Proveniente da União	608.264.638,00	608.264.638,00	139.898.146,23	23,00
Proveniente dos Estados	7.571.005,00	7.571.005,00	1.881.684,84	24,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>615.835.643,00</b>	<b>615.835.643,00</b>	<b>141.779.831,07</b>	<b>47,85</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	140.194.678,00	140.194.678,00	47.624.791,69	36,82	34.598.258,37	26,75	34.379.738,26	26,58	0,00
Despesas Correntes	129.335.098,00	129.335.098,00	47.624.791,69	36,82	34.598.258,37	26,75	34.379.738,26	26,58	
Despesas de Capital	10.859.580,00	10.859.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	445.872.630,00	452.409.249,07	243.465.442,09	59,97	74.217.139,85	16,85	73.264.768,63	16,63	0,00
Despesas Correntes	442.693.306,00	440.926.108,19	242.905.502,34	55,09	74.215.579,85	16,83	73.263.208,63	16,62	
Despesas de Capital	23.179.324,00	11.483.140,88	559.939,75	4,88	1.560,00	0,01	1.560,00	0,01	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	8.046.000,00	10.128.000,00	4.751.903,95	47,39	2.176.994,58	21,71	1.479.425,98	14,75	0,00
Despesas Correntes	7.946.000,00	10.028.000,00	4.751.903,95	47,39	2.176.994,58	21,71	1.479.425,98	14,75	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.240.306,00	1.340.306,00	245.230,80	18,64	154.767,59	11,77	154.483,11	11,75	0,00
Despesas Correntes	1.215.306,00	1.315.306,00	245.230,80	18,64	154.767,59	11,77	154.483,11	11,75	
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.611.996,00	19.993.376,93	6.644.033,06	46,87	5.463.916,84	29,84	5.436.877,95	29,69	0,00
Despesas Correntes	18.311.976,00	18.311.976,00	6.448.033,06	35,21	5.463.916,84	29,84	5.436.877,95	29,69	
Despesas de Capital	2.300.020,00	1.681.400,93	196.000,00	11,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	21.030,00	21.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.030,00	21.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.620.360,00	19.267.855,62	6.501.270,51	33,74	4.423.772,54	22,96	3.447.445,74	17,89	0,00
Despesas Correntes	15.620.360,00	19.267.855,62	6.501.270,51	33,74	4.423.772,54	22,96	3.447.445,74	17,89	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>631.607.000,00</b>	<b>643.354.495,62</b>	<b>309.232.672,10</b>	<b>243,43</b>	<b>121.034.849,77</b>	<b>129,87</b>	<b>118.162.739,67</b>	<b>117,29</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	146.360.368,00	146.360.368,00	48.362.649,83	33,04	35.306.797,73	24,12	35.088.277,62	23,97	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	504.003.168,00	510.539.787,07	265.831.052,35	52,07	91.939.979,01	18,01	90.978.436,71	17,82	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	8.046.000,00	10.328.000,00	4.948.428,15	47,91	2.255.782,58	21,84	1.558.213,98	15,09	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXV)	1.340.306,00	1.440.306,00	245.230,80	17,03	154.767,59	10,75	154.483,11	10,73	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLI) = (VIII + XXXVI)	22.220.151,00	21.601.531,93	7.546.597,49	34,94	5.926.330,61	27,43	5.899.291,72	27,31	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLI) = (XIX + XXXVII)	171.030,00	171.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLI) = (X + XXXVIII)	361.709.828,00	386.262.303,62	189.675.127,92	49,11	148.108.727,92	38,34	146.915.515,07	38,04	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>1.044.050.851,00</b>	<b>1.076.703.326,62</b>	<b>516.609.086,54</b>	<b>47,98</b>	<b>283.692.385,44</b>	<b>26,35</b>	<b>280.594.218,21</b>	<b>26,06</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>412.443.851,00</b>	<b>433.348.831,00</b>	<b>207.376.414,44</b>	<b>47,83</b>	<b>162.657.535,67</b>	<b>37,54</b>	<b>162.431.478,54</b>	<b>37,48</b>	

Fonte: Sistema ->Nome>, Unidade Responsável ->Nome>, Data da emissão ->dd/mm/aaaa> e hora de emissão ->hh:mm>

Notas:  
<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e  
<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA  
Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B878-B8DE-E03C-CC6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔
 RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 05/06/2023 14:44:38 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✔
 CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/06/2023 17:32:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B878-B8DE-E03C-CC6D>

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B878-B8DE-E03C-CC6D> e informe o código B878-B8DE-E03C-CC6D





Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>694.020.000,00</b>	<b>327.913.620,07</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	138.000.000,00	115.293.205,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	145.020.000,00	46.468.739,58	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	325.000.000,00	129.321.215,93	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	86.000.000,00	36.830.459,48	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.130.420.000,00</b>	<b>320.865.033,26</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	550.000.000,00	169.915.168,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	550.000.000,00	169.915.168,82	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	440.000.000,00	107.556.861,99	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	53.254,00	
2.4- Cota-Parte ITR	120.000,00	-95.830,48	
2.5- Cota-Parte IPVA	140.000.000,00	43.435.578,93	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.824.440.000,00</b>	<b>648.778.653,33</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))</b>	<b>226.084.000,00</b>	<b>64.173.006,65</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>230.026.000,00</b>	<b>98.021.656,68</b>	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>476.000.000,00</b>	<b>155.059.695,74</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	424.000.000,00	136.720.916,74	
6.1.1- Principal	424.000.000,00	129.395.141,12	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.325.775,62	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.000.000,00	15.910.877,72	
6.2.1- Principal	52.000.000,00	15.910.877,72	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	2.427.901,28	
6.4.1- Principal	0,00	2.427.901,28	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>197.916.000,00</b>	<b>65.222.134,47</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>118.786.751,19</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		118.786.751,19	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>155.059.695,74</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>500.774.293,01</b>	<b>126.164.931,37</b>	<b>120.521.848,19</b>	<b>120.521.848,19</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	500.692.088,01	126.082.726,37	120.521.848,19	120.521.848,19	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	64.600.000,00	23.334.868,30	22.234.131,67	22.234.131,67	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	387.727.088,01	96.041.128,43	91.838.296,90	91.838.296,90	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	37.955.000,00	5.239.903,49	5.041.329,48	5.041.329,48	0,00
10.1.4- Educação Especial	10.410.000,00	1.466.826,15	1.408.090,14	1.408.090,14	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	82.205,00	82.205,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	82.205,00	82.205,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>1</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>2</sup> (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>126.164.931,37</b>	<b>120.521.848,19</b>	<b>120.521.848,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.573.409,37	99.094.634,90	99.094.634,90	0,00	0,00	

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74E5-8351-3E64-F42C> e informe o código 74E5-8351-3E64-F42C



11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.591.522,00	21.427.213,29	21.427.213,29			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	126.082.726,37	120.521.848,19	120.521.848,19			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>1</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES</b>	<b>% APLICADO</b>		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	153.360.164,84	120.521.848,19	120.521.848,19	78,96		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
<b>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>2</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	15.505.969,57	34.537.847,55	34.537.847,55	19.031.877,98	0,00	
<b>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	118.786.751,19	118.786.751,19				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.512.888,96	34.512.888,96				
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	84.273.862,23	84.273.862,23				

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	284.723.977,26	115.228.520,39	52.422.928,24	51.786.814,95	0,00
20.1- Educação Infantil	54.293.000,00	24.619.193,21	9.834.357,22	9.738.362,04	
20.2- Ensino Fundamental	113.613.486,35	61.933.553,40	16.978.578,50	16.573.585,42	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.535.000,00				
20.4- Educação Especial	3.635.000,00	77.069,50	15.416,82	15.416,82	
20.5- Administração Geral	96.108.046,64	28.598.704,28	25.594.575,70	25.459.450,67	
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras	13.539.444,27				0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	284.723.977,26	115.228.520,39	52.422.928,24	51.786.814,95	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.293.000,00	24.619.193,21	9.834.357,22	9.738.362,04	0,00
21.1.1- Creche					0,00
21.1.2- Pré-escola	54.293.000,00	24.619.193,21	9.834.357,22	9.738.362,04	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	230.430.977,26	90.609.327,18	42.588.571,02	42.048.452,91	

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		52.422.928,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		64.173.006,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		19.031.877,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(g)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(añ) + L30.2(añ))		8.363,88
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (24 + 25 + 26 + 27))</b>		<b>97.555.693,04</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2+5</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	162.194.663,33	97.555.693,04	15,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>5</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	161.624.334,43	13.421.618,51	53.402.850,37	8.363,88	108.213.120,18
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	120.258.024,27		35.958.244,80	8.363,88	84.291.415,59
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.366.310,16	13.421.618,51	17.444.605,57	0,00	23.921.704,59
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)					0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	120.255.000,00	5.936.119,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	120.255.000,00	5.936.119,73
31.1.1- Salário-Educação	8.000.000,00	3.092.560,77
31.1.2- PDDE	5.000,00	
31.1.3- PNAE	9.000.000,00	2.843.558,96
31.1.4 - PNATE	50.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	103.200.000,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74E5-8351-3E64-F42C> e informe o código 74E5-8351-3E64-F42C



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	130.579.806,18	9.827.533,84	2.177.497,73	2.091.123,31	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.255.000,00	1.108.125,12	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	53.391.756,09	3.633.371,27	459.918,61	459.918,61	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.200.000,00	441.987,36	441.987,36	441.987,36	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	26.733.050,09	4.644.050,09	1.275.591,76	1.189.217,34	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30)</b>	916.078.076,45	251.220.985,60	175.122.274,16	174.399.786,45	0,00
33.1- Despesas Correntes	707.210.834,01	228.779.823,72	174.480.891,18	173.758.403,47	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	508.514.293,01	151.605.574,65	145.104.885,35	145.104.885,35	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	198.696.541,00	77.174.249,07	29.376.005,83	28.653.518,12	
33.2- Despesas de Capital	208.745.000,00	22.441.161,88	641.382,98	641.382,98	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	208.745.000,00	22.441.161,88	641.382,98	641.382,98	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	160.370.709,33	37.851.676,02
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	165.384.576,22	4.218.894,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	140.711.683,25	269.095,69
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	185.043.602,30	41.801.474,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	185.043.602,30	41.801.474,83

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh:mm:ss".

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As áreas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA  
Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 74E5-8351-3E64-F42C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 05/06/2023 14:48:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/06/2023 09:06:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74E5-8351-3E64-F42C>

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74E5-8351-3E64-F42C> e informe o código 74E5-8351-3E64-F42C



30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba  
Pró-Reitoria de Graduação - PRG  
Coordenação Geral de Estágio - CGE**

PROC. N° 23074.048593/2023-72

ACORDO DE COOPERAÇÃO DE  
ESTÁGIO N° 2003.11.0223 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA E O(A)  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA A  
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
CURRICULAR SUPERVISIONADO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.098.477/0001-10, doravante denominada UFPB, neste ato representada por seu(ua) Reitor(a), Professor(a) VALDINEY VELOSO GOUVEIA, portador(a) do RG n° 1013097 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o n° 442.051.554-68, residente e domiciliado(a) em , e o(a) MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua DIOGENES CHIANCA, n° 1777, ÁGUA FRIA, João Pessoa/PB, CEP: 58053-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.778.326/0001-56, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu(ua) PREFEITO, Sr(a). CÍCERO DE LUCENA FILHO, portador(a) do RG n° 344713 SSP/PB e CPF n° 142.488.324-53, resolvem de comum acordo firmar o presente Acordo de Cooperação de Estágio nos termos que dispõem a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n° 29/2020 - CONSEPE/UFPB, de 05 de Novembro de 2020, Orientação Normativa n° 02, de 24 de junho de 2016 - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação de Estágio tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO, de acordo com o projeto pedagógico do(s) curso(s).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Entende-se por ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Entende-se por ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória.

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa\\_convenio\\_estagio/form\\_cadastro\\_conveniente\\_estagio.jf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa_convenio_estagio/form_cadastro_conveniente_estagio.jf)

1/6

30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Faz parte deste Instrumento jurídico, como anexo, o Plano de Trabalho estabelecendo a identificação do objeto a ser executado, os cursos de graduação a serem abrangidos, metas a serem atingidas, etapas da execução e previsão de início e fim da execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ESTÁGIO**

O estágio deverá proporcionar experiência prática na linha de formação profissional do estudante de graduação da UFPB.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada qualquer taxa aos estudantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso do Estagiário - TCE e o Plano de Atividade do Estagiário - PAE, a ser firmado entre o CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com a intervenção obrigatória da UFPB, através do COORDENADOR DO CURSO ou DE ESTÁGIO DO CURSO e gerenciamento da Coordenação de Estágio e Monitoria - CEM/PRG.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Por parte da UFPB, o Coordenador do Curso assinará posteriormente às demais assinaturas, as 03 (três) vias, de igual teor e forma, do TCE e do PAE, ficando assim distribuídas: 01 (uma) via com Estagiário, 01 (uma) via com a Coordenação do Curso ou Coordenador de Estágio do Curso e 01 (uma) via com a parte concedente do estágio para efeito de controle e acompanhamento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No TCE e no PAE deverão estar contidas, dentre outras, as informações sobre: local de realização do estágio, duração do estágio (início e término), jornada de atividades, o Seguro Contra Acidentes Pessoais: (nome da Seguradora, CNPJ, nº da Apólice e Valor do Seguro) e as atividades que os estudantes irão desenvolver.

**CLÁUSULA QUARTA - DA SELEÇÃO**

Fica assegurado ao(à) CONCEDENTE a facultade de exigir prévia seleção dos estudantes candidatos às vagas disponíveis para estágio.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A seleção de estudantes pelo currículo e/ou coeficiente de rendimento acadêmico - CRA poderá ser implementada inicialmente pela UFPB, mediante solicitação formal do(a) CONCEDENTE, cabendo a este escolher, dentre os selecionados, os candidatos que melhor atendam aos seus interesses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS CUSTOS FINANCEIROS**

É vedada a transferência de recursos financeiros, de qualquer espécie ou modalidade, para a execução do ajuste pelas partes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, nada podendo exigir uma da outra.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Havendo necessidade de despesa pública, proceder-se-á à celebração de instrumentos adequados a tal finalidade, ocasião em que serão definidas as

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa\\_convenio\\_estagio/form\\_cadastro\\_conveniente\\_estagio.jf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa_convenio_estagio/form_cadastro_conveniente_estagio.jf)

2/6

30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

responsabilidades técnicas e financeira, bem como a forma de prestação de contas, em consonância com as demandas apresentadas e na forma da legislação de regência.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES****I - São Obrigações da UFPB através das COORDENAÇÕES DE CURSOS ou do COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO:**

- Observar a relação existente entre o Curso e as atividades práticas a serem desenvolvidas durante o estágio;
- Encaminhar ao CONCEDENTE, o estudante candidato ao estágio, considerando a regularidade de sua situação acadêmica e adotando outros critérios julgados convenientes;
- Participar da elaboração do PAE;
- Firmar, na condição de interveniente, o TCE, zelando pelo seu cumprimento;
- Acompanhar o estágio através de relatórios semestrais elaborados pelo Estagiário e pelo CONCEDENTE;
- Indicar um Professor-Orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, para elaborar em conjunto com o estudante e o concedente, o PAE, bem como responsabilizar-se pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Estagiário, devendo para isso, solicitar a participação do CONCEDENTE;
- Comunicar ao CONCEDENTE quando o Estagiário concluir ou interromper seu curso e/ou qualquer ocorrência que possa interferir na execução deste Acordo;
- Indicar, quando da celebração do TCE, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário acadêmico;
- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formalização cultural e profissional do educando;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

**II - São Obrigações do CONCEDENTE:**

- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Selecionar e receber o estudante para estágio oferecendo-lhe condições para o exercício de atividades práticas relacionadas a sua área de formação acadêmica e profissional;
- Elaborar o PAE;
- Firmar com o estudante o TCE e o PAE, zelando pelo seu cumprimento;
- Compatibilizar as atividades a serem desenvolvidas no estágio com aquelas constantes no TCE;
- Indicar funcionários do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário para orientar e supervisionar até 10 (dez) Estagiários simultaneamente;
- Participar conjuntamente com o Professor Orientador quando da avaliação do Estagiário;
- Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatoriamente ao Estagiário;

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa\\_convenio\\_estagio/form\\_cadastro\\_conveniente\\_estagio.jf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa_convenio_estagio/form_cadastro_conveniente_estagio.jf)

30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

3/6

- Comunicar à UFPB/Coordenação do Curso qualquer ocorrência que possa interferir na execução deste Acordo;
- Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho;
- Manter a disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- Deverá ser enviado Relatório Final de Atividades à Instituição de Ensino, com vista obrigatória ao estagiário.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES.**

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos casos de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, a duração do estágio corresponderá ao cumprimento da carga horária estabelecida pelo componente curricular de estágio, devendo constar no TCE e o período de início e término do estágio.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A Jornada de Atividades será definida de comum acordo entre a UFPB, o(a) CONCEDENTE e o ESTUDANTE, devendo constar no TCE e ser compatível com as atividades escolares, não devendo ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**CLÁUSULA OITAVA - DA BOLSA DE ESTÁGIO**

Nos casos de ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, o CONCEDENTE deverá efetuar, mensalmente uma retribuição financeira ao Estagiário, a título de bolsa, fazendo constar o seu valor no TCE, bem como o valor do Auxílio-Transporte.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É facultado o pagamento de bolsa de estágio e auxílio transporte, quando se tratar da modalidade de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, o CONCEDENTE, caso seja entidade pública federal, deverá considerar o disposto no Art. 13 da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016 - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, além da frequência mensal, deduzindo-se os dias de falta não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

**CLÁUSULA NONA - DO RECESSO**

Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao Estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo ser remunerado, quando se tratar de ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Os dias de recesso previstos no "caput" desta Cláusula serão concedidos de maneira proporcional, no caso do estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa\\_convenio\\_estagio/form\\_cadastro\\_conveniente\\_estagio.jf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/participa_convenio_estagio/form_cadastro_conveniente_estagio.jf)

4/6

30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que respeitado o Art. 3º da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SEGURO OBRIGATÓRIO**

Nos casos de **ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**, o CONCEDENTE se compromete a fazer para cada Estagiário, durante o período de estágio, um Seguro Contra Acidentes Pessoais, fazendo constar o nome da Seguradora, CNPJ, nº da Apólice e o valor do seguro no TCE.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A UFPB providenciará o Seguro Contra Acidentes Pessoais em casos de **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO**

O desligamento e substituição do estagiário dar-se-á nos seguintes casos:

- Automaticamente, quando do término do Estágio;
- Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- A seu pedido;
- Por descumprimento de cláusula do TCE;
- Quando houver conclusão ou interrupção do curso;
- Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Por ocasião do desligamento do Estagiário, o Concedente deverá entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Convênio vigorará por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo firmado pelas partes com instrumento de vigência inferior a 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INÍCIO DO ESTÁGIO**

Nos termos da Lei 11.788/08, não poderá ocorrer o início efetivo do estágio antes que o Termo de Compromisso de Estágio seja assinado por todos os signatários.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O TCE só poderá ser assinado após a celebração desse Acordo de Cooperação de Estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/partcipe\\_convenio\\_estagio/form\\_cadastro\\_conveniente\\_estagio.jaf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/partcipe_convenio_estagio/form_cadastro_conveniente_estagio.jaf)

5/6

30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Este Acordo de Cooperação de Estágio poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, desde que aquela que assim o desejar comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Acordo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, Seção Judiciária do Estado da Paraíba em João Pessoa, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Assinado de forma digital por  
VALDINEY VELOSO  
GOUVEIA:4420515  
Data: 2023.06.05 19:29:23  
+03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
Reitor da UFPB

João Pessoa, 30 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por CÍCERO DE LUCENA FILHO:14248832453  
Data: 2023.06.07 11:11:58 -03'00'

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
FILHO:14248832453  
PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

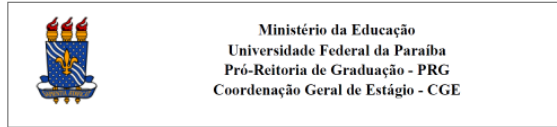
SIGAA | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2006-2023 - UFPB - producao\_sigaa-3.sigaa-3

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/partcipe\\_convenio\\_estagio/form\\_cadastro\\_conveniente\\_estagio.jaf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/partcipe_convenio_estagio/form_cadastro_conveniente_estagio.jaf)

6/6

30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



ANEXO 1 - Plano de Trabalho de Acordo de Cooperação de Estágio

**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 2003.11.0223**

**1 - DADOS CADASTRAIS:**

1.1 - CEDENTE DO ESTÁGIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ: 24.098.477/0001-10. Representante: VALDINEY VELOSO GOUVEIA, CPF: 442.051.554-68, RG: 1013097 SSP/PB.

1.2 - CONCEDENTE DO ESTÁGIO: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, CNPJ: 08.778.326/0001-56, Endereço: Rua DIÓGENES CHIANCA, nº 1777, ÁGUA FRIA, João Pessoa/PB, CEP: 58053-900, Telefone: , e-mail: nadjaelida@yahoo.com.br. Representante: CÍCERO DE LUCENA FILHO, CPF: 142.488.324-53, RG: 344713 SSP/PB, CARGO: PREFEITO.

**2 - ELABORAÇÃO DO PROJETO****2.1 - TÍTULO DO PROJETO:**

Estágio para alunos da UFPB no(a) MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA

**2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: 30/05/2023 Término: 29/05/2028

**2.3 - OBJETIVO**

Concessão para estágios supervisionados curriculares entre a UFPB e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no(s) curso(s) de graduação.

**2.4 - JUSTIFICATIVA**

A concedente do Estágio proporcionará aos estudantes-estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, de acordo com o disposto na Lei de Estágio nº 11.788, de 25/09/2008 e demais legislação pertinente ao objeto. Seguirá o previsto nas metas e

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/convenio\\_estagio/lista.jaf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/convenio_estagio/lista.jaf)

1/3

30/05/2023, 14:52

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

atividades descritas neste Plano de Trabalho, bem como no Plano de Atividade de Estágio, que será celebrado entre a UFPB e MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, parte anexa ao Termo de Compromisso de Estágio, nele contendo o detalhamento completo e individual de cada estágio.

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A execução do Acordo de Cooperação de Estágio será desenvolvida no período<sup>2</sup> estabelecido no item 2 deste plano de trabalho, conforme as seguintes metas e etapas apresentadas abaixo:

**3.1 Descrição das Metas:**

As atividades<sup>3</sup> a serem desenvolvidas pelos estagiários nos cursos citados abaixo:

- Acompanhamento dos estagiários no desenvolvimento das atividades realizadas;
  - Vivência de habilidades necessárias a um desenvolvimento de futuras atividades profissionais;
  - Constatação da aplicabilidade das teorias aprendidas, buscando fazer com que os estagiários estabeleçam uma relação mais real entre teoria e prática.
- Demais atividades serão especificadas e detalhadas, através do Plano de Atividade de Estágio a ser elaborado e preenchido de acordo com o previsto no projeto pedagógico do Curso de cada aluno.

**4 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Empresa MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, declaro para fins de prova junto à Universidade Federal da Paraíba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, que impeça a celebração de Acordo de Cooperação de Estágio, na forma deste plano de trabalho.

João Pessoa, 30 de Maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

**5 - APROVAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Universidade Federal da Paraíba, aprovo o presente Plano de Trabalho para atividades de estágio junto à MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA.

João Pessoa, 30 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por VALDINEY VELOSO GOUVEIA:44205155468  
Data: 2023.06.05 19:29:48 -03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
Reitor da UFPB

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/convenio\\_estagio/lista.jaf](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/estagio/convenio_estagio/lista.jaf)

2/3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C23A-9413-C6D4-47C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/06/2023 17:16:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C23A-9413-C6D4-47C0>

PORTARIANº 481

Em, 07 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 36.377/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a ALEXANDRE ALMEIDA RAMPCKE, matrícula n.º 78.772-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pósgraduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23CE-565F-E302-1AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/06/2023 17:18:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/23CE-565F-E302-1AAA>

PORTARIANº 485

Em, 07 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 57.296/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 78.801-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D125-F209-2397-B94D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/06/2023 17:20:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D125-F209-2397-B94D>**SEDEC****PORTARIA CONJUNTA PROCON/SEDEC Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Torna público o resultado final do processo de seleção do Programa “Procon vai às aulas” 2023.

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 12.813/2014 e no Decreto Municipal n.º 9.691/2021, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, considerando o Edital n.º 001/2023 PROCON/SEDEC, e 3º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023: PROCON/SEDEC, torna público o resultado final do processo de seleção do Programa Procon vai às aulas:

Nome completo do Aluno	Turma	Escola	CPF do aluno.
Abraham Lyncohn Da Silva Gouveia	9º ANO - C	EM DAVID TRINDADE	70972726438
Achilles Braz Da Silva	9º ANO - B	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71754579442
Adna Allana Soares Dos Santos	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	16152739489
Adonias Manoel Da Silva Bezerra	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	14349289429
Adrian Henrique Da Silva Nascimento	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	70554807440
Adrian Kelly Dos Santos Lima	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	70784830414
Adrian Victor Pereira De Lima	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	70423516493
Adriana Silva Do Santos	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	09936571410
Adriano Salustino Dos Santos	CICLO IV - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	11566854431
Adriano Santos Gomes Da Silva	CICLO IV - A	EM VIOLETA FORMIGA	72042950483
Adriane De Araujo Farias	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	70830388486
Adrieli Santos Soares	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70413640469
Adrielly Almeida Da Silva Paiva	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71911504401
Adrielly Annelise Barbosa Dos Santos	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	11284630404
Adrielly Kauane Marques De Souza	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	13903435457

Adrielly Lucy Holanda Paredes De Souza	9º ANO - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	12287816488
Adrielly Monteiro Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	7200604455
Adrielly Samira Gomes Medeiros	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	17821612448
Adrielly Dantas Da Silva	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	17730324458
Ádrio Cauê Marinho Silva	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	71306312442
Adryan Danyel Idalino Rodrigues	9º ANO - B	EM FREI AFONSO	15903002463
Adryan Lucas Da Silva Guedes	CICLO IV - B	EM SANTA ANGELA	17511034470
Agatha Maria Souza Dos Santos	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	
Agatha Sabriny Santana Da Silva	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	14742967429
Agnes Maria Fernandes De Araújo Guedes	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	16117692480
Akon Gabriel Arruda Da Silva	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	
Aklylys Candido Pereira De Oliveira	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71780857462
Alan Rafael Regis Cavalcante	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	71973201437
Alana Cristina Ferreira Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	1363558478
Alana Da Silva Guilherme	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	716652814136
Alany Beatriz De Souza Oliveira	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	17966901475
Alberto Da Silva Santos Almeida	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70587907444
Aleska Fernandes De Andrade	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	17879565477
Alessandra Gomes De Assis	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71082483443
Alessandra Gonçalves Leão Da Silva	9º ANO - B	EM ZUMBI DOS PALMARES	71290161402
Alessandro Moisés Das Chagas Freitas	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71890079464
Alex Guilherme De Lucena Santana	9º ANO - C	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	70840103433
Alex Lucas Da Silva Oliveira	9º ANO - B	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	71643573403
Alice Da Silva Barbosa	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71401510400
Alice Maria Dos Santos Mota	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	10903785480
Alicia De Paula Sena Gomes	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	7153041404
Alicia Evelyn Gomes De Carvalho	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	71339013401
Alicia Maria Da Silva Freitas	9º ANO - D	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71251136486
Aline Fernandes Da Silva	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	08721144494
Aline Patricia Monteiro Dos Santos	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	71804909467

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4



Aline Soares Da Silva	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	
Aline Dayana Cavalcanti Da Silva	9º ANO - E	EM ANTENOR NAVARRO	70666993432
Alisson Felix Dos Santos	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71991587422
Allana Jasppe Beatriz Mendonça De Moraes	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	70665691483
Allana Karla Freitas De Moura	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	16108358408
Allyson Rafael Da Silva Duarte	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	7178581442
Almir Do Nascimento Amorim Filho	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	71567565409
Altair Cosmo De Andrade	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	02727691424
Alyne Gabrielly Albuquerque De Paiva	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	717872094
Amanda Eva Da Silva Guedes	CICLO IV - B	EM SANTA ANGELA	17511034470
Amanda Vitoria Brito Da Silva	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	14536068406
Amanda Wenia Da Costa Lima	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	17878248451
Ana Beatriz Albuquerque Santos	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71564027490
Ana Beatriz Calado De Souza Mauro	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	10684356406
Ana Beatriz Campos Da Silva	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71702381447
Ana Beatriz Candido Da Silva	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	15128895475
Ana Beatriz Cavalcante Barbosa	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	11852799463
Ana Beatriz Da Silva Martins	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	15210903435
Ana Beatriz De Oliveira Ferreira	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	71648865470
Ana Beatriz De Pina Pereira De Oliveira	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	10112802486
Ana Beatriz De Souza Viana	9º ANO - B	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71612784496
Ana Beatriz Felipe Da Silva	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	72005867497
Ana Beatriz Ferreira Da Silva	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	70470668458
Ana Beatriz Pereira De Almeida	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	13274202444
Ana Beatriz Ramalho Soares	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	71708708430
Ana Beatriz Santos Barbosa	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	16965186445
Ana Beatriz Soares De Aguiar	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	72032836408
Ana Beatriz Da Silva Araújo	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70946322406
Ana Biatriz Oliveira Cavalcante	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70852149450

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4



Ana Carolina Dos Santos Lacerda	9º ANO - C	EM DARCY RIBEIRO	17899408423
Ana Carolina Leite De Jesus	CICLO IV - A	EM ANTENOR NAVARRO	17573698488
Ana Cecilia Ferreira Alves Da Silva	9º ANO - D	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71326889443
Ana Clara Bandeira Da Silva	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	70849833490
Ana Clara Dias Da Cruz	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	16925466439
Ana Clara Galvão Carneiro	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	18696962710
Ana Clara Macedo Gomes	CICLO IV - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	09186225438
Ana Clara Magalhães Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	11342437403
Ana Clara Mendonça Pereira	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	06000202156
Ana Clara Pereira Da Silva	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71764157494
Ana Clara Soares Araujo	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	71741678455
Ana Clara Souza Da Silva	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	15881249402
Ana Claudia Da Silva França	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71169912478
Ana Clevia Vitorino Souza	9º ANO - C	EM ZULMIRA DE NOVAIS	72007832429
Ana Cristina Carvalho Dos Santos	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	
Ana Cristina Ferreira Da Silva	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71820915425
Ana Cristina Galvão Da Silva Sousa	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Ana Cristina Lourenço De Oliveira	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	09242475416
Ana Esther Araujo Franco Da Silva	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71163516473
Ana Flavia Freire Da Silva	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	11031717471
Ana Gabrielly Bernardo Franca	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	16902413495
Ana Gloria Barbosa Araujo	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	04123274226
Ana Julia Albuquerque Torres Da Costa	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	71952719437
Ana Julia Ferreira De Almeida	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71790717493
Ana Julia Ramos Dos Santos	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	70477901441
Ana Karolina Souza Dos Santos	9º ANO - D	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	70813320488
Ana Kelly Da Silva França	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71169907474
Ana Kethily Romão De Melo	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71703118448
Ana Letícia Barbosa Lopes	9º ANO - B	EM ANTENOR NAVARRO	72085764418
Ana Letícia Da Silva Lisboa	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	72019906406

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4



Ana Livia Campos Da Silva	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71702388450
Ana Livia Ramalho Da Costa	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	71567515495
Ana Lucia Da Conceição De Oliveira	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	
Ana Luisa Catunda Gonçalves	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71655695452
Ana Luiza Aguiar De Souza	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	18902167712
Ana Luiza Cesario Da Silva	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	72060575435
Ana Luiza Pereira Da Silva	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	71987824446
Ana Maria Ferreira Mata Pires	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	15631730421
Ana Paula De Araújo Salustiano	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	72102582485
Ana Priscilla Alves Rodrigues	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	099627440426
Ana Raelyly Ferreira Dos Santos	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71449875424
Ana Sophia De Oliveira Dias	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71638397406
Ana Sophia Guedes Costa	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	16155237409
Ana Taximam Souza De Lima	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	
Ana Victoria Lima Da Silva	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	71390892484
Ana Vitoria Carneiro Nogueira	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71958176443
Ana Vitoria Torrea Araujo	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	10705454495
Ana Vivian De Souza Martins	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	16742667400
Analice Monteiro Da Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	70965893413
Anderson Da Silva Melo	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71803065419
Anderson Dias Dos Santos	CICLO IV - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	72019564424
Anderson Gabriel Gomes Do Nascimento	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71502148439
Anderson Jose Gomes Da Silva	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71791392466
Anderson Oliveira Dos Santos	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	71958866410
Anderson Vitor Da Silva	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	70967678439
André Antônio Ferreira Siqueira Da Silva	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	70350341451
André Felix De Moura	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	16436993428
André Gustavo Da Silva Souza	CICLO IV - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71801074410
André Mateus	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	71323661492
André Vitor Do Nascimento Silva	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	70756823420
Andriela Karla Sousa Da Silva	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	07700767424

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4





Andressa Kauanna Dos Santos Paiva	9º ANO - A	EM ARUANDA	71690452452
Andressa Katielly Marques De Souza	9º ANO - B	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	13903416401
Andressa Luiza Rodrigues Da Silva	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	15783300411
Andrew Gabriel Camara Romao	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71891033417
Andrey Henrique Rêgo De Sousa	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	71964179416
Andrey Nascimento Pinto Leitão	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	15276132402
Andressa Klívia Gomes Da Conceição Cardoso	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71546675400
Andrick Lacerda Da Conceição	9º ANO - A	EM INDIO FIRAGIBE	17318754440
Andriel Charles Soares Nascimento	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	71755046405
Andriely Mairis Firmino Da Silva	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	7688007472
Andriely Gomes Santos	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	7134974435
Andriely Da Costa Monteiro	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71098448464
Andriely Do Nascimento Silva	9º ANO - E	EM ANTENOR NAVARRO	
Andryel Benjamin De Sousa	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71275869489
Andryely Vitoria Bento Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15921916498
Andryellyson Gabriel Trajano Da Silva	9º ANO - C	EM ARUANDA	13089061457
Ane Stefany Lacerda	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	
Anelise Dos Santos Oliveira	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	71237705444
Angela Kristal Becerra Daniels	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	70484698206
Angela Maelly Rodrigues Ferreira	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	70537464450
Angelica De Moraes Silva	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Angelica Dos Santos	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	
Angelina Evelyn Lucas Dos Santos	9º ANO - B	EM INDIO FIRAGIBE	70923476458
Anjelyne Da Silva Lima	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	16737123473
Ankeill Matheus Lira De Castro Sousa	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71850806497
Anna Beatriz Da Silva Lacerda	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	10934307458
Anna Beatriz Gonçalves Ferreira	9º ANO - B	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71577804457
Anna Beatriz Soares Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71940702437

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8109-48d4> e informe o código D807F2D9-8109-48D4



Anna Beatriz Da Costa Lira	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	13590333430
Anna Beatriz Varela Andrade	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	14347823444
Anna Clara De Souza Gomes	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	10224281445
Anna Daiane Araújo Dos Santos	9º ANO - C	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71364355442
Anna Luísa De Oliveira Silva	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71552937178
Anna Sophia Da Silva Coelho	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	
Anna Vitoria Moreira De Sousa	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	70247148407
Anne Beatriz Batista Carvalho	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	10016776410
Anny Beatriz Alves Vitorino	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	70297660403
Anny Gabriela Mesquita De Lima	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	14026242471
Anny Gabrielly Bertoso Cecilio	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71781988420
Anny Leticia Da Silva Wanderley	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	10971428417
Anthony Gabriel De Almeida Freitas	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	15357794464
Anthony Gabriel Azevedo Da Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71375217461
Anthony Marques Soares	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	16930048445
Anthony Pietro Medeiros Da Silva	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	72020048414
Anthonyel David Da Silva Santos	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	70773617485
Antonio Expedito Da Silva Fernandes Dantas	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	71684744482
Antonio Henrique Roseno Da Silva	9º ANO - C	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	70807294403
Antonio Italo Sousa Viagas	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71323645454
Antony Daniel Almeida Alves	9º ANO - C	EM DAVID TRINDADE	11480826464
Anyelle Beatriz Da Silva Melo	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71452785457
Áquila Rocha Fonteneles Monte	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	70218342411
Aquiles Barbosa Lopes	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	71796366498
Arão Borges Dos Santos Pereira	9º ANO - D	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	10476985447
Ariane Ingrith Leandro Da Silva	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	72026229473
Ariane Vitoria Martiniano Brilhante	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71822067499
Arielly Bruna Maia De Brito	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	70971413444
Arielly Valeria Sebadelhe Carballo Nascimento	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	72072880424
Arielly Fontes Da Silva	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8109-48d4> e informe o código D807F2D9-8109-48D4



Arielly Vitoria Caetano Da Silva	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	13349632408
Arlisson Fernandes Da Silva Lima	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	70193012405
Arthemis Emanuel Santos Do Nascimento	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	20505069709
Arthur Blênio Ferreira Farias	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	
Arthur Campos Nogueira Da Silva	9º ANO - B	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71568753454
Arthur Felipe De Oliveira Silva	9º ANO - A	EM ARUANDA	10105152412
Arthur Gomes De Albuquerque	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	10634498479
Arthur Henrique Da Silva Almeida	9º ANO - B	EM ANTENOR NAVARRO	17791968467
Arthur Henrique Nunes Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	14018184476
Arthur Henrique Santos De Sena	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71241038425
Arthur Marcos Ferreira De Lucena	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	7179687417
Arthur Matheus Laurentino Da Silva	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	15702728470
Arthur Miguel Silva Dos Santos	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	10696935457
Arthur Pereira Ribeiro	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	11499467419
Arthur Ryan Pedrosa Rodrigues	9º ANO - D	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71655636448
Artur Ferreira Galdino	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15746699440
Ayilton Henrique Ramos De Lira	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	12614088455
Ayrlane Souto Soares	9º ANO - C	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71754711499
Beatriz Nunes Da Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	70389453439
Beatriz Saynara Ferreira Carneiro	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	16891193494
Beatriz Vitória Alves Da Silva	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	70231409486
Beatriz Vitória Da Silva Oliveira	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71593117442
Benjamin Rocha De Albuquerque	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71180873432
Berlinda Victor Da Rocha Liberato	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	15623018481
Bianca Melo Rocha	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	17327082409
Bianca Patricia Vicente De Souza	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71546328440
Breno Dos Santos Bezerra	9º ANO - C	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71942708467
Brian Ravi Gabriel Nunes Paulino	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	16921323420

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8109-48d4> e informe o código D807F2D9-8109-48D4



Bruna Felix Costa	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71644856409
Bruna Hellen Dos Santos Xavier	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	72023869412
Bruna Hellen Pedro Batista	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	71817144499
Bruna Luana Da Silva Lourenço	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	72027847421
Bruna Marcurio De Franca	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	12565484488
Bruna Naely Lopes Da Silva	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	71454464605
Bruna Thieli Borges De Souza	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71435753488
Bruna Vitoria De Alencar Galvao	9º ANO - D	EM ZUMBI DOS PALMARES	10731645430
Brunna Cavalcante Da Silva	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	19155683746
Bruno Camilo Da Cruz Florencio	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71734963492
Bruno Giordani Pereira Bezerra	9º ANO - B	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	13924445435
Bruno Lucas Costa Sabino	9º ANO - A	EM ARUANDA	11091849480
Bruno Lucas Ferreira De Souza	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	70588017469
Bruno Vinicius Arruda Pereira	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71848468423
Byanka Raquel Silva Santos	9º ANO - D	EM ZULMIRA DE NOVAIS	72025521405
Caio Dumont Perez	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	02297068603
Caio Kennedy De Araújo Ferreira	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	17386901488
Caio Manoel Silva Coutinho	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	11779633459
Caio Victor Ferreira - Moraes	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71748009478
Caio Victor Pereira Honorato	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	13364578486
Camilla Nayara Da Silva Santos	9º ANO - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71689493496
Camilly Vitoria Da Silva Santos	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71861132492
Carla Vitoria Santos Silva	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	
Carlos Antonio Moraes Gomes	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	71447417488
Carlos Daniel Da Silva	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	72027597484
Carlos Eduardo Ataíde Da Silva	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	70155683497
Carlos Eduardo Da Silva Santana	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70895257445
Carlos Eduardo Dos Santos Rodrigues	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	70621116432
Carlos Eduardo Vicente Da Silva	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	71916608485
Carlos Henrique Da Silva Alves	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	70498191400
Carlos Henrique Machado Torres	CICLO IV - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	15242181460
Carlos Henrique Nunes	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	13368086423

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8109-48d4> e informe o código D807F2D9-8109-48D4



Carlos Henrique Zacarias De Brito	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	7123297444
Carlos Mikael Nascimento Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	09247526450
Carlos Roberto Albino Mota	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	71775733483
Carlos Victor Da Silva Dos Santos	9º ANO - A	EM FELON CAMARA	71861137451
Carlos Virgínio Barbosa Junior	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	11135827400
Cassiane Schayder Lima	9º ANO - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	17745711703
Cauã Davyd Ramos De Oliveira	9º ANO - B	EM FELON CAMARA	71995008400
Cauã José Cunha Da Silva	9º ANO - B	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	17830765421
Cauã Victor Da Silva	CICLO IV - A	EM SANTA ANGELA	71117382419
Caua Victor De Oliveira Marques	CICLO IV - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71704704464
Cauan Kelvin Dos Anjos Marcolino	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71705881459
Cecilia Neri Barbosa	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	72012246460
Cecilya Vitória De Lima Silva	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71705682413
Celia Maria Mattias De Lima	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	01177340740
Cesar Vinicius Silva Nascimento	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	12197678400
Charles Adriano Santana Da Silva	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	71791295428
Cicero Gomes Da Silva	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	00014965496
Clara Beatriz Da Silva Leite	9º ANO - A	INSTITUTO DOM ADAUTO	70985379421
Clara Beatriz De Figueiredo Soares	CICLO IV - A	EM ANTENOR NAVARRO	16849207440
Clara Davillyn De Lima	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	70142886440
Clara De Oliveira Valdevino	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	71730846440
Clara Ferreira Gomes Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71737704404
Clara Isabel Teles Andrade	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	17827203400
Clara Jamilly Duarte Costa	9º ANO - B	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	71431395480
Clara Lima Ethal	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71909811440
Clarissa Fernandes Barreto Farias	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71759833444
Clarissa Soares Melo	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	14412103420
Claudio Antonio Caetano Alves	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	12558916459
Cledylle Ellyy Augusta Marques	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71741806470
Clefon Lucas Almeida Tranquilino	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	12124755420

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0007f209-8108-48D4> e informe o código D007F209-8108-48D4



Cleoneice Souza De Sá	CICLO IV - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70475480423
Clivia Emilly Emilio Da Silva	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71185214557
Cloaldo Gomes De Araujo Filho	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	10643411445
Crislayne Vitória Silva Da Costa	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	12019012430
Crisnilda Pereira De Lima	CICLO IV - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	
Cristian Rodrigues Silva Dos Santos	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71799297438
Cynthia Maria De Lima Soares	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71407875493
Daiiane Keury Da Silva Santos	CICLO IV - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	70190960426
Damiao Goncalves Do Nascimento	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71542976464
Daniel Crystian Ferreira Da Silva	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	04626219284
Daniel Da Silva Souza	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	71889791466
Daniel Frank Moraes De Oliveira	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	
Daniel Jefferson Pereira Dos Santos	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	72016389478
Daniel Nobrega	Projetem		
Daniel Silva Ferreira	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71801566470
Danieli Targino Nóbrega	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71794771417
Danillo Oliveira De Lima	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	09247387400
Danillo Lira De Andrade	9º ANO - D	EM ZUMBI DOS PALMARES	14610305445
Davi Duan Costa Do Nascimento Marinho	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	13221924999
Davi Francisco Gomes Vitorino	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	18011021478
Davi Gabriel Belmino Da Silva	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	71641813490
Davi Guilherme Da Silva Moura	9º ANO - A	EM VIOLETA FORMIGA	720186534 07
Davi Guilherme Ferreira Soares	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71694647480
Davi Junior De Lima Ladislau	CICLO IV - A	EM NAZINHA BARBOSA	70603825427
Davi Lopes Do Prado	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	12759123464
Davi Lourenço De Medeiros	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70406061432
Davi Nogueira Batista Dos Santos	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	14752734443
David Alexandre Mota Silva	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	71786951452
David Itacel Sadvik	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	09317323952
David Kevin Santos Do Nascimento	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	17406217439
David Souza Da Silva Santos	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	10290333407

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0007f209-8108-48D4> e informe o código D007F209-8108-48D4



Dayane Da Silva Fernandes	9º ANO - A	EM PEDRO PEDRO SERRAO	14999664402
Debora Ferreira Dos Santos	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71798903407
Debora Laurentino Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12545289469
Debora Samara Vieira Garcia	9º ANO - C	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	09412742339
Deborah Ellen Conceição Teixeira	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	71897452462
Deivid Tawa Da Silva	9º ANO - C	EM ZUMBI DOS PALMARES	18199419490
Denise De Deus Da Silva	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	07348290401
Denise Serafim De Souza Da Silva	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	
Denise Silva Gomes	CICLO IV - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3172528
Denzel Viana Costa	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71706394403
Deyson Arthur Da Silva Araújo	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	17750934413
Deyson Cauã Da Silva Florencio	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	70419129499
Diego Gabriel Marques De Lima Silva	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71304416402
Diego Santos De Oliveira	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	16934625404
Diogo Kauan Fonseca Mendonça	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	08754945283
Diochalely Ashley Andrade Monteiro	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71893188442
Disozenilson Fernando Batista Dos Santos	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	71804223476
Djully Katelyn Souza Cambom	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	16899716496
Douglas Ceriaco De Oliveira	9º ANO - B	EM FELON CAMARA	15654948443
Douglas Rodrigues Da Silva	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	7106741205
Edicleide Da Silva Paixão Cardoso	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	02852193400
Ederliza Mariano De Brito Silva	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	08476572484
Edgar De Oliveira Alves	9º ANO - F	EM FELON CAMARA	70465783465
Edilson Precinio Da Silva Filho	CICLO IV - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71894035402
Edinalva Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	03891555419
Edivanilda Ferreira Santos	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	
Edley Matheus De Lima Pereira	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	71999546466
Edmar Pereira De França Junior	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	13853853404
Ednaldo Martins Ribeiro Filho	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12641690438
Ednalva Alves Dos Santos	CICLO IV - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	00868923478
Ednilda Garcia Da Silva Costa	Projetem		

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0007f209-8108-48D4> e informe o código D007F209-8108-48D4



Edson Alves Bezerra Junior	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	71694866440
Eduarda Emilly Da Costa Santos	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	72030997412
Eduarda Lima Alves	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71882236459
Eduardo Alves Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	07559132480
Eduardo De Jesus Costa	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71842441418
Eduardo Evangelista Da Silva Lima	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	15103516470
Eduardo Leoterio De Sousa Nascimento	9º ANO - B	EM FREI AFONSO	71219661406
Eduardo Mamede De Sousa	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	468003318756
Eduardo Marly De Lira Geraldo	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	71751433463
Eduardo Oliveira Souza Filho	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	71891522450
Eduardo Targino De Lima	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	70585803404
Edvan Pereira De Souza	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	70604799454
Elayne Cristina Da Silva	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	10318821460
Elayne Vitoria Firmino Da Silva	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	71816357430
Eldanny Rafael Freire Da Silva Ribeiro	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	70704788446
Ellaquim Mariano Da Costa	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	10375894403
Eli Andrea Santos Araujo	9º ANO - D	EM ZULMIRA DE NOVAIS	
Elizabeth Da Silva Soares	Projetem		
Ellen Vitoria Severino Da Silva Medeiros	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	72096822440
Eloa Rayla Cardoso Valentim	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71821785401
Eloyn Luany Dantas Arantes	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	10678044473
Eloah Dos Santos Silva	9º ANO - A	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	71800183410
Eloisa Hannah Dos Santos Mendes	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	71777888409
Eloysa Victoria Ferreira Santos	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	
Elvis Presley Santos Soares	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	70614412404
Emanoel Mesias Tavares Da Silva Filho	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	71630498467
Emanuel Guedes Rodrigues	9º ANO - D	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	10966034465
Emanuel Silva De Oliveira	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	13725123497
Emanuel Victor Vicente Gouveia	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	16543401460
Emanuele Vitoria Silva De Araujo	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	72102168431

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0007f209-8108-48D4> e informe o código D007F209-8108-48D4



Emanuelly Oliveira Marques	9º ANO - E	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71735132438
Emanuelly Vitória Trigueiro De Araujo	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71999600486
Emelly Duarte Dos Santos	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	71741115485
Emely Camille Da Silva Lucas	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	70848701488
Emerson Eugenio Da Silva Soares De Almeida	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71219286478
Emilly Caroline Souza Rodrigues	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	70349527440
Emilly De Castro Valdes Ramos	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71569416400
Emilly Gomes Santos	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	16803417743
Emilly Honorato Do Nascimento	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	16006296446
Emilly Kelly Alves Da Conceicao	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	18351624446
Emilly Kevin Rodrigues Barbosa	9º ANO - B	EM FREI AFONSO	70031600484
Emilly Lima Da Silva	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	71801605475
Emilly Manoely Vitorino Dos Santos	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71770817476
Emilly Pereira Ramos Dos Santos	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	72014963444
Emily Monteiro Lima	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	10422874493
Emily Pereira Santos	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	12116051401
Emily Teixeira Dos Santos	9º ANO - A	EM ARUANDA	71856624439
Emines Lazaro Pereira Da Silva	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71735029424
Emmanuel Henrique Barbosa Gomes	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	16122237450
Emmanuelle De Andrade Borges	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	04506495470
Emmanuelly Kristiny Gomes Silva Ferreira	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	10374605459
Emmanuelly Vitoria Ferreira De Melo	9º ANO - D	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	13840693489
Emmilly Jheniffer De Lima Carvalho	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	70386780439
Emilly Kettly Da Silva Souza	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	16786207421
Emilly Beatriz Souza De Albuquerque	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	15354177499
Endryw Gabriel Da Silva Araujo	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71052539408
Enzo Kadmil De Lima Santos	9º ANO - A	EM ARUANDA	70802778410

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4



Erica Evelin Do Nascimento Pereira	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	
Erick Dos Prazeres Filho	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71713552418
Erick Ferraz De Lima Martins	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15604877476
Erick Gabriel Maciel De Melo	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	71692250426
Ericlys Silva Araujo	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	71215214405
Erresson Vitor Adelino De Oliveira	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71891202464
Eryka Rayanne Dos Santos Martins	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71819741494
Etaiu Ramon Mendes Sebastião	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71553664477
Eshley Nadinne Da Silva Santos	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	72049729456
Estefane Hellen Dos Santos Silva	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	71695269489
Estefane Lohanny Rodrigues Lima (Vó Responsável - Sem Certificado Anexada)	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	09020162101
Estefany Araujo Da Silva	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	15563996425
Estefany Bezerra Estevam	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	70183588410
Estela Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	06840591425
Ester Araujo Da Silva	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	15563978443
Ester Batista Marques	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	16834150439
Ester Karen Viegas Pinheiro	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71878132440
Ester Luis Gonçalves Da Silva	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	71745281479
Ester Moraes Dos Santos	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71799870421
Eudes Matos Da Silva Júnior	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71799870421
Eva Lourenço De Lima	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	
Evellyn Kessia Soares Da Silva	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70752391470
Evellyn Mayara Silva Costa	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	11237765471
Ewerson De Souza Amaro	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71081386460
Ezequiel Andres Guerrero Diaz	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71284956148
Fabiana Basilio Da Silva	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	
Fabiana Ferreira De Lima	9º ANO - B	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	70516184407
Fabiana Matias De Lima Soares	CICLO IV - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	07327150440
Fabiana Pereira Mendes Dos Santos	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	13110997436
Fabiano Miguel Lourenço Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71055268405
Fabielen Marina Alves De Souza	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4



Fabio Cassiano Salvador De Souza Filho	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	11605468436
Fabio Emanuel Agra Martins	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	11646433475
Fábio Jefferson Alves Dos Santos	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	70919288463
Fabiola Soares Rodrigues	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	70024253405
Fabrica Ferreira De Macedo	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Fabrica Hellen Diogo Alexandre	9º ANO - B	EM FREI AFONSO	18063963431
Felipe Antonino Pereira Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	10831015446
Felipe Batista Miguel Santos	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	71930239424
Felipe Dos Santos Benicio	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	16255570436
Felipe Fernandes Pereira Gomes	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	15171605459
Felipe Lima Silva De Lucena	9º ANO - C	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	16821518408
Felipe Ribeiro Lopes	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	71553494458
Felipe Vicente Do Nascimento	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	71665780410
Felipe Vinicius Da Costa Nascimento	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	17671830461
Felippe Ferraz De Lima Martins	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	
Fernanda Andriele Sabino Dos Santos	9º ANO - A	EM NAZINHA BARBOSA	71848033451
Fernanda Maria Lopes Silva	CICLO IV - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	08902588483
Fernanda Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EM FREI AFONSO	71962288471
Fernandes Nunes Da Silva	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	71161360450
Fernando Barbosa De Oliveira Neto	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	09999863418
Fernando Soares Barbosa	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	15220669427
Filipe Da Silva Regis	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	48085418827
Flavio Alves Da Silva	CICLO IV - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	03543314424
Flávio Henrique Santos Da Silva Conceição	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	17809528483
Flavio Isaías Marinho De Araujo	CICLO IV - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15715354463
Francimara Ferreira Gouveia	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4



Francisca Aparecida Geremias De Sousa Santos	CICLO IV - PEGG - AGENTE DE SAUDE	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	
Francisco Das Chagas Silva	CICLO IV - B	EM SANTA ANGELA	02869564465
Francisco De Assis Silva Neto	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71949426414
Francisco De Carvalho Leite	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	70413808408
Francisco Emanuel De Sousa Da Silva	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	17638386418
Francisco Learte Alves Gomes Dos Santos	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	01255170921
Francisco Moreno De Maria Neto	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	09743829490
Gabriel Almir Silva De Jesus	Projovem		16455636422
Gabriel Araujo Da Silva	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	71862238421
Gabriel Carlos Caldas Pereira Da Silva	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	11088615473
Gabriel Celestino Dos Santos	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71738664481
Gabriel Da Silva Pereira	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	71509405445
Gabriel De Lima Barbosa	9º ANO - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	15235015452
Gabriel De Oliveira Dos Santos	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	71570273480
Gabriel Do Nascimento Ferreira	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	11699852464
Gabriel Guedes Da Silva	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	15783692409
Gabriel Jesus Ferreira Martins Accacio	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	09980892498
Gabriel Lucas De Sousa Neres	9º ANO - A	EMAI DR SEVERINO PATRICIO	71996816403
Gabriel Lucas Souza Da Silva	9º ANO - B	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	15764810426
Gabriel Martins Da Natividade	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	09687630906
Gabriel Martins Percilio	9º ANO - A	EM ARUANDA	11459865448
Gabriel Max Lucena Avelino	9º ANO - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71664126406
Gabriel Monacy Ferreira Da Silva	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	09950068495
Gabriel Patricio De Souza	9º ANO - C	EM ANTENOR NAVARRO	
Gabriel Pereira Soares	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	71573514470
Gabriel Santos Barbosa Lima	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	17744887441
Gabriel Santos Cardoso	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	13577274450
Gabriel Silva De Oliveira	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	15598647702
Gabriel Souza Cordeiro Da Silva	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	71224361440
Gabriel Souza Gomes	9º ANO - A	EM ARUANDA	70297336495

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007F2D9-8108-48D4



Gabriel Vieira Azevedo	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	11538518490
Gabriel Willian Da Costa Silva	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71681734498
Gabriela Lucena Coutinho	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	15465949490
Gabriela Ribeiro De Jesus Arruda	9º ANO - E	EM QUILOMOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	42862929832
Gabriela Santana Do Nascimento	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	17257807477
Gabrieli Barbosa De Almeida	9º ANO - A	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	71844068420
Gabrieli Pereira Dias De Melo	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	10356385418
Gabriela Videres De Araujo	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	17703519499
Gabrieli Camile Lima De Oliveira Siqueira	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	70335925405
Gabrielle Da Silva Albuquerque	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	71688104488
Gabrielly Carvalho Neves	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71253189404
Gabrielly Da Silva Ribeiro	9º ANO - B	EM NAZINHA BARBOSA	72030817457
Gabrielly Vitoria Da Silva Santos	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	
Gabrielly Vitória Diniz Belo	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71203881428
Gabrielly Yasmin Andrade Do Nascimento	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	10877139431
Gabrielly Yasmin De Lima Torres	9º ANO - D	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71943494428
Gabrielly Vitoria De Souza Silva	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	
Gabryelle De Brito Medeiros	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	70431964424
Gean Kevin Nascimento Da Silva	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	71912745496
Gean Lucas De Sousa Melo	9º ANO - D	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71355800447
Genoveva Eneas De Medeiros	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	45093725404
Gevanna Da Nobrega Januario	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	15137894494
Gerakdo Escrivão Nóbrega Neto	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	15629743430
Gerakdo Viana Filho	CICLO IV - A CICLO IV - PEGG - AGENTE DE SAUDE	EMEF DUARTE DA SILVEIRA EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	
Gerlane Domingos Da Silva			
Germany Gabriel Monteiro De Oliveira	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71944864407
Geruza Beatriz Ferreira Silva	CICLO IV - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	07469150471
Gervania Do Nascimento Amorim Alves	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	03296494477

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-48D4> e informe o código D007-F2D9-8108-48D4



Ghabriel Henrik De Souza Silva	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	14091811469
Gilson Dos Santos Bezerra Neto	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	
Giovana Sophia Cardoso Soares	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71788649400
Giovanna Ferreira Fialho	9º ANO - B	EM DAVID TRINDADE	71794961461
Giselly Da Silva Chagas	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	15855158411
Giselly Silva Caetano	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	13587859450
Gislayne Cristina Marinho De Melo	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71310116490
Glauber Junio De Oliveira Filho	CICLO IV - A	EM APOLEONIO SALES DE MIRANDA	71923739409
Gracyelly Fernandes Da Silva	9º ANO - A	EM VIOLETA FORMIGA	71799042448
Graziely Silva Santos	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71779010435
Graziely Witoria Da Silva Guilherme	9º ANO - C	EM DOM HELDER CAMARA	11265069446
Guilherme Candido De Souza	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	15507409463
Guilherme De Oliveira Andrade	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	13242511409
Guilherme Ethan Manarin	9º ANO - C	EM DAVID TRINDADE	43923255802
Guilherme Fideles Ferreira	9º ANO - B	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	71891352469
Guilherme Quirino Da Silva	9º ANO - B	EM FREI AFRONSO	71867284480
Guilherme Rafael Do Nascimento	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	72088947442
Guilherme Souza Da Silva	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71603651438
Guilherme Victor De França Silva	9º ANO - A	EM ARUANDA	71730276407
Gustavo Da Silva Rodrigues	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	18819093790
Gustavo De Figueiredo Freire	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Gustavo Henrique Lima Rodrigues	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	14253874460
Gustavo Henrique Oliveira Santos	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71495748479
Gustavo Hercules Gonçalves Cardoso	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	71720129410
Gustavo Lieberly Lucena Oliveira	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	16509116456
Gustavo Moura Costa	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	05862416471
Gustavo Nobrega Felix	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFRONSO PEREIRA DA SILVA	10915378442
Gyselle Laiana Ferreira Da Silva	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	70712936432
Hadassa De Lima Alencar	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71970730498
Handielly Martins Pereira	CICLO IV - A	EM ANTENOR NAVARRO	71409540464

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-48D4> e informe o código D007-F2D9-8108-48D4



Haryane Pereira Dos Santos	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71068241438
Heitor Guedes Araujo	9º ANO - C	EM DAVID TRINDADE	15179046416
Heitor Miguel Vieira De Almeida Dantas	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	13667372450
Hellen De Oliveira Carneiro	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	12497378428
Heloyza Laura Bezerra Da Silva	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	16788405484
Henrique Da Silva Santos	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	15531051417
Henrique Marques Do Nascimento	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	71925098490
Hiago Adriano Lisboa Gomes Da Silva	9º ANO - B	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	11256920495
Hidauamy Aleixo Da Silva	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	10767884400
Hillary Agostinho Dos Santos Silva	9º ANO - C	EM NAZINHA BARBOSA	71717232400
Hudson Lyra Da Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71894036476
Hytallo Bruno Teixeira Da Conceição	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	48255412832
Iago Bremerkamp Paixão	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71163728450
Iago Felipe Ribeiro Lima	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71462421458
Iara Soares Da Silva	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	71765281440
Iara Victoria Morais Da Silva	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	71837646481
Iarley Do Nascimento Santos	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	16693644457
Iasmim Hellen Soares Dos Anjos	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	14748765445
Igor Costa Da Nobrega Benicio	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	15840766402
Igor Da Silva Ramos	CICLO IV - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	
Igor Dutra De Lima Silva	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	51496716817
Ikaro Gabriel Alves De Oliveira	9º ANO - A	EM INDO PIRAGIBE	71019186461
Ilary Kelly Ferreira De Campos	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71807546411
Ingrid Evelyn Araujo Da Silva	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	
Ingrid Nicolly Marques Farias	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	15737956407
Ingrid Yasmin Franca Rodrigues	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Iralton Da Silva Noronha	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	17913304448
Iranice Miranda Do Nascimento	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	03350867480
Isaac De Souza Tavares Meireles	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	10408414499

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-48D4> e informe o código D007-F2D9-8108-48D4



Isaac Leite Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	55107025838
Isaac Santos De Melo Junior	9º ANO - D	EM QUILOMOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71932468447
Isabel Rodrigues Da Silva	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	13234563486
Isabela Fideles Alexandre	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	Nao tenho
Isabela Nobrega De Souza	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70986535435
Isabela Pereira De Araujo	9º ANO - E	EM QUILOMOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71549674471
Isabella Cassimiro Pinto	9º ANO - D	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	14894960419
Isabelle Da Costa Silva	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12284646425
Isabelly Kyara De Oliveira Ribeiro	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71845405498
Isabelly Nathaly Gandra De Santana	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	15928007779
Isabelly Raquel Aguiar De Araujo	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	72024120474
Isadora Henrique Da Silva	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71819572447
Isaías Carlos Mariano	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	13498473484
Isaías Da Silva Oliveira	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	
Isaías Januario Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	02452087475
Isaías Mathheus Silva Victor	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	71757256474
Isaías Silva Santos Junior	9º ANO - A	EM FREI AFRONSO	51625406843
Isaque Pinheiro Silva	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	71988185440
Isaquiel Da Silva Pereira	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	71113895497
Isis Beatriz Paulino Da Silva	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	15785004437
Islayne Chanica Silva Costa	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Ismael Da Silva Cardoso	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	10108419479
Ismael Lucas Macena Lima	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	70699784484
Ismael Pereira Valdevino	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71403187436
Italo Lucas Pedreira De Oliveira	9º ANO - B	EM SANTA ANGELO	71644560461
Itauan Da Silva Brito	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	71669913481
Iury Da Silva Gomes	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	15092827424
Nanidilo Dias De Farias	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	16118600406

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-48D4> e informe o código D007-F2D9-8108-48D4



Ivanildo Paulo Dos Santos Neto	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	70881654493
Ivanilson Pereira De Carvalho Oliveira	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	15608074727
Ivete Costa Da Silva Ferreira	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	69149496468
Ivsson Eduardo Cirino De Oliveira	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	10592026405
Izabella Martins Gomes De Santana	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOÃO PESSOA	71046317414
Izabella Vanessa De Lima Pereira	CICLO IV - A	EM LUIZA LIMA LOBO	
Jacieli Da Silva Henrique	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	71399972480
Jaciely Da Silva Verissimo	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	15755804480
Jacqueline Alves De Santana	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	10563986476
Jadson Arthur De Santana Santos	9º ANO - C	EM INDIÓ FRAGIBE	14784482458
Jadson Nunes De Melo	Projovem		71643523481
Jalanny Lima Martins	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	16945233499
Jaimison Barros Fernandes	9º ANO - E	EM ANTENOR NAVARRO	72046942442
Jakeline Barbosa Claudino	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71346608423
Jamile Ferreira Rodrigues	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71916378463
Jamilly Araujo Nascimento	9º ANO - A	EMAI DR SEVERINO PATRICIO	13326656408
Jamilly Stefany Idealino Da Silva	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71748303406
Jamilly Victoria Nascimento Da Silva	9º ANO - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	11146705450
Jamilly De Sousa Silva	9º ANO - B	EM ANTENOR NAVARRO	12462044442
Jamyllys Lycoly Fernandes De Santana	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	17752637467
Janicelly Ferreira Da Silva	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	716599380448
Janiele Bernardo Dos Santos	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	70403400465
Janielly Kelly Ferreira Da Silva	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	72026644454
Jaqueline Da Cruz Souza	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Jayana Germana Martins Fernandes	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	08752375412
Jayane Aquino Nobrega	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	72027912428
Jayanne Sales Silva	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	11072753421
Jean Gabriel Souza Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	70311969496

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007-F2D9-8108-4BD4



Jeanne Beatriz Santiago Braz	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	12560728407
Jefferson Bezerra De Souza	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	
Jefferson Roberto Dos Santos Martins	CICLO IV - A	EM FREI AFRONSO	71678300462
Jefferson Dos Santos Amancio	9º ANO - D	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	16648118423
Jefferson Mendes Dos Santos	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15807407407
Jesielini Vitória Galdino Silva	9º ANO - D	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	17993017459
Jeisne Sousa Marques Da Silva	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71137047437
Jenifer Alves De Amorim	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	16014840460
Jeniffer Da Silva Feitoza	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	09488524456
Jeniffer Jenuino Cavalcante Da Silva	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71414960417
Jeniffer Hellen Pereira De Santana	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	71673699421
Jennifer Kyssia Farias Fernandes Da Silva	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	71090588402
Jefferson Flávio Bezerra Silva Filho	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	14862564496
Jessiani Vitória Silva Brilhante	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	70037380400
Jessica Elani Da Silva Ferreira	CICLO IV - A	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	
Jéssica Elisia Do Nascimento	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	16354627460
Jéssyca Gonzaga Lima	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	71736694440
Jezreellen Vycorya Galiza Dos Santos	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	71875252495
Jheniffer Maria Gonçalves De Farias	9º ANO - C	EM ZUMBI DOS PALMARES	71824130430
Jheniffer Kelly Da Silva Vieira	9º ANO - C	INSTITUTO DOM ADAUTO	70507322495
Jhon David Oliveira Da Silva	CICLO IV - A	EM ANTENOR NAVARRO	
Jhonaiker Alejandro Marino Arismendi	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANZ	7099720257
Jhuly Beatriz Fonseca Da Silva	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71821809440
Jislayne Luisa Sousa Da Silva Felix	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	
Joab Damião De Farias Junior	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71899679405
Joalysson De Souza Nascimento	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	15686387443
Joalysson Soares Correia	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	71065259441

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007-F2D9-8108-4BD4



Joana D'Arc Barbosa De Oliveira	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	14256520422
Joanderson Azevedo De Sousa	9º ANO - C	EM DOM HELDER CAMARA	70298989409
Joanderson Félix Da Silva	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71050122429
Joanderson Lira Do Nascimento	9º ANO - C	EM INDIÓ FRAGIBE	71284386457
Joanderson Pereira Teotonio Da Silva	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	15649137404
João Antony De Sousa Guedes	9º ANO - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	11732176493
João Augusto Pontes Ielpo Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	10404572405
João Daniel Chaves Figueiredo	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	70510111467
João Gabriel Alves Emiliano	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	71268778460
João Gabriel Braz Ribeiro	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	71630720402
João Gabriel Do Nascimento Dantas	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	
João Gabriel Domingos Da Silva	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	15757568433
João Gabriel Ferreira Dos Santos	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71916774490
João Gabriel Oliveira Costa	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	10626676460
João Gabriel Silva Gois	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71806731452
João Igor Dos Santos Alves	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	11837750408
João Kauã Mendes Da Conceição	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	12939906475
João Lázaro Oliveira Da Silva Pinto	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	14493038462
João Miguel Martins Da Silva	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71829455419
João Paulo Alves Marinho De Oliveira	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	16862441779
João Pedro Batista Pontes	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	70648306470
João Pedro Bezerra Sales Do Nascimento	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	15519488428
João Pedro De Franca Belo	9º ANO - C	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	
João Pedro De Moura Alcantara	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71617206482
João Pedro Fernandes De Sousa	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	70690850441
João Pedro Schneider	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	03222663040
João Rafael Bezerra Lopes	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	70975135430
João Rafael Medeiros Farias Freitas	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	
João Victor Ferreira Dos Santos	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	71490559490
João Victor Gomes Fideles De Araújo	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71668402424

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007-F2D9-8108-4BD4



João Victor Ponciano De Jesus	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	40718976860
João Victor Santana Da Silva	9º ANO - B	EM CANTALUCE LEITE MAGALHAES	16235250479
João Victor Santos De Oliveira	9º ANO - B	EM FREI AFRONSO	16896613483
João Vitor Silva Duarte	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	
João Vitor Amaro De Lima	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	11558327444
João Vitor Belmiro Da Silva	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	17071472726
João Vitor Da Silva Matias	9º ANO - B	EM ANTENOR NAVARRO	
João Vitor De Lima Santos	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	70580598421
João Vitor De Souza Miranda	9º ANO - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	70378538446
João Vitor Do Nascimento Cavalcante	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	17888198457
João Vitor Dos Santos Melo	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	17986312459
Joel Miguel De Souza Neto	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	
Joelma De Oliveira Viana	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71369686404
Joelma Cunha Da Silva	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	
Joelsa Maria Santos Da Silva	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	
Joericka Nunes Vicente	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	15518059442
Johana Marques Brito De Sousa	9º ANO - A	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	72040689478
John Kiebersson Lino Da Silva	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	15093504467
Jonas Emanuel Vieira Cavalcanti	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71807445496
Jonas Gabriel Cabral De Oliveira	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Jonas Ricardo Dos Santos Gomes	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	71191464407
Jonas Rodrigues Ferreira	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSÉ MARIA PIRES	15772876490
Jonathan Fernandes Da Silva	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	16845658471
Jordana Lucas Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71703702476
Jordan Silva De Medeiros	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	15558976497
Jorge Luiz Oliveira De Souza	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOÃO PESSOA	70414370430
Jose Anelio Viana Neto	9º ANO - C	EM DAVID TRINDADE	12875620483
Jose Arthur Dos Santos Pastor	9º ANO - E	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	16990878495
José Augusto Da Silva Lourenço	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	71984218492
José Carlos Silva De Sousa	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	
José Christian Lima Vieira	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	71518950469
José Damaci De Lucena Neto	CICLO IV - A	EM DUARTE DA SILVEIRA	
Jose Diego Da Silva Ferreira	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOÃO PESSOA	71700821440
Jose Elias Silva De Farias	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	71523429461
José Gabriel Figueiredo De Araújo Rodrigues	9º ANO - B	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	16817687470

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/D007-F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007-F2D9-8108-4BD4



Jose Gabriel Da Rocha Lima	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
José Guilherme Rodrigues Cunha Câmara	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	1069955482
Jose Henrique De Assis Souza	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	71146889461
José Henrique Macêdo Silva Nunes	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	71148187421
José Henrique Silva Patricio	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10542009471
Jose Leandro Silva Mendes Filho	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71686396414
José Messias De Oliveira	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	6137501442
José Miguel Gomes Da Silva	9º ANO - D	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	70150479425
José Rêna Ferreira De Moraes	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	16481271428
Jose Ricardo Gomes Alves	CICLO IV - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	13884532405
José Roberto Santos Da Silva Freire	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	11033033413
José Ronildo Santiago Dos Santos	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71011517442
José Vicente Albuquerque Santos	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	1249866489
Jose Victor Cesário Dos Santos	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	17906726430
José Wagner Do Nascimento Silva	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	15674678499
Jose Wellington Francisco Da Silva Cruz	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	70554686473
Joselaine Patricia Rodrigues Da Costa	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	11615685499
Josenir Candido Gomes	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Josicleide Santos Da Silva Barros	Projovem		08878680451
Josicleide Correia Gomes	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Josicleide Maria Dos Santos Pontes	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	61706515472
Josilene Severino Dos Santos	CICLO IV - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	
Josineide De Oliveira Pereira	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Josineide Lira Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	02418367436
Josuel Kauan Dos Santos	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	70190282410
Juan Carlos De Oliveira	9º ANO - D	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	10898443440
Juan Fernando Rates Martilho	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	72070538435

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2209-8108-48D4> e informe o código: D807f2209-8108-48D4



Juan Gabriel Almeida Da Silva Rocha	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	7161833407
Juan Lucas Da Silva Pereira	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71309849455
Juan Riquelme De Sousa Silva	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	16018146401
Juan Teixeira De Lima	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	15972452405
Juana Gabrielle Duarte Costa	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	10614198437
Jucielington Teles Da Silva	CICLO IV - A	EM FREI AFONSO	17836445402
Julia Camilo RICHENE Herculano	9º ANO - C	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71160348464
Julia Dos Santos Fontao	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	21046369733
Julia Evelyn Da Cruz Barbosa	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	13899159489
Julia Evelyn Fernandes Da Silva	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	13806112452
Julia Gabriely Dos Santos Meireles	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	12329895410
Julia Galdino Domingos Dos Santos	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	16748782732
Julia Rayane Gomes Silva	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	16070597460
Julia Taina De Almeida Guedes	CICLO IV - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	17632778446
Julia Vitoria Bertoso Do Nascimento Henriques	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71717215408
Juliana De Sousa Fideles	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	70923735496
Juliana Nogueira De Oliveira	9º ANO - G	EM FENELON CAMARA	53852219884
Julio Cesar Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	70825674484
Julio Cesar Da Silva Filho	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	21008995703
Júlio César Nascimento Dos Santos	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	70828956405
Julio Cesar Nascimento Silva	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	16801777459
Júlio César Oliveira Da Silva	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	71893805409
Julio Cesar Rodrigues Viana	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71945281421
Julio César Silva Melo	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	14843998460
Julio Cesar Souza Monteiro	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	15529655467
Julia Martins Marques	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	04693805190
Julia Sophia Rodrigues Da Silva	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71841246425
Juliyana Marques De Souza Sa Silva	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	16609283460
Jumarli Valeria Estaba Quintero	Projovem		71286937183
Jusciclevison Fernandes Da Silva	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	
Kainã Miguel Da Silva Luna	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	16885968447

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2209-8108-48D4> e informe o código: D807f2209-8108-48D4



Kaio Christian Brito Felix	9º ANO - B	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	72025122462
Kaio Dos Santos Silva	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	15546706406
Kaio Eduardo De Araujo Lima	9º ANO - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	71728724450
Kaio Jemerson Oliveira Da Silva	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	718158634_39
Kaio Lucas Ribeiro De Lima	9º ANO - C	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	16206229475
Kaio Vitor Da Silva Santos	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	15750630420
Kaique Henrique Dos Santos	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71234741474
Kamily Sthefane Almeida De Lima	9º ANO - B	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	
Kamyllie Victória Da Silva Alves	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	15623901476
Karine Hevany De Andrade Gomes	9º ANO - C	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	
Karla Beatriz Pereira De Araujo	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71798243482
Karla Valentina Fuentes Torres	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	70755204239
Karolyne Sabino Dos Santos Conceição	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	19324008773
Karyna Oliveira Da Silva	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71558824555
Kassiano Frazão Rodrigues Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	15110610495
Katarina Fernandes Bastos Rodrigues	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	14616198403
Kathley Lorrana Silva Da Mota	9º ANO - B	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	16656272433
Kauã Batista Bernardo	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	14897912482
Kaua Bernardo De Lima Batista	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Kauã Da Silva Cruz	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	15567909454
Kauã Da Silva Souza	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71743857454
Kaua Do Nascimento Dantas	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	71892698439
Kauã Fernandes De Souza	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71066532419
Kaua Gabriel Rodrigues De Brito	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71111564477
Kaua Gomes De Oliveira	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Kauã Henrique De Oliveira Santos	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	15842808404
Kaua Henrique Dos Santos Pereira	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	17012357495
Kauan Ferreira Dos Santos	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71781712533
Kauan Victor Gouveia Gomes De Lima	CICLO IV - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70586575480

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2209-8108-48D4> e informe o código: D807f2209-8108-48D4



Kauane Fernandes De Melo Ferreira	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	14088624920
Kauane Rieley Pereira Dos Santos	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	7003484744
Kauane Vitória Da Silva Félix	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	15246182410
Kauane Vitória Do Nascimento Paulino	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	71737703432
Kauanny Caroline De Oliveira Moreira	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	70842802436
Kaua Nicolas De Lima Santos	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	71530644437
Kauã Tayrone Uma Florêncio E Silva	CICLO IV - B	EM SANTA ANGELA	71772662402
Kawan Vinycius Souza Batista	9º ANO - C	EM ANTENOR NAVARRO	71658975421
Kawanne Sthefanny De Souza Alexandre	9º ANO - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	71796376450
Kaylly Targino De Pontes	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71648823475
Kaylane Vitoria Borges Dantas	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	13111347432
Kaylany Lima Da Costa	CICLO IV - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	16466550443
Kayllany Vitoria Andrade Do Nascimento	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	71212570413
Kecily Da Silva Dias De Almeida	9º ANO - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71448481430
Kemerson Jhony Do Nascimento Silva	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	09962498422
Kémilly Sabrina Trajano Dos Santos	9º ANO - B	EM DAVID TRINDADE	11924622467
Kenia Da Silva Soares	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	70390286460
Kesya Vitoria Anjos De Silva	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	72009001447
Kethiley Dayana Da Silva Lima	CICLO IV - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	18004143407
Kethyllen Vitoria Tairóvlt Narloch	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	12839305445
Kethyllly Yasmin Azevedo Dos Santos	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	15116185400
Ketilen Tarcisio Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71607605490
Kettylly Drielly Silva Dias	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	71761467484
Keuhanny De Souza Pereira	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	10942494407
Keven Shevchenko Do Santos Amarante	9º ANO - F	EM ANTENOR NAVARRO	71911052403
Khyara Gabrielly Targino Da Costa Verissimo	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	18234435400

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2209-8108-48D4> e informe o código: D807f2209-8108-48D4



Kilve Klisman Gomes Dos Santos	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	0953014052
Kiviana Júlha Dos Santos Xavier	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	12411333447
Kleber Lucas Nogueira Gomes Dias	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	
Kleysaine Rebeca Da Silva Santos	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	
Kleyton Fernandes Dos Santos	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	15172505440
Klyvia Gabrielle Costa Da Silva	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	71692960474
Laine Lívia Oliveira Da Silva	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	14321456495
Laís Lívia Rodrigues De Almeida	9º ANO - C	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	71740535480
Lanilson Pereira Do Oriente Lino	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	16477283476
Lara Camille Silva Carneiro	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71808146441
Lara Carolina Araujo Lins	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	70400685400
Larissa Alicia Mauricio De Oliveira	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	71681165414
Larissa Gonçalves Da Silva	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	
Larissa Leona Pereira Da Silva	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	18867204793
Larissa Martins Da Silva	CICLO IV - A	EM APOLOVIO SALES DE MIRANDA	71913311430
Larissa Nascimento Da Silva	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	72022095430
Larissa Vitoria Ribeiro Dos Santos	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	14663653405
Laryssa Alves De Araujo	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	71699979463
Laryssa Rodrigues Feitosa	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	71543744460
Lauany Fabricia Barreto Oliveira	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	11420801457
Laura Emília Da Cruz	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	17918833465
Laura Raquel Ferreira De Oliveira Pereira	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71818320428
Laura Valeria Da Silva Costa	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	71910929476
Lauriceia Holanda Maia	CICLO IV - PEGG - AGENTE DE SAUDE	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	
Layane Mendonça Batista	9º ANO - A	EM VIOLETA FORMIGA	
Layla Batista Da Rocha	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71939895456
Layla Mirella Muniz Ferreira	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	71229641440
Laylha Kauany Lima Dos Santos	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	16302228441
Layne Gabrielly Lourenço Do Nascimento Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71706859490
Lays Christine Da Silva Barbosa	CICLO IV - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	70951151410
Lays Rocha Dos Santos	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	17946459424

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jbaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Leandro Freire De Melo	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	
Leidiany Fideles Da Silva Alves	9º ANO - C	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	71033118460
Leonardo Brito Bezerra Da Silva	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	71356031412
Leonardo Monteiro Dos Santos Filho	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	08885547451
Leonardo Victor Sousa Silvestre	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	13416361431
Leonardo Vitor Araujo Da Silva	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	70429399480
Leticia Aguiar Silva	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	71567555446
Leticia Anathelye Lima Duarte	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	
Leticia Beatriz Martins Ferreira	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15789816460
Leticia De Paiva Araujo	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71958461482
Leticia Emilia Farias Ferreira	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15203205400
Leticia Gabrielly Santos Araujo	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	71647166411
Leticia Hissila Nunes Andrade (Conta De Outra Pessoa)	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	
Leticia Inacio De Oliveira	9º ANO - B	EM DAVID TRINDADE	17822514482
Leticia Israely Amaro De Lira	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	14954309441
Leticia Luana Souza Das Chagas	CICLO IV - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANZ	
Leticia Martins Juca	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	11243903406
Leticia Oliveira Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15798796400
Leticia Pereira Do Nascimento	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71388162431
Liliane Pontes De Souza	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	05324344478
Liliane Silva Da Penha	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	07285886416
Lintemberg Jose Mendonça Moura	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	17902678465
Livia Da Costa Saboia	9º ANO - B	EM ARIANDA	90053380835
Livia Mikaelly Silva Da Costa	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71242987410
Livia Vitoria Nascimento Souza	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	71243195444
Livia Vitoria Batista Gomes	9º ANO - A	EMEI JOAO XXXIII	70960001433
Lohanna Raycha Dionísio Da Silva	CICLO IV - A	EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	18438173497
Lohanne De Souza Santos	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	70297748416
Lohanny Almeida Do Nascimento	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	70443469440
Lourival Da Silva Ribeiro	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	07034915474
Lourival Marcelino De Santana Filho	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	11003624448
Luan Barbosa Viana	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	10726661465
Luan David Batista Dos Santos	9º ANO - B	EM ANTONIO NAVARRO	

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jbaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Luan Lima De Pontes	9º ANO - B	EM ZUMBI DOS PALMARES	71086694473
Luana Cristina Da Silva Martins	CICLO IV - A	EM ANTONIO NAVARRO	
Luana Cristina Fernandes Freire	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	
Luana Da Silva Feitosa	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	09502550412
Luana Gabriela Feitosa Ramos	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	10728823454
Luana Ketlyn Oliveira Santos	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	14703477416
Luana Ketlyn Salustino Da Silv	9º ANO - B	EM ANTONIO NAVARRO	70798543426
Luana Letícia Da Silva Santos Souza	9º ANO - G	EM FENELON CAMARA	3886571
Luana Targino Da Silva	9º ANO - C	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	71663696470
Luana Vieira Costa	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	11190387409
Luana Vieira Verissimo	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Lucas De Almeida	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71440548480
Lucas Eduardo Jeronimo Andrade Lima	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	13344652400
Lucas Emanuel Vasconcelos De Melo	9º ANO - C	EM ZUMBI DOS PALMARES	
Lucas Emmanuel Gualberto Ponciano De Sousa	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	15829691400
Lucas Fernando Marques De Oliveira	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71788223411
Lucas Flora Da Cunha	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	71940652405
Lucas Gabriel De Souza Cruz	9º ANO - D	EM ZUMBI DOS PALMARES	51850705879
Lucas Gabriel Rodrigues Barreto Da Silva	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	15640238429
Lucas Gayro De Sousa Lira	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	
Lucas Kennedy Araujo Dos Santos	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	15474726422
Lucas Matheus Alves Da Silva	9º ANO - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	16782506432
Lucas Santiago Alves Da Costa	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	16924790755
Lucas Santos De Andrade	CICLO IV - A	EMEI DR. JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Lucas Vinicius Silva Pessoa	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71780461470
Lucelia De Brito Carvalho	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	05166036476
Lucidialva Silva Dos Santos Candido	CICLO IV - A	EM VIOLETA FORMIGA	06453797437
Lucinaldo Gonçalves Da Silva	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	
Lucineide Aparecida Da Silva	CICLO IV - A	EM COMENDADOR CICERO LEITE	10687219442
Luís Arthur Bulhões De Mendonça	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	14943628486
Luiz Artur De Lima	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71814616489
Luiz Carlos Serafim Rodrigues	CICLO IV - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jbaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Luiz Emanuel De Freitas Magliano	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	71766943462
Luiz Felipe Carvalho Rodrigues De Lima	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	
Luiz Felipe Ferreira Da Silva	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	10350384126
Luiz Flávio Do Nascimento Silva	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANZ	71723959480
Luiz Gabriel Santos Da Costa	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71942800436
Luiz Gabriel Schneider	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	03722670098
Luiz Gabriel Varela De Souza	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	71382582404
Luiz Gustavo De Oliveira Rodrigues Pereira	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	70867265400
Luiz Gustavo Santana Alves	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71093042486
Luiz Henrique Da Silva Meinelles	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71836327412
Luiz Henrique Domingos Da Silva	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71923333445
Luiz Henrique Evangelista Carvalho	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	08659563166
Luiz Henrique Gomes Da Silva	9º ANO - F	EM ANTONIO NAVARRO	71162853425
Luiz Henrique Santana De Lima	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	143300625423
Luiz Miguel Rolim Dos Santos	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	10655880461
Luiza Fernanda Pereira Alves	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71940241448
Luiza Mendonça Fernandes	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	
Luiza Vitoria Da Silva	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	12456367405
Luizia Gomes De Souza	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Mackssul Matos Da Silva	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	16905050440
Mackssul Ryckelme Crispim De Lima	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71185227407
Maelson Araujo Silva Dos Santos	9º ANO - C	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	70999586408
Maira Jennyffer De Sousa Ferreira	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	11796533432
Manuela Lopes Nascimento	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	17838904447
Marcella Pereira Gomes	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	15920522402
Marcelly Eduarda Araujo Dos Santos	9º ANO - B	EM ANTONIO NAVARRO	71919558489
Marcelo Gabriel Veloso Martins	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12587272470

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jbaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Marcio Andre Ferreira De Oliveira Filho	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15712142406
Marcio Victor Franklin De Pontes	9º ANO - B	EM ZUMBI DOS PALMARES	7109292442
Marcos Antonio Ferreira Da Silva	9º ANO - C	EM DOM HELDER CAMARA	71641286423
Marcos Antônio Sousa De Lima	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	
Marcos Henrique Lopes Da Silva	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	71983707481
Marcos Junior Da Silva Fernandes	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	71750343428
Marcos Marinho José Moraes Pimenta	9º ANO - A	EM ARUANDA	17274342428
Marcos Oliveira Da Silva	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71849078416
Marcos Vinicius Rodrigues Dos Santos	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	703 76839490
Marcus De Araujo Moraes	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	706711734
Maria Adelaide De Souza Evaristo	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	
Maria Alana Lima De Oliveira	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	15614596402
Maria Aparecida Da Silva Marques	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	08070370440
Maria Aparecida Dos Santos	CICLO IV - A	EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	
Maria Beatriz De Oliveira Fernandes	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	15904406410
Maria Beatriz Lira Da Silva	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	70063512432
Maria Bernadete Albino Da Silva	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	13284070478
Maria Betania Gonçalves De Lima	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Maria Camilly Teixeira Rufino Da Silva	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	11027537421
Maria Cecilia Ferreira Da Silva	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	10591945460
Maria Clara Da Silva Assis	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71937446409
Maria Clara Da Silva Ferreira	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	16386384404
Maria Clara Da Silva Nascimento	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	
Maria Clara Da Silva Sales	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	14959613467
Maria Clara De Assis Ribeiro De Oliveira	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	16529214437
Maria Clara De Lucena Cruz	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	05023089401

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código D807f209-8108-48D4



Maria Clara Feitosa Do Nascimento	9º ANO - C	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	71562786490
Maria Clara Ferreira Aguiar	9º ANO - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	10113056400
Maria Clara Ferreira De Oliveira	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	70179504452
Maria Clara Ferreira Dos Santos	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	72041237430
Maria Clara Machado Santos De Lima	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	10545793424
Maria Clara Pereira Da Silva	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71391438469
Maria Clara Rodrigues De França	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	71768624437
Maria Clara Rodrigues De Sousa	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	10729802400
Maria Clara Silva De Oliveira	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	11647062411
Maria Cristina Dos Santos Geronimo	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	
Maria Da Conceicao Da Silva Santos	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71826684409
Maria Da Conceição De Souza	CICLO IV - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	29968739472
Maria Da Conceição Moreira Da Silva	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	7498567423
Maria Da Glória De Oliveira Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	14290920926
Maria Da Glória Gomes Freire	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	01095530470
Maria Da Guia Dos Santos	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Maria Da Guia Dos Santos Bezerra	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	01255104465
Maria Das Dores Dos Santos	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	06516695458
Maria Das Graças Costa Martins	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Maria Das Graças Inácio Da Silva	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Maria Das Neves Bezerra Mendonça	CICLO IV - A	EM LUIZA LIMA LOBO	42418950425
Maria De Fatima Da Silva Vicente	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	13833461438
Maria De Fátima Limeira Armada	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	15420621444
Maria De Fatima Marinho	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	75253372415
Maria Dilma Martins Vieira	Projovem		
Maria Do Carmo Cardoso Da Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código D807f209-8108-48D4



Maria Do Rosario Barbosa De Melo	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	03007220440
Maria Eduarda Alves De Souza	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12770478478
Maria Eduarda Costa Calisto De Oliveira	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15966192448
Maria Eduarda Da Silva Oliveira	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	70535758456
Maria Eduarda De Oliveira Gomes Da Silva	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	1386118998
Maria Eduarda Dos Santos Oliveira	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71318247470
Maria Eduarda Dos Santos Padilhas	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	13961147426
Maria Eduarda Florêncio Dantas	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	71886235465
Maria Eduarda Lima De Oliveira	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	70159398436
Maria Eduarda Lira Da Silva	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	70991660420
Maria Eduarda Matias De Lima	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	15127216469
Maria Eduarda Paulino Da Silva	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71706134410
Maria Eduarda Severo Fernandes	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	14692558474
Maria Eduarda Silva De Araujo	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	15893481410
Maria Eloyosa Santos De Abreu	9º ANO - B	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	71703690443
Maria Eloá Fidelis Da Silva	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71452046492
Maria Elosy Da Costa Pessoa	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71634935490
Maria Eloiza Beatryz De Barros Nunes	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	14101001464
Maria Felizardo De Souza	CICLO IV - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	
Maria Fernanda Luiz De Araujo	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	72063456461
Maria Gabriela Costa De Souza	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	71820150488
Maria Gabrielle Fernandes Mendes	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	15338716470
Maria Geuza Da Silva Soares	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Maria Grazielle De Souza Felix	9º ANO - A	EM VIOLETA FORMIGA	71014948460
Maria Helena De Freitas Azevedo	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	
Maria Helena De Moura Dias	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	
Maria Helena Gomes Dos Santos	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	17798645403
Maria Helena Rego Da Silva	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	14479075402
Maria Iarytssa Galidino Targino	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	71774567407
Maria Inês Da Conceição	Projovem		

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código D807f209-8108-48D4



Maria Isabella Lopes Dos Anjos	9º ANO - D	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71759893420
Maria Isabely Gomes Da Silva	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	
Maria Joana Correia De Vasconcelos	CICLO IV - B CICLO IV - PEGG - AGENTE DE SAUDE	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	16286217805
Maria José Da Silva		EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	
Maria José De Andrade	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	72710748487
Maria José De Jesus	Projovem		01555859402
Maria Jose Fernandes De Lima	CICLO IV - PEGG - AGENTE DE SAUDE	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	
Maria José Guilherme Dos Santos	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	76909743415
Maria Jose Nobrega De Araujo	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	08700078409
Maria José Símplicio Fernandes Da Silva	CICLO III - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	05616330450
Maria José Virgínia Da Silva	CICLO IV - A	EM NAZINHA BARBOSA	00182262480
Maria Joseli Dos Santos	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	07881493429
Maria Josilda Xavier	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Maria Joyce Tavares Gouveia	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	71532558422
Maria Julia Alves Dos Santos	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	14581285470
Maria Julia Do Nascimento Silva	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	10389142484
Maria Julia Lacerda Martins	9º ANO - G	EM FENELON CAMARA	10655335439
Maria Kaemily Do Nascimento Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	16668567460
Maria Kaline Lopes Da Silva	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	71983709425
Maria Kilara Alves Francisco	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	15372203498
Maria Larissa Costa Da Silva	CICLO IV - A	EM SANTA ANGELA	
Maria Laryssa Ferreira Batista	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71796011444
Maria Leticia Da Silva Lima	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	17974254475
Maria Leticia Lopes Henriques	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	17420852456
Maria Leticia Santos Da Silva	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71555074405
Maria Leticia Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	09133174466
Maria Luana Oliveira Dos Santos	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	13843686465
Maria Luciene Gomes Silva	Projovem		06587863426
Maria Luiza Cabral Dos Santos	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	15600427450
Maria Luiza Andre Dos Santos	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	14985079480
Maria Luitza Barbosa Amarante	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71738292401

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código D807f209-8108-48D4





Maria Luiza Da Silva Amorim	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	15567456484
Maria Luiza Soares Dos Santos	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71811480446
Maria Madalena Nunes Ferreira	CICLO IV - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	08989153417
Maria Paula Ramos Bezerra	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71628493429
Maria Pollyana De Oliveira Silva	9º ANO - A	EMAI DR SEVERINO PATRICIO	
Maria Raissa Da Silva Moura	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	16406429435
Maria Raquel Da Silva Pereira	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	70824368401
Maria Reginally De Alcantara Nascimento	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	11145235425
Maria Renale	9º ANO - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	17820126485
Maria Rita Furtado Brasilino	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	16685670401
Maria Suzana Carlos Nunes Da Silva	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	70734258496
Maria Tiphany Rodrigues Da Silva	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	17952850440
Maria Vitoria Da Conceição Santos	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71430352469
Maria Vitória Da Silva Tomaz	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71860739482
Maria Vitória Quirino Da Silva	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	
Maria Vitória Souza Gomes	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	7178864433
Maria Vitoria Vicente Campos	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	16014024492
Maria Wsnynya Fernandes Rocha	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	11526269490
Maria Yasmin Da Silva Domingos	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71803713437
Mariana Alencar Nunes	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71349471496
Mariana Calixto Da Silva	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	71701730421
Mariana Da Silva Medeiros Carneiro	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71771079401
Mariana Ketylen Da Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71866687476
Mariana Pires Ferreira Da Silva	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	16945550460
Mariano Souza Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71123743401
Maricelly Emily Gomes Dos Santos	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71432814419
Mariele Andrade Rodrigues	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71001702492
Marileily Evelyn De Oliveira Santana	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	72034268407

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



Marleide Deise Lima Do Nascimento	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	70470442484
Marilisa Izabelli Da Silva Bezerra	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	7204113464
Marilisa Moreira Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	17488774450
Marilisa Tauanne Queiroz Da Silva	9º ANO - D	EM ANTENOR NAVARRO	
Marina Agila Gonçalves Pinheiro	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15932675411
Mário Miguel Dos Santos Targino	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	10595131450
Mario Roberto Gomes De Oliveira Neto	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10562324470
Marizete Batista Pereira	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	
Marjorie Fernandes De Sousa	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	15982913430
Mary Alexandra Mirando Rocha De Souza	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	71645346404
Marys Edwara Silva De Oliveira	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	17828385463
Maryanna Emmanuelle Da Silva Lima	9º ANO - C	EM ZUMBI DOS PALMARES	09660919492
Maryanna Helena Costa Nery	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	16319898470
Mateus Adilson Carvalho De Lima	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71893486460
Mateus Batista Marques Tavares	9º ANO - C	EM ZULMIRA DE NOVAIS	70639328458
Mateus Cirilo Agostinho Da Silva	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	14221313439
Mateus Dos Santos Do Nascimento	CICLO IV - A	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	72038708479
Mateus Lima Alves Dos Santos	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	17954128485
Matheus Antonio Dos Santos	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	
Matheus Augusto De Macedo Santos	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	15414070407
Matheus Da Silva Correia	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71793115451
Matheus David De Oliveira Brito	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	71634844440
Matheus Felipe Campelo De Oliveira	9º ANO - A	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	12495028444
Matheus Gomes Alves	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71924072408
Matheus Henrique Tomaz Do Nascimento	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	14053874408
Matheus Jorge Ribeiro Viana Matos	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	10328658499
Matheus Kaus Silva Oliveira	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	18307755450

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



Matheus Marques De Sá Leitão	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15145342403
Matheus Ryan Camilo Da Silva	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	71753040485
Matheus Santana Dos Santos Silva	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	70253155401
Matheus Wellington Alves Do Nascimento	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	não tem
Matuzael Soares De Oliveira	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	10704211467
Maurilia Maria De Oliveira	CICLO IV - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	07674883426
Mayara Camila Alves Lopes (Sem CpfS)	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	71428856455
Mayara Miranda Da Costa	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70773507469
Mayara Reis Roque Dos Santos	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	18153898426
Mayke Emanuel Fernandes De Oliveira	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	70905865456
Maysa Beatryz Dos Santos	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71307606482
Maysa Evelyn De Lima Calixto	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	16405999408
Maysa Galdino Pereira	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	70693462477
Micaily Alcantara Martins	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	15649589496
Michael Douglas Ribeiro Da Silva	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	70624205495
Michael Janderson Ferreira De Lima	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	14219594450
Michaellen Lays Teixeira De Costa	9º ANO - B	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71451092474
Michel Wouglie Almeida De Paiva	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	
Michelle Ferreira Galvão	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	
Mickaelly Araujo Souza	9º ANO - A	EMAI DR SEVERINO PATRICIO	
Miguel Arcanjo Brito De Macena	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71930436416
Miguel Cordeiro De Souto	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	12802717448
Miguel De Sousa Barbosa	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71528099419
Miguel Gomes Fernandes	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	15978909440
Miguel Marques Bezerra	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	20638929709
Miguel Menezschy Lino	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	71697518443
Miguel Pedro Andrade Da Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	
Mikael Bernardo Ferreira	9º ANO - C	EM ARUANDA	71186842440
Mikael De Assis Ferreira	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70596482400
Mikael Dos Santos Lima	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	70833055445

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



Mikael Kennedy Da Silva	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	13087419443
Mikael Ruan Ferreira Da Silva	9º ANO - B	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	71664323459
Mikaeli Augustavo Dos Santos	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	15727707404
Mikaelly Kerolayne Da Silva Bezerra	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	15571436417
Milena Do Nascimento Goncalves	CICLO IV - A	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	71900877457
Mirella Alves Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12475665440
Mirelly Moura Constantino	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	10776912461
Mirian Mousinho Silva	9º ANO - C	EM ZUMBI DOS PALMARES	70558047440
Monarath Beatriz Estevam De Medeiros	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	72069490466
Monica Silva Barbosa	9º ANO - D	EM ANTENOR NAVARRO	71712604457
Monique Ferreira Da Silva	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	71838313451
Momyky Ketley Correia Marinho	9º ANO - D	EM ZUMBI DOS PALMARES	15428683430
Murilo Rauá Santos	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	71601593427
Myguel Erik Santos Silva	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	
Myguel Vargas De Nogueira	9º ANO - E	EM DOM HELDER CAMARA	71446268411
Mykael Junio Da Costa De Oliveira Alves	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	16451211435
Mylena Cezar Da Silva	9º ANO - C	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71100272445
Mylena Vitoria Silva Abranches	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	72088894416
Myllena Cardoso Da Silva	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71613068417
Myrellia Maria Ferreira Trigueiro	9º ANO - A	EM ARUANDA	12086758421
Myrellia Silva Do Nascimento Oliveira	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	70804883467
Myrinhãm Lopes Freire	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	06577117217
Natalia Luiza Lima Dos Santos	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	71826687424
Nataly De Souza Fernandes Félix	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	71224000420
Natanael Gambaarra Simão	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71911125410
Natanael Vinicius Tenório Dos Santos	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	17053456463

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdsc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



Nathalia Bianca Moreira Dos Santos	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	1588588446
Neeraj Wendily Oliveira Fontes De Moraes	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	71104736438
Nereide Da Silva Moreira	Projovem		01957558474
Nicolas Gabriel Vieira De Souza	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	23976637831
Nicolas Pereira Da Silva	9º ANO - C	EM INDIRIO PIRAGIBE	71858209447
Nicolas Ryan Varelo Ventura	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71566378435
Nicolas Wendel Targino De Melo	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	70674459490
Nicole Vitoria Da Silva Albuquerque	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	17523047483
Nicolety Da Silva Barbalho	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	17938401480
Nicolle Da Silva Nascimento	9º ANO - A	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	71815807440
Nicolle Yavine Cesar Do Nascimento	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	
Nicolly Evelyn Mendonça Da Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	10576773450
Nicolly Fernanda Luna Araújo	9º ANO - B	EM ARUANDA	70332884414
Nicolly Lima Da Paixão	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	14704933490
Niedson Everaldo Da Silva	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	13806656479
Nikapio Padilha Da Costa	9º ANO - F	EM ANTENOR NAVARRO	15972302438
Noam Homms	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	10563541431
Nychollas Roseno Pereira	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	16974684460
Olivia Janaira Dos Santos Lemos	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	15065409455
Ômni De Moura Santos	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	72042797430
Osaneide Nunes De Souza	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	11362089761
Otavia Maria De Lima Firmino	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71678612430
Otavio Manoel Dos Anjos Neto	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	15530722431
Pablo Eduardo De Amorim Quirino	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71771577436
Pablo Ricardo Cunha Da Silva	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	07106741205
Pamela Viana Nunes	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	15199297490
Patricia Paulino Pereira	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	06977484441
Paulo Cirilo Da Silva	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	
Paulo Davd Dos Santos Silva	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71796124486
Paulo Francisco Melo De Andrade Júnior	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	09973829450

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código: D807F209-8108-48D4



Paulo Henrique Do Nascimento Silva	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	71670241475
Paulo Henrique Fernandes De Barros	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71262291437
Paulo Lohan Lianza Guedes	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	
Paulo Manoel Santos De Lima	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	15875973498
Paulo Miguel Dos Santos Gomes	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	72011451426
Paulo Rauwan Torqueto De Sousa	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	16335952424
Paulo Ricardo Melo Carvalho	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	70325401470
Paulo Roberto Lima Da Silva	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	15102008
Paulo Victor Pereira Macêdo	9º ANO - B	EM INDIRIO PIRAGIBE	11031054421
Paulo Vinicius Miguel Da Silva	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	17303284400
Paulynna Maria Albuquerque Magalhães	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	13654936440
Pedro Arthur Dantas Cavalcanti	9º ANO - B	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	71239836400
Pedro Guilherme Figueiredo De Sousa	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	10335980465
Pedro Henrique Albuquerque Lino	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	13189138451
Pedro Henrique Amâncio Da Silva	9º ANO - A	INSTITUTO DOM ADAUTO	71148703454
Pedro Henrique Araujo Da Silva	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	17594945778
Pedro Henrique Bezerra Ferreira	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71370548460
Pedro Henrique Da Silva Monteiro	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	11749597462
Pedro Henrique De Lima Cavalcanti	9º ANO - B	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	71254941452
Pedro Henrique Ferreira De Oliveira	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	11842537490
Pedro Henrique Gomes Da Cruz	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	11278219463
Pedro Henrique Gomes Martins	9º ANO - B	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	70463015495
Pedro Henrique Lourenço Dos Santos	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	72024096409
Pedro Henrique Oliveira Melo	9º ANO - B	EM ARUANDA	70916717402
Pedro Henrique Rodrigues De Lima	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	71446112403

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código: D807F209-8108-48D4



Pedro Henrique Silva Dos Santos	9º ANO - D	EM ANTENOR NAVARRO	14779349443
Pedro Matheus Dos Santos Silva	9º ANO - C	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71674668406
Pedro Wilbert Da Silva	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	71212958497
Pietra Abreu Ribeiro	9º ANO - C	EM ARUANDA	99100917
Pietra Alvani Alencar Gonçalo Dos Santos	9º ANO - B	INSTITUTO DOM ADAUTO	70763196401
Pietra Maia Britto De Araújo	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	10626582482
Pietro Mohamed Pereira Da Silva Santos Fanas	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	70024441406
Poliana Soares Ramos	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	15632737489
Polyiana Rique De Escossia Pereira De Sousa	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	15327844498
Priscilla Silva De Lima	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71846567416
Rafael Almeida Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71753944465
Rafael Correia Silvino	9º ANO - A	EM DAVID TRINDADE	71726968405
Rafael Da Costa Silva	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	71094645478
Rafael Freire Dos Santos	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	18581485707
Rafael Gonçalves Moura	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	17952529447
Rafael Lucas Marques De Farias	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	15515741447
Rafael Macedo Vasconcelos	9º ANO - B	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	
Rafael Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	15342249473
Rafaela Carneiro Furtado	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	70967714419
Rafaela Fernandes Dos Santos	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71697079423
Rafaela Rodrigues Barbosa Dos Santos	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	16959478430
Ragevane Monteiro Cambom	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	06003378476
Raimunda Josefa Da Silva	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	
Rakelly Ferreira Da Silva	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	15154881443
Raniel Araujo Da Silva	9º ANO - B	EM NAZINHA BARBOSA	72045813428
Raphael Filipe De Medeiros Fernandes	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71636140475
Raquel Alves Da Silva Pereira	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71953480403
Raquel Da Silva Felix	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71113906448
Raquel Da Silva Oliveira	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	16847510471
Raquel Gomes Verissimo	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	7046648401
Rayan Arruda De Lima	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	72016552484

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código: D807F209-8108-48D4



Rayan Douglas Freire De Carvalho	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71015993460
Rayane Maria Da Silva Souza	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	71233448471
Rayanne Estefany Trajano Fideles	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	70031635431
Rayanny Freitas Paredes Da Penha	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	10734091478
Rayelly Maria Lima Pessoa	CICLO IV - A	EM ANTENOR NAVARRO	70855562420
Rayssa Alessandra Souza Aragao	9º ANO - E	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71658145402
Rayssa De Oliveira Santino Isidorio	9º ANO - A	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	14027775406
Rayssa Emanuelle Gomes Dos Santos	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	
Rayssa Emily Da Silva Pereira	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71801165483
Rayssa Victoria Batista Da Silva	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	70569156475
Rebeca Costa Dos Santos	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	17441212731
Rebeca Da Silva Santos	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71494566427
Rebeca Farias De Araújo	9º ANO - E	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71852323418
Rebeca Priscilla Alves Da Silva Santos	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	09828577488
Rebecca Sousa Felix	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	
Rebeka Carneiro Da Cruz Silva	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	70412915456
Rejane De Souza Rodrigues	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	
Renan Cristian Vieira Da Silva	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	12591960461
Renan Douglas Ramos Cantalice	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	71735936464
Renan Douglas Silva Xavier	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	14356971469
Renan Jheferson Pereira Teodosio	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	12012683480
Renann Gabriell Da Silva De Lima Galvao	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	13318929450
Renata Vitoria Matias Do Nascimento	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	15705467460
Renato Guedes Medeiros	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	
Rhuan Melo Dos Santos	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	16490692430

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f209-8108-48D4> e informe o código: D807F209-8108-48D4



Rian Pereira Vicente	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	70773974407
Rian Renato Feitosa Alves	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	71942305427
Riana Raquelle Da Silva Lino	CICLO IV - A	EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	72076255451
Ricardo Souza De Oliveira Júnior	9º ANO - B	EMEI JOAO XXIII	71751849481
Richarlyson Andrade Chagas	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	70919543430
Rikelvin Pinho Da Silva Vitorino	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	71708608486
Rita De Cassia Borges Silva	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	12630112411
Rita De Cassia Miranda Garcia	9º ANO - B	EM ANTENOR NAVARRO	
Rithelykelly Pereira Almeida	9º ANO - C	EM DOM HELDER CAMARA	18154401479
Rivanlia Carla Gonçalves Da Silva	Projovem		
Roanderson Alexandre Prudêncio Ribeiro	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	15679717417
Roberta Emily Pereira Gomes	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71688045457
Roberta Marina Da Penha Santos Pires	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	17935291403
Rodrigo Amorim Dos Santos	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	13061266496
Rodrigo Da Silva Felix	CICLO IV - A	EM APOLOONIO SALES DE MIRANDA	18193902416
Rodrigo Fernandes Da Silva	CICLO IV - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	16352830781
Rodrigo Martins Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	0777431417
Rogenio Da Costa Araujo	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12355481474
Rosalia Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	
Rosana Trajano Marcelino	CICLO IV - A	EM ANALICE CALDAS	10678988404
Rosenberg Batista De Souza	Projovem		08682700409
Rosimere Maria Da Silva Araujo	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	
Rosinaldo Gomes Dos Santos	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71924186411
Ruan Gabriel Alves Da Silva	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	16899666440
Ruan Victor Delfino De Medeiros	9º ANO - A	EMEI BILUNGUE DOM JOSE MARIA PIRES	12709969408
Ruan Victor Guedes Costa De Silva	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	7029724401
Ruanderson Duarte De Souza	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	17417639402
Ruanni Victoria De Oliveira Santos	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	16386318404
Ruben Alves Da Silva	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	71781418403
Rubens Trajano Da Silva	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71156622409
Rute Castro Da Silva	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	14273202417
Rutyely Luena Rosas	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71045393444

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48d4> e informe o código D007f2d9-8108-48d4



Ryan Caio Melo Tavares	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71848089406
Ryan Jonas Victor De Oliveira	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71816770477
Ryan Kevin Lourenço Da Costa	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	13525653409
Ryan Oliveira Nascimento	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	7202837746
Ryan Pablo Dos Santos Batista	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	71556339410
Ryan Victor Silva Dos Santos	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	71886791422
Ryan Vinicius Miranda De Souza	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	16599699480
Ryanna Nunes Da Silva Lima	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	16104738419
Rycharnd Viktor Do Nascimento Rangel	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	17778141469
Sabrina Emily Rodrigues Dos Santos	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71661880495
Sabrina Geniffe Miguel Da Silva	9º ANO - A	EM NAZINHA BARBOSA	71988846447
Sabrina Rayssa Dos Santos Ribeiro	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	71764994469
Sabrina Thays Da Silva Carvalho	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71961069466
Sabrina Zen Dias Maia	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	11226566456
Sales Gonçalves Da Silva	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Saleteanny Joana Campos Do Nascimento	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	15874751467
Samanta Ingrid Soares Da Silva Santos	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	160711544113
Samantha Vitória Pires Pinto	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	09501636275
Samara Rayane Conceicao Do Nascimento	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	16085017448
Sammella Delsielly Oliveira Soares	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	17953742411
Sammynra Maria Viana De Souza	9º ANO - C	EM ANTENOR NAVARRO	71652104002
Samuel Alex Rodrigues De Lima	9º ANO - A	EM FRI AFONSO	17544265498
Samuel Avelar De Mesquita	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	71755015445
Samuel Canôf De Souza	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	06590348243
Samuel Do Nascimento Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71657119459
Samuel Elias Da Silva Costa	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	15554229425
Samuel Jefferson De Melo Oliveira	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	71867174464
Samuel Lopes Alves	CICLO IV - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	09283090454
Samuel Lopes De Macedo	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	14257317400
Samuel Lucas Dos Santos Silva	CICLO IV - A	EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	
Samuel Toscano Do Nascimento	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71490791485

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48d4> e informe o código D007f2d9-8108-48d4



Samyra Luiza Costa Da Silva	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	11525166476
Sanely Silva De Souza	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	70264951433
Sara Beatriz Da Silva Bezerra	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	72064168451
Sara Janiele Bonfim Oliveira	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	71947288423
Sara Rakeilly Dos Santos	9º ANO - B	EM ANTENOR NAVARRO	72027935479
Sarah Guilhina Pereira Bento	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	15929260451
Sarah Mendes De Andrade	9º ANO - C	EM DOM HELDER CAMARA	70326391436
Sarah Nicolly Barbosa Martins	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	15269778424
Sarah Vitoria Gomes Pereira	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	72089042435
Sayonara Stefany Ramos Soares	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	70244411433
Sergicleio Targino Da Silva Filho	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71883422450
Severina Ferreira Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	94228426468
Severino Carlos Souza De Oliveira	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	18004439438
Shawanne Waleska Da Silva	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	16947488478
Sidgleyson Galdino Da Silva	9º ANO - C	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Silvana Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	08153127411
Silvana Soares Da Costa	CICLO IV - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	05887056401
Silvania Patricia Rodrigues De Araújo	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	
Simone Felix Da Silva Campos	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	03882976462
Solange Gonçalves De Almeida	Projovem		04855663493
Sônia Maria Alves	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	758333447
Sônia Maria Dantas	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	
Sophia De Medeiros Ferreira	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	70987454480
Sophia Gabrielle Torres Ramalho Fernandes	9º ANO - B	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	12641920450
Sophia Karoline Do Nascimento José	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	15892009424
Sophia Reis Carvalho	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	13947101430
Stefanny Gabrielly Cassiano Nunes	CICLO IV - A	EM ALMIRANTE BARROSO	15849903410
Stephanny Beatriz Costa De Souza	9º ANO - B	EM ANTENOR NAVARRO	
Steven Vieira Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71796737496

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48d4> e informe o código D007f2d9-8108-48d4



Stefany Beatriz Alexandre Lima	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	
Steffany Fernandes De Alencar	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	16983183401
Suelen Kelly Barbosa Job	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	
Suellen Raabe Silva Lopes	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71470105403
Suzane Vieira Da Silva	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Suzany Venocislau Silva Lopes	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71810154430
Tainá Alves Da Silva	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	12492527417
Taina Ferreira Da Silva Bernardino	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	71417236418
Tainá Helena Rodrigues Dos Santos	9º ANO - D	EM ANTENOR NAVARRO	71511355484
Taina Stefanne Marques Galdino	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	70110342429
Tais Fernandes Da Silva	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12399967456
Talita Galdino Da Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71015330436
Talita Vieira De Melo	CICLO IV - A	EM ANTENOR NAVARRO	
Talysson Oscar De Lima Souza	9º ANO - C	EM NAZINHA BARBOSA	71608622444
Tamires Maria Da Silva	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71887983465
Tamiris Gonçalves De Moura	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	17781631498
Tânia De Fátima Da Silva Oliveira	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	03200041471
Tarcyla Valéria Amaral Monteiro	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	10957101414
Tayna Dos Santos Gonçalves	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71939042488
Thaila Xavier Da Fonseca	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	
Thaina Galdino De Souza	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	72028477440
Thais Kemilly Araujo De Lima	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	
Thais Rebeca Souza Dos Santos	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71136109439
Thais Rocha Do Carmo	CICLO IV - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	17070416440
Thalison Dos Santos Costa	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	72042127469
Thailita Nobrega Bezerra Cabral	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71940361427
Thamara Dos Santos De Souza	9º ANO - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	18165392794
Thamyris Tavares Da Silva Pereira	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Thaúf Alves Dos Santos	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	16146610496

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48d4> e informe o código D007f2d9-8108-48d4



Thauan Da Silva Soares	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	12081943484
Thayanne Raquel Araujo Pontes	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	
Thayarada Silva Cardoso	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71799345424
Thayna Cardoso Da Silva	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	
Thayná Nunes Dos Santos	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	70972965424
Thaynara Dos Santos Costa	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	72042149438
Thaynara Eshylli Da Silva Soares	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71213690447
Thaynara Santos De Melo	9º ANO - A	EM FRANCISCA MOURA	17651561400
Thiago Arcela Buarque De Gusmao	9º ANO - C	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	12790020426
Thomaz Henrique Santos Camêlo	9º ANO - C	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71651107475
Tshalla Ywa Nammy Silva Cavalcanti	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	
Tullio Santos De Araujo	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	71563381451
Uelton Bernardo Santiago Viana	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71783397489
Vagner Nascimento Teixeira	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	72001832451
Valdemar Adonal Alves Da Silva	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71794592407
Vandilson Lira Dos Santos	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	46845224404
Vanessa Gomes De Santana	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	
Vanessielly Lyra Dos Santos	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	12154330428
Vera Lúcia Velez	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	
Vera Maria Tavares Da Silva	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	07040852403
Vicente Antônio De Andrade Neto	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	15800131473
Victor Daniel Guedes Alves	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	13338487495
Victor Emmanuel Marques De Souza Sena	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	70290923417
Victor Gabriel Silva Cavalcanti	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	71573829463
Victor Hugo Da Silva Nascimento	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	
Victor Manoel Ferreira Dos Santos	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	70922770433
Victor Rafael Da Silva Carneiro	9º ANO - C	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	
Victor Raphael Dos Santos Castro	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71823297439
Victória Luiza Borges Colêlo	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	11170873448
Vinicius Pereira Vieira (Sem Cpf Do Responsável)	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71597176435

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdsc.com.br/verificacao/0607f2209-8108-48D4> e informe o código: D007-F2209-8108-48D4



Vinicius Santos Oliveira	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	17145699427
Vitor Alexandre Barbosa	CICLO IV - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	71982933445
Vitor Augusto Marques Galdino	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	15097834402
Vitor Emanuel De Oliveira Silva	9º ANO - A	EM FRIEL AFONSO	70069068496
Vitoria Cabral Silva De Pontes	CICLO IV - A	EM NAZINHA BARBOSA	70532405412
Vitória Caroline De Oliveira Moreira	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	70842807403
Vitoria Cristina Paiva Da Silva	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	18392787795
Vitoria Da Silva Santos	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71791377408
Vitória Dias Freire Pereira	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71889983454
Vitoria Maria Bertulina De Lima	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	16879967418
Vivian Maria Da Silva Dantas	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	16018177463
Vivian Pereira Da Silva	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71892128493
Vivian Samara Cavalcante Da Silva	9º ANO - E	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	17387662410
Vonaldo Lacerda Fernandes	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	79869270468
Wagner Bruno Correia De Lima	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	71288726473
Waleska Cristina Nogueira Coelho	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15505254411
Waleska De Lourdes Kazama Silva	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	71894697456
Walison Araujo De Sousa	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71571369457
Wallysson Da Silva Martins	CICLO IV - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	14285392470
Walquiria Dos Santos Targino	Projovem		
Walysson Oliveira Marcelino	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71935426486
Wanderleia Andreino Da Silva	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	098378176429
Wanderson Dos Santos Alves	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	16564607423
Wanderson Henry De Lima Patricio	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	16211886470
Wanderson Kaio Da Silva	9º ANO - A	EM NAZINHA BARBOSA	17652889405
Wanessa Pereira Alves	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71981773444

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdsc.com.br/verificacao/0607f2209-8108-48D4> e informe o código: D007-F2209-8108-48D4



Wanessa Vitória Santos De Carvalho	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	15825505733
Wayllon Gabriel Dias Laurentino Dos Santos	9º ANO - E	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70504532421
Wedllyn Izaquiel Ribeiro	9º ANO - A	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71137198468
Wellington Braz Da Silva Filho	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	71873032463
Wellington José Da Silva	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71300111496
Wemerson Douglas Da Silva Ribeiro	9º ANO - D	EM ANTENOR NAVARRO	70431703469
Wendel Emanuel De Brito Santos	9º ANO - A	EM VIOLETA FORMIGA	17989593483
Wendel José Da Silva Santos	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	16131859442
Wendel Manoel Silva Amaral Santos	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	86343568506
Wendell Gonçalves Dos Santos	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	72045503402
Wesley Batista Da Silva Andrade	9º ANO - C	EM ZULMIRA DE NOVAIS	14697063422
Wesley Francisco Neves Barbosa	9º ANO - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	17381035448
Wesley Gabriel Da Lima Gomes	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	13402079402
Wesley Henrique Da Silva Alves	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	71457154498
Wesley Kayky Grangeiro De Souza	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71644244462
Wesley Ruan Nascimento Marinho	CICLO IV - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	72035014425
Wesley Crystyan De Jesus Rodrigues	9º ANO - A	EM ANTENOR NAVARRO	10239858298
Wesley Diniz Barbosa	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	70013001442
Weslyny Vieira Nogueira	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	71753398416
Widmarques Rafael Dos Santos Araujo	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	71758653418
Willian Joan Oliveira Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71633829448
Williani Ferreira De Almeida	CICLO IV - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	09904398445
Willian Gustavo Domingos Da Silva	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71792211473
Willian Zacarias De Brito	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71808063406
Williane Pereira Alves	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71981771409
Willy Da Silva Santos	CICLO IV - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71916401465

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdsc.com.br/verificacao/0607f2209-8108-48D4> e informe o código: D007-F2209-8108-48D4



Willian Bezerra Bandeira Reis	9º ANO - C	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	71034521489
Williane Renaly Salustre Da Silva Lima	9º ANO - A	EMAI DR SEVERINO PATRICIO	71220627402
Wirlian Da Silva Lima	CICLO IV - A	EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	05280763454
Yann Thales Cadmiel Da Silva Bandeira	9º ANO - C	EM DAVID TRINDADE	11141508435
Yasmim Araujo Da Silva	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	11445767414
Yasmim Da Silva Batista	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	16990482400
Yasmim Oliveira Da Costa	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71980448400
Yasmim Victoria Almeida Da Silva Araujo	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	12053351454
Yasmim Vitória Brito Silva	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	12399992437
Yasmim Natally Joaquim Da Silva	9º ANO - A	EM ARUANDA	71541485432
Yasmim Farias Fernandes Dos Santos	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	16004013412
Yasmin Claudia Pimentel Rodrigues	9º ANO - A	EM ANALICE CALDAS	71818770466
Yasmin Da Silva Macedo	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	72039033467
Yasmin Evelyn Dos Santos Barbosa	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71932105484
Yasmin Gabriely Araujo De Santana	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	
Yasmin Helen Cavalcanti Gomes	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71796397458
Yasmin Karolaine Gomes Dos Santos Santana	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	14731253403
Yasmin Liberato Silva	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71789664403
Yasmin Paulina Renesto Da Silva	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	24051706800
Yasmin Pereira Da Silva	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	70916915476
Yasmin Rodrigues De Moraes	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	15784405489
Yasmin Rodrigues Dutra	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	60270965866
Yasmin Silva Macêdo De Araujo	9º ANO - B	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	17914730408
Yasmin Victoria Pinheiro Severo Tavares	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	70483144436
Ygor Melo Rocha	9º ANO - E	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	70537249486
Yohanna Vitóri De Andrade Araujo	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	71193349486

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdsc.com.br/verificacao/0607f2209-8108-48D4> e informe o código: D007-F2209-8108-48D4



Yorrana Marques	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71970450452
Ytalo Generio Alves	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	11589021401
Yuri Samuel Franca Dos Santos	9º ANO - A	EM LEONIDAS SANTIAGO	70369922476
Zalide Maria Da Silva	CICLO IV - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	
Zilda Da Silva Moura	CICLO IV - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	82642648400
Ruan Felipe Da Silva Souza	9º ANO - A	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	71735109452
Abieley Beatriz Dionizio De Souza	9º ANO - C	EM ZUMBI DOS PALMARES	13671760427
Abraao Sabino Leite De Sousa	9º ANO - D	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	10509210465
Adrielly Vitória Dos Santos Soares	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	71496764480
Agata Maria Da Conceicao	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	70026732467
Alan Henrique Farias De Freitas	CICLO IV - B	EM ANTENOR NAVARRO	72085476457
Alana Stela Amaral Melo	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	13447704446
Alana Viana De Assis	9º ANO - A	INSTITUTO DOM ADAUTO	71511518456
Alda Soares Marques Pereira	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	15826433426
Aldia Carolina De Moraes Silva	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Alessandra Almeida Da Silva	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71004621426
Alex Laum Santos De Oliveira	9º ANO - A	EM VIOLETA FORMIGA	15988771437
Alexia De Oliveira Nunes	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	71172371474
Alexandro Marquez Xavier De Alcantara	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	12055640470
Alana Ellen Pereira Alves Da Silva	9º ANO - A	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	71570324492
Allexander Lucas Dos Santos Neves	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	15722576441
Alyssya Gabriella Paiva Da Silva	9º ANO - B	EM INDIRIO PIRAGIBE	72028102470
Amilly Renata Andrade Barbosa	9º ANO - A	EM INDIRIO PIRAGIBE	71095725440
Ana Beatriz Alves Dos Santos	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71793023417
Ana Beatriz Bezerra De Meneses	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	15778483490
Ana Beatriz Da Silva Santos	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	15359728400
Ana Beatriz De Araújo Nascimento (Conta Do Aluno)	CICLO IV - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	13935520484
Ana Beatriz Fernandes De Lira	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71941007465
Ana Beatriz Silva Das Chagas	9º ANO - C	EM INDIRIO PIRAGIBE	13560852455
Ana Beatrys Costa Rocha	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	71437087477
Ana Bianca Silva	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71942168411

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Ana Carolina Miranda Padilha	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71375091425
Ana Clara Barbosa Medeiros	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	12584264471
Ana Clara Da Silva Santana	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	12466477459
Ana Clara Silva De Oliveira	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	12524688496
Ana Claudia Matias Da Silva	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	70822297477
Ana Cristina Dantas Rangel	CICLO IV - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	01188885448
Ana Gabriela Braz Da Silva	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	17698079422
Ana Júlia Costa De Sousa	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	
Ana Laís Araújo Pereira	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCCO CUNHA LIMA	16256482479
Ana Letícia Almeida De Souza	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71950063445
Ana Livia Fernandes Alves	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCCO CUNHA LIMA	71858906407
Ana Maria Pereira De Freitas	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	71786398494
Ana Victória Santos De Carvalho	9º ANO - A	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	717 967 194 04
Ana Vitória Borges Plácido De Oliveira	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	16374809467
Ana Vitória Linhares Dos Santos	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	17836192440
Anderson Targino Francelon	CICLO IV - A	EM MONSIEHOR JOAO COUTINHO	16575744400
André Pereira De Araújo	CICLO IV - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	
Andrea Fagundes Silva	CICLO IV - A	EM INDIRIO PIRAGIBE	
Andrea Pereira De Oliveira	CICLO IV - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	06229936402
Andressa Waleska Alves Dos Santos	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	16959686466
Andrey Guilherme Cavalcante Pimentel	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	10929279484
Andrey Lucas Silva De Souza	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	70611448471
Andrey Mendonca Bezerra	9º ANO - C	EM ZUMBI DOS PALMARES	71666526501
Andrey Miguel Geminio De Franca	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	70744032458
Andrez Da Silva Santos	Projovem		
Andriyhellynn Yasmin Galdino De Melo	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71823720455
Angel Carneiro Dos Santos	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71337018473
Angela Gabrielle Anastacio Dos Santos	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	15521190414
Angelina Lourenço Dos Santos	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71606782495
Anna Luiza Pereira Da Silva	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	70477423433
Anne Adryelle Do Nascimento Silva	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	11913898474

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Annieli Lima Da Silva	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	13217902440
Anny Beatriz Gomes Torres	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	72037054475
Anny Beatriz Oliveira Da Silva	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	09518990409
Anny Gabrielly Dos Santos Lucena	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	70950824488
Anny Mikaelly Da Silva Nascimento	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	15635043402
Anselmo Andrade Dos Santos	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	14976043460
Anthony Renato De Franca Albuquerque	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	17168034464
Anthony Victor Da Silva Bezerra	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	71375918419
Antonio Bernardo Da Silva	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	10360858481
Aparecida Feitosa Dias Da Silva (Primeiro Digito Da Agência Apagado)	CICLO IV - A	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	16506075473
Arieli De Azevedo Oliveira	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	70265528488
Arnobio Alves Da Costa	Não encontrado		12903048475
Arthur Gabriel Do Nascimento Pedro Da Silva	CICLO IV - A	EM SANTA ANGELA	17408759409
Arthur Gomes Arruda	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	10243936457
Arthur Lucas Oliveira Lourenço(Conta Do Aluno)	9º ANO - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	11187208493
Artur Juvinio Da Silva	9º ANO - A	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	71404642439
Asafe Levi De Aguiar Lima	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	71893376443
Barbara Da Silva Santos	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	16229976463
Bianca Nicolly Pereira Martins	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	17444593477
Brayan Daniel Barreto Da Silva	9º ANO - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71764200411
Bruna Tavares Pessoa Lima	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71046369431
Bruno Henrique De Melo Costa	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	17542470400
Bruno Pyerry Teles Lopes	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCCO CUNHA LIMA	10028171454
Bryan Kauê Leite Barbalho	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71099030439
Bryan Souza De Castro	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	16150645401
Caio Cesar Vieira Dos Santos Alves	CICLO IV - B	EM SANTA ANGELA	72007898446
Caio Fabio Da Silva Rocha	9º ANO - A	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71040756409
Calliny Renato Da Silva	9º ANO - B	EM INDIRIO PIRAGIBE	10235508497
Camila Vitoria Vasconcelos De Lira	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	70297108433

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Camilo Vitorino Santos	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	71527306445
Carlos Alan Do Nascimento Ferreira	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	71776464445
Carlos Eduardo Oliveira Da Silva	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	17878573441
Caroline De Freitas	CICLO IV - A	EM ANTENOR NAVARRO	70878613447
Cassio Fernandes Silva Bernardo	Não encontrado		71148799460
Cauã Eric De Lima Braz	9º ANO - E	EM DOM HELDER CAMARA	70382825403
Cauã Silva Teodosio	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	15447878405
Charles Antony Tavares Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	72045440486
Christopher Edson Ferreira Da Silva	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	72024409466
Cícera Paulina Maia	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	
Cinthia Santos Do Nascimento	9º ANO - B	EM MOEMA TINOCCO CUNHA LIMA	13344487442
Cristhian Da Silva Felix	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	16144974431
Cristian Jose Oliveira Da Silva	9º ANO - B	EM PADRE PEDRO SERRAO	71673453422
Cristiane Xavier Vicente Da Silva	9º ANO - A	EM SANTA ANGELA	
Cristiany Fidelis De Sousa	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	16235844425
Dafne Dayara Rodrigues Miranda De Rocha	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	71671703480
Dafne Maisa Gomes Correia Veras	9º ANO - C	EM ARUANDA	03479435270
Daniel Fernando Gomes Dos Santos	9º ANO - A	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	70923677437
Daniel Querubino Rocha De Freitas	9º ANO - E	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71727575437
Daniel Victor Da Silva	9º ANO - A	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	71473180481apo
Daniela Crispim De Cruz	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71899351426
Daniels De Los Angeles Diaz Labarca	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	70890660298
Danilo Barbosa De Lima	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	
Danilo Gomes Alves	Não encontrado		17885527417
Danilo Inácio De Souza	9º ANO - A	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71780445431
Danilo Morá Lima De Queiroz	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	10311941427
Daphne Amanda Bezerra Marques	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	09830309444
Darlan Gledson Lira De Oliveira	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71274539420
Davi Da Costa Soares	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	13221042477
Davi De Almeida Rodrigues	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	
Davi Feliciano Neres Alves	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71305597486
Davi Lisboa Ferreira	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	71797587447

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.idoc.com.br/verificacao/0007f2d9-8108-48D4> e informe o código D007f2d9-8108-48D4



Davi Pita Da Silva Fabricio	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70962015482
David Brahyan Da Silva Alves	9º ANO - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71789248450
Davyrd Da Silva Santos	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	71820344410
Debora Katelylle Batista Alves	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	15463586411
Deborah Evelyn Fernandes Dos Santos	9º ANO - G	EM FENELON CAMARA	71843206463
Deyse Lali Franca Da Silva	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	17741116401
Devynson De Souza Peres	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	13500399428
Diego Leite De Lima	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	16019982440
Diego Marcelino Andrade Dos Santos	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	71671244435
Edivânia Henrique De Lima	CICLO IV - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	
Edlene Nunes Menezes	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Ednaldo Mello Fernandes	CICLO IV - A	EM NAZINHA BARBOSA	08578812484
Ednaldo Pereira De Brito	CICLO IV - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	36489700468
Edomita Alves De Araujo	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	
Eduardo Alves Medeiros Marinho	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	70814567401
Eduardo Henrique Dos Santos Gomes	CICLO IV - A	EM SANTA ANGELA	
Eduardo Soares Da Silva	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	07977384108
Elayne Cristiany Dantas Barreto	CICLO IV - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	
Eloahyne Teixeira De Souza	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	14293006478
Eloisy Oliveira Da Silva	9º ANO - B	EM PROFESSOR HUGO MOURA	14939678431
Eloiza Cibelly Dos Santos Silva	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	70828923493
Eltzabeth Olimpio Da Silva	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	17055615437
Emanuel Soares De Souza	CICLO IV - A	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71945372494
Emanuelly Silva Santos	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	71527007456
Emilly Karoline Dos Santos Pereira	CICLO IV - A	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	70954761448
Emilly Katillynda Nobrega Silva Barbosa	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	70480785457
Emilly Kelly Mendonça De Souza	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	09236258441
Emilly Ketyllly Nascimento	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	72027638423
Emilly Sousa Guimarães	CICLO IV - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	71492280461

Asinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48d4> e informe o código: D807F2D9-8108-48D4



Emilly Araujo Da Cruz	9º ANO - A	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	16831791450
Emilly Benigno Gomes	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	71715327470
Emilly Kathleen Da Silva Carneiro	9º ANO - F	EM ANTENOR NAVARRO	71577692470
Emilly Nicolly Pinto Batista	9º ANO - B	EM ARUANDA	10543297454
Emilly Vitoria Cordeiro Da Silva	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71799535479
Enderson Ruan Oliveira Da Silva	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71192975464
Enzo Ribeiro De Barros Silva	9º ANO - C	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	48435412831
Enzo Victor De Araujo Silva	9º ANO - C	EM ARUANDA	71390701484
Erick Henrique Cunha Accioly	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71913695409
Erineide De Lima Santos	CICLO IV - A	EM FRI AFONSO	700291 28447
Ermende Franca Da Silva	9º ANO - A	EM SANTOS DUMONT	71792367481
Eshley Chaves Bandeira Torquato	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	
Estefanny Thuanny Da Conceicao Cardoso	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	
Estephany Ribeiro De Souza	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	72022168410
Ester Garcia Da Costa	CICLO IV - A	EM SANTA ANGELA	71059818479
Ester Herculano Vicente	9º ANO - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	54343872874
Ester Vitoria Nunes Batista	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	717792824_35
Esther Roberta Dos Santos Liberato	CICLO IV - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	5085747
Evandro Pereira Da Silva Filho	Não encontrado		70673352480
Evellyn Gabrielly Dos Santos Herminio	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71611362458
Evelyn Araujo Da Cruz	9º ANO - B	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	16831738486
Everton Lucas Silva Silvino	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	10691606447
Ewelly Vitoria Da Silva Soares Ramos	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	14441205490
Ewerton Henrique Santos Da Silva	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	17881231408
Ewerton Vieira Nascimento	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71658754417
Ewilly Victoria Roque De Souza	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	14208537400
Fábio Silva Martins	9º ANO - A	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	71918753482
Fabio Victor Aquino Avellino	9º ANO - C	EM DAVID TRINDADE	13913785477
Fabricio Marinho Nunes	9º ANO - C	EM DARCY RIBEIRO	70980853430
Fabyanna De Oliveira Alves Pimentel	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	70400098466

Asinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48d4> e informe o código: D807F2D9-8108-48D4



Felipe Gabriel Silva Cardoso	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	
Felipe Marinho Nunes	9º ANO - C	EM DARCY RIBEIRO	70960857427
Fernanda Dos Santos Silva	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	
Fernando Batista Da Silva Almeida	9º ANO - D	EM ANTENOR NAVARRO	71775654427
Flavia Monaliza Bento De Lima	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	
Flaviane Ferreira Da Silva Simiao	9º ANO - D	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	70837324424
Flavio Da Silva Borges	Não encontrado		71610631404
Flavio Manuel Januário Teixeira	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	16089678406
Flávio Tavares Munit De Medeiros	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	
Francilene Da Silva Ferreira	CICLO IV - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	
Francisca Simao Da Silva	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Francisco Das Chagas De Andrade Neto	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	11690555408
Francisco De Assis Felipe Neto	9º ANO - A	EM ARUANDA	16586895421
Francisco Gabriel Ribeiro Dos Santos	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	10593130499
Francisco Gonçalves De Sousa	CICLO IV - A	EM DARCY RIBEIRO	
Gabriel Costa Coutinho	9º ANO - C	EM PADRE PEDRO SERRAO	71878117483
Gabriel Da Silva Camilo	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	72049883455
Gabriel Eduardo Da Silva Dos Santos	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	71731866410
Gabriel Eduardo Soares De Santana	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	16993696401
Gabriel Felix De Souza	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	
Gabriel Henrique Dos Santos	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	13401724452
Gabriel Pontes De Lima	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	07176800103
Gabriel Renan Ferreira Da Silva	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	12825095480
Gabriel Ribeiro Dos Santos	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	567418018/04
Gabriel Sousa Da Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71906615497
Gabriela Cardoso Da Silva	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71916145442
Gabriela Soares Da Silva	CICLO IV - A	EM VIOLETA FORMIGA	
Gabriella Brasilio Luna Vieira	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	17142456400
Gabrielly Alencar Leite	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	16992527428
Gabrielly Angelo Dos Ramos	9º ANO - D	EM ANTENOR NAVARRO	14151196405
Gabrielly De Araujo Fernandes	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	14614832474
Gabrielly Victoria Da Costa Lemos	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	02709197243

Asinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48d4> e informe o código: D807F2D9-8108-48D4



Gabrielly Vitoria Barbosa De Souza	9º ANO - B	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71758491418
Gabrielly Vitória Ferreira Pinheiro	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71945518456
Gabrielly Emillyn Diogo Alves	9º ANO - B	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71615429441
Gabryelly Silva Carvalho Oliveira	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	16275135409
George Soares De Sousa	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	05818061159
Geovana Lourenco Oliveira	9º ANO - A	EM APOLOONIO SALES DE MIRANDA	17941743469
Geovana Soares Kaffa Ferraz	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	70916792455
Gilson Vital De Sousa	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71822303486
Givanildo De Souza Filho	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71242363475
Gizela Monique Peixoto Da Silva	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	
Glicia Sandrielly Alexandre Silva Gomes	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	70418997489
Grazielly Da Silva Lima	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	16151774426
Guilherme Salviano Lucena	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	16701406470
Gustavo Da Silva Costa	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	14337091475
Gustavo Lira Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	15277144463
Gustavo Pessoa Vieira Dos Santos	9º ANO - A	EM ARUANDA	15080591790
Harrison Ribeiro Da Silva	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	17862894405
Hélio Henrique Adelino De Oliveira	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71890373494
Heloisia Teotônio Lacerda	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	71161436456
Helton Luiz Fonseca Costa Filho	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	13924701458
Helyda Raquelle Martins Da Silva	9º ANO - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71339093405
Henry Lucas Nascimento Maia	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	11557722455
Hercules Efigenio De Santana Neto	9º ANO - C	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71384076450
Hiara Alves Da Costa	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	
Higor Fernandes Dos Santos	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71275028462

Asinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tidcc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48d4> e informe o código: D807F2D9-8108-48D4



Iago Gabriel Vieira Da Silva	9º ANO - A	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	71306488486
Iara Pereira Aprigio	CICLO IV - A	EM ANTONIO NAVARRO	70953575446
Iasmim Estefany Soares Da Silva	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	72015266429
Iasmim Vitoria Bastos Miguel	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71640500405
Iasmim Vitoria Miranda Melo	9º ANO - A	EM FRED AFONSO	70136713475
Iasmym De Lima Sousa	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Igor Vinicius Alvirio Clemente Da Costa	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71854802488
Ingrid Aparecida Costa Ramalho	9º ANO - A	EM ARUANDA	10690537409
Ingrid Maraisa Da Silva Sabino	Não encontrado		10598417660
Ingrid Princille Job Dos Santos	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	
Ingrid Regina Sousa Franca	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	70373971486
Iris Franco Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71303672456
Isaac Jordan Nascimento Da Silva	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	10885580460
Isabellly Cavalcante Paiva Da Silveira	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	72093926458
Isabellly Dias Ribeiro	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	71714042421
Isabellly Maria Lira Do Nascimento Lima	9º ANO - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71621285480
Isadora Virginia Salustino De Melo	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71648065430
Isaque Bezerra Da Silva	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71029754497
Isaque Naya Batista Alves	9º ANO - B	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	15463592497
Isaque Soares Da Silva	9º ANO - C	EM ARUANDA	17855151443
Isequeil Benedito De Oliveira Gouveia Da Silva	CICLO IV - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	70466813414
Ismael Da Silva Araujo Chagas	CICLO IV - A	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	13005460428
Israel Lopes Dos Santos	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	15195075425
Itaceny Emanuelly Silva Do Nascimento Castro	9º ANO - A	EM ARUANDA	71028033460
Italo Jonas De Souto Marcolino	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	14887966458
Iury Gabriel Frade De Oliveira	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	11016845421
Ivan Vieira Virginio	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71170446400
Ivanete Barbosa Gonçalves	9º ANO - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	15786424421
Ivanno Cesar Andrade Nunes	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	142050507422

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



Ivone Pereira Dos Santos	CICLO IV - A	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
Ivonete Cavalcante Dos Santos	CICLO IV - B	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	05432339447
Jackson Jazzy Francisco Da Silva	CICLO IV - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	18408256424
Jamilly Valeriano De Sousa	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71646404408
Jamily Medeiros Targino	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	16667348455
Jamilytes Soares Dos Santos	CICLO IV - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71269204408
Jefferson Eduardo José Berlamino	9º ANO - C	EM ARUANDA	12303962412
Jefferson Manuel Souza De Alcantara	Não encontrado		16387417430
Jefferson Silva De Oliveira(Conta Do Pai E Do Documentos São Da Mãe)	CICLO IV - A	EM CONEGO MATHIAS FREIRE	71909316431
Jenaver Gonçalves De Oliveira	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	16973930476
Jennifer Santana De Lima	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	15875516402
Jennyfe Kelly Alves Dos Santos	Não encontrado		1439994495
Jennyfer Vitoria Conceição Pereira	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	71925905411
Jefferson Wellington Bezerra Cassimiro	9º ANO - A	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	15563127419
Jessica Rennyly Ferreira Fonseca	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71829734482
Jéssica Thamiris Alves Ramos	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	
Jhenifer Dos Santos Barbosa	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	16331878459
Jhethson Sanilohan Ferreira Mouzinho	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71894568486
Jhon Lucas De Souza Braga (Conta Da Mãe)	CICLO IV - A	EM INDIO PIRAGIBE	71822125448
Jhonata Kelvin Ambrosio De Sousa	9º ANO - A	EMEI DUQUE DE CAXIAS	16202932422
Jhonata Samuel De Oliveira Aragão	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	714823713470
Jhonnatha Kevin Lima Moreira	CICLO IV - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	71684252423
Jhonnatta Lohan Oliveira De Souza	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	15674283478
Joab Almeida Dos Santos	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	17918878485
Joellison Santos Souza	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71812122497

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



Joalysson Rubens Fernandes Pereira Da Silva	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	14345013412
Joalysson Coutinho Silva	9º ANO - A	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	09481831442
Joana Beatryz Conceição Cassiano	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	
Joana Hellen Araújo De Lima	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71141054442
João Diogo Bezerra Campos	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	12375965485
João Gabriel Evangelista De Paiva	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	15718768443
João Gabriel Justino Da Silva	9º ANO - A	EM ARUANDA	10235677418
João Guilherme Silva Do Nascimento	9º ANO - C	EM DOM HELDER CAMARA	16235005407
João Marcos Simão De Santana	9º ANO - E	EM DOM HELDER CAMARA	16500516454
João Martins Gonçalves Da Silva	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71307928494
João Miguel Cândido Bezerra Santana	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	14634918404
João Miguel Gomes Lima	9º ANO - A	EMEI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	72007988437
João Pedro Cristiano Da Silva	9º ANO - E	EM PADRE PEDRO SERRAO	15406425420
João Victor Andrade De Oliveira	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	15488263403
João Victor Da Silva Oliveira	9º ANO - C	EM DARCY RIBEIRO	70938271440
João Victor Gomes De Santana	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71072384426
João Vitor Martiniano Santos De Amorim Oliveira	9º ANO - C	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	70386065497
João Vitor Rosa Ramalho	9º ANO - A	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71941765483
Joel Lima Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	12702093450
Joellison Kenyrd Moura Dos Santos	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71219584495
Johny Antônio Soares Da Silva	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	71927991498
Jonny Pereira Santos Alves	9º ANO - A	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	13913988408
Jordania Figueiredo Dos Santos Chaves	CICLO IV - A	EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	7067942427
Jorge Lima Da Silva	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	16418449495
José Anderson Da Silva	Não encontrado		17752650480
José Antonio Felício Neto	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	71386219495
José Armando Santos Do Nascimento	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	71259019489
José Artur Da Silva Duarte	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	71785879464
José Augusto Gomes Dos Reis	CICLO IV - B	EM ANTONIO NAVARRO	18059828428

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



José Claudio Araujo Deodato	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	70576902403
José De Arimateia Dias Correia Neto	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71997904497
José Eduardo Silva Moura	CICLO IV - A	EM DOM HELDER CAMARA	71871038405
José Emerson Leandro De Oliveira	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	70911516409
José Flávio Lopes Correia	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	7157896457
José Micael Rodrigues Maciel	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	16963441405
José Miguel Emidio Rodrigues	9º ANO - A	EMEI JOAO XXIII	11744052441
José Ricardo Santos Oliveira	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	13795913411
José Roberto Rodrigues Da Silva	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	70930551419
José Victor Trajano Pereira Soares	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71250512433
Jose Virgínio Carneiro Leao Neto	9º ANO - B	EM ZUMBI DOS PALMARES	10797127470
Jose Wendell Lima Do Nascimento	9º ANO - B	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	12556524464
Josué Vieira De Melo Soares Neto	CICLO IV - A	EM FENELON CAMARA	71301716421
Juan Felipe Nascimento De Oliveira	9º ANO - D	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	71528201477
Juarez Rodrigues De Melo	CICLO IV - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	
Juclene Pereira Do Nascimento	CICLO IV - A	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	
Julia Da Silva Nascimento	9º ANO - A	EMEI DUARTE DA SILVEIRA	13157761463
Júlia Ewelyn Santos	CICLO IV - A	EM SANTOS DUMONT	11990572405
Julia Nataly Gomes De Lima	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	70934391440
Julia Vanessa Araújo Dos Santos	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	71744316406
Julio Anderson Fidélis Pacheco	9º ANO - A	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	70432038485
Jully Estephane Wenne Da Silva	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	17255924441
Kaika Antonio Da Silva Pereira	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	71543450474
Kaio Braz Monteiro Dos Santos	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	17557696441
Kaio Brian Fidélis Da Silva	CICLO IV - A	EM FRANCISCA MOURA	72072777410
Kaio Henrique Gouveia Da Silva	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	15933484440
Kaizek Vinicius Mendes De Souza	9º ANO - A	EM GERALDO RODRIGO OTAVIO	16950167423
Kaleu Medeiros Nunes De Araujo	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	70756752493

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0807f2d9-8108-48D4> e informe o código D807f2d9-8108-48D4



Kailyane Vitoria Do Nascimento Oliveira	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	11242001425
Kamilly Da Silva Nunes Carvalho	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	13519099720
Kamilly Ketly Gomes Da Silva	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	70334746442
Karen Luiza Da Silva Soares	9º ANO - A	EM PADRE PEDRO SERRAO	70761797412
Karoline Manoela Martins Da Silva	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	71843017490
Karolyany Fernanda Rios Lobo Riego	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71978892438
Katilyn Vitoria Felismino Dos Santos	9º ANO - A	EM ZUMBI DOS PALMARES	71853384410
Kaua Artur Da Silva Alves	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15620346420
Kauã Braz Monteiro Dos Santos	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	1755771461
Kaua Rafael Alves Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	09071319300
Kauã Soares Candido	9º ANO - D	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71726714497
Kaum Cleber Dos Santos Caldas	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71456824430
Kauanny Gabrielle Santos	9º ANO - B	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71601403461
Kauany Luyse Lopes Ribeiro De Lima (Sem Dados Bancários)	9º ANO - B	EM FREI AFONSO	71772408450
Kaue Deyvid Da Silva	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71046692488
Kauê Kyrrillos (Cartão Do Aluno)	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	55324404845
Kaue Paiva De Lima	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	15826296410
Kawane Alves Dos Santos	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	17090702774
Kaynan Kennedy Dos Santos Caldas	CICLO IV - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71456798413
Kaynara Haquely Ferreira De Freitas	9º ANO - A	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	71595294481
Kayo Henrique Bernardo Da Silva Rodrigues	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	71956067400
Kayo Lukas Carvalho Dos Santos	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	16120223401
Kelvy Barbosa De Lima	9º ANO - C	EM DARCY RIBEIRO	13342391421
Kennedy Nascimento De Oliveira Fernandes	9º ANO - C	EM ANTENOR NAVARRO	16622779465
Kethely Yasmin Trajano Aguiar	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71926571401
Ketlen Cândido Santiago	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	15727832497

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificador/D007-F2D9-8108-4B04> e informe o código D007-F2D9-8108-4B04



Kiara Barbosa Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	15534468440
Kiara Letícia Barbosa De Lima	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	71688904417
Kleyanne Grazielle Velez Dos Santos	9º ANO - B	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	17965169452
Larissa Cristina De Castro Alves	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	17152362467
Laryssa Ketelly Da Rocha Galiao	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	15474571470
Lauany Nachieli Souza Bezerra	9º ANO - D	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	71073383407
Laura Freire Cavalcante De Araujo	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	10503458430
Laysla Harianne Felix De Sousa	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	70595584400
Leandro Falconi Di Cordeiro	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	15579341423
Letícia Gabriella Silva De Sousa	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	10909064474
Letícia Vitoria Da Silva Oliveira	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71734013486
Liedson Gomes Santana	9º ANO - C	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	70773555439
Lindinalva Raquel Moura Da Silva	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71460275462
Livia Eduarda Da Silva Carneiro	9º ANO - A	EM ALMIRANTE BARROSO	71288748442
Livia Queiroz Bezerra	9º ANO - B	EM ARUANDA	71958885410
Luan Resto Gomes	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	15450067763
Luan Da Silva Lima	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70938235486
Luan Lucas Dos Santos Hortencio	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	11104521440
Luan Victor Felipe De Vasconcelos	9º ANO - D	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	13023295450
Luane Mell Barbosa Cunha	9º ANO - C	EM ARUANDA	17890643411
Luanna Beatriz Costa Santiago	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	71214251498
Luanna Da Costa Pereira	9º ANO - B	EM ARUANDA	16471813481
Luara Vitória Soares Cordeiro	9º ANO - A	EM SANTA ANELA	01724463411
Lucas Da Silva Alves Santos	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	70520893433
Lucas Gabriel Da Coesta	9º ANO - B	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	71916634486
Lucas Gabriel Guedes De Oliveira	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	10456817417
Lucas Henrique Trajano Costa	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	71573834467
Lucas Jefferson Da Costa Brito	9º ANO - D	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	70636042448

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificador/D007-F2D9-8108-4B04> e informe o código D007-F2D9-8108-4B04



Lucas Joas Maciel Melo De Lima	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	70908228402
Lucas Rodrigues Ribeiro Da Silva	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71632776448
Lucas Silva Do Nascimento	9º ANO - A	EMAI DUQUE DE CAXIAS	15525477440
Lucas Vinicius Oliveira De Araujo Rocha	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	71233154486
Luciano Carneiro Batista Do Nascimento	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	16857802459
Ludmila Evangelista Da Silva	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71937723410
Ludmila De Sousa Bernardo	9º ANO - A	EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	70515479411
Luiz Gustavo Do Nascimento Marinho	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	16740612420
Luiz Diniz De Araujo Rodrigues	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	70496647407
Luiz Dos Santos Silva	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	12231516462
Luiz Eduardo Locio Da Silva	9º ANO - C	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	71902592441
Luiz Felipe Araujo De Oliveira	9º ANO - C	EM DOM HELDER CAMARA	71452086443
Luiz Miguel Gomes Dos Santos	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	71174181419
Lyedson Da Silva Costa	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	71585683426
Maisa Kamily Ribeiro Dos Santos	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71960271407
Maisa Soars De Lima	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	16931982400
Manoel Alexandre De Alencar Da Costa	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71731629478
Marcela Beatriz Araujo Do Nascimento	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	72085814559
Marcelo Neves De Souza	9º ANO - A	EM CASTRO ALVES	11000667480
Maria Alline Vieira Teixeira	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	15433515494
Maria Aparecida Da Conceição Silva	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15732438416
Maria Clara Medeiros De Brito	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	71685889409
Maria Clara Nascimento Araujo	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	72030532452
Maria Clara Nascimento Da Costa	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	07207698178
Maria Clara Soares Vieira	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	71301710490
Maria Clara Valente Da Silva	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	72016860464
Maria Clara Araujo Da Silva	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	71843598442
Maria Eduarda Borges Dos Santos	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	13754903462
Maria Eduarda Crispim Silva Lemos	9º ANO - B	EM ARUANDA	10280890400

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificador/D007-F2D9-8108-4B04> e informe o código D007-F2D9-8108-4B04



Maria Eduarda De Oliveira Coutinho	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	71951362489
Maria Eduarda De Souza Oliveira	9º ANO - B	EM ALMIRANTE BARROSO	14470286435
Maria Eduarda Do Nascimento Guilherme	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	71848038410
Maria Eduarda Do Nascimento Lopes	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	15764182433
Maria Eduarda Evangelista Dos Santos	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71691464511
Maria Eduarda Lliandro Duarte	9º ANO - A	EM NAZINHA BARBOSA	70892546409
Maria Eduarda Moraes Da Silva	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	70305425412
Maria Eduarda Soares De Araujo	9º ANO - A	EM FREI AFONSO	71741886474
Maria Eduarda Sousa Da Silva	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	71822239451
Maria Eduarda Wanderley Macedo	9º ANO - A	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	71110095414
Maria Eloisa De Oliveira Mendes	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	71888749482
Maria Eloisi Camilo Vaz Curado	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	71572412429
Maria Eloyssa Santana Félix	9º ANO - B	EM FRANCISCA MOURA	71637635494
Maria Gabriela Araujo Diniz	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	72035968409
Maria Glúcia De Sousa Silva	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	10633123455
Maria Heliza De Melo Santos	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71874751447
Maria Isabela Santos Oliveira	9º ANO - B	EM ARUANDA	16108224479
Maria Isabella Da Silva Melo	9º ANO - B	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	15363394405
Maria Kassielle Melo Ferreira	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	71908828471
Maria Luana Alves Albuquerque Da Silva	9º ANO - A	EM DARCY RIBEIRO	71484053435
Maria Querolani De Araujo Diniz	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	
Maria Raiany Ferreira Da Silva	9º ANO - E	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	16883540423
Maria Rayssa Bernardo Lima Da Silva	9º ANO - B	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	15128788474
Maria Sophia Lopes Chaves	9º ANO - D	EM ZULMIRA DE NOVAIS	10443904413
Maria Vitoria Barbosa De Oliveira	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71930623445
Maria Vitoria Cardoso Costa	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	15852625442
Maria Vitoria Da Silva Freitas	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70888255462
Maria Vitoria Macena Ventura	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71545934401

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tidcc.com.br/verificador/D007-F2D9-8108-4B04> e informe o código D007-F2D9-8108-4B04





Maria Vitoria Vicente	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	70508084407
Mariana Batista Da Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71944671439
Mariana Emiliano Lima	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71666748498
Mariana Medeiros Ferreira	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	13365774440
Mariana Ribeiro Miguel	9º ANO - B	EM ARUANDA	14587691437
Mariana Soares Kaffa Ferraz	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	70916807401
Marley Adrya Dos Santos Silva	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71860018408
Marya Lethicya Feitosa Pessoa	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	16203383430
Maryanne Goncalves Cananea	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	71650994419
Maryelly Kauany De Andrade Florencio	9º ANO - B	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71753590477
Matheus Cavalcante Fausto De Oliveira	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	71067325409
Matheus Fernandes De Lima	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	15768451412
Matheus Lopes Benicio	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	70913774430
Mathews Alieph Carvalho Da Silva	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	11684122422
Mayane Michelle Souza Dos Santos	9º ANO - A	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	71885441401
Mayane Victoria Feereira Mourato	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	16962392494
Melyssa Rodrigues Batista	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	10811993426
Micaellen Maria Dos Santos	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	17404574471
Michelle Queiroz Cassiano	9º ANO - B	EM CANITALICE LEITE MAGALHAES	70606368469
Miguel Da Silva Santos	9º ANO - A	INSTITUTO DOM ADAUTO	11172884469
Miguel Gonçalves De Oliveira	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	71224842464
Miguel Magalhães Da Costa	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	08818257196
Mikael Gleidson Da Silva Ramos	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	14660052460
Milena Brito Da Costa	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	13692519478
Milena Marcelino Dantas	9º ANO - B	EM ARUANDA	43959021895
Milena Vitoria Cardoso Costa	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	15895433430
Mirelly Vitoria Silva Monteiro	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	72102540480
Mycael Ferreira Da Silva Anolino	9º ANO - A	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	14246343420
Mycael Santana Paiva	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	16135944452
Mylena Vitoria Matias Da Silva	9º ANO - B	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	71784280402
Nara Rayssa Borges Dos Santos	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	10893188476

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D007F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007F2D9-8108-4BD4



Natalia Vitona Da Silva	9º ANO - B	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	16301939417
Nathalia Henrique Alves	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	16785549795
Nathalia Sibelly Henrique Da Silva	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	
Nathan Negreiros Vieira Sousa	9º ANO - E	EM FENELON CAMARA	13417836425
Nickelly Ryllary Pereira	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71821377478
Nicolas Miquelins Nogueira De Sousa	9º ANO - A	EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	15726921461
Nivaldo Antonio De Sena Filho	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	11781894493
Nivaldo Antônio De Sena Filho	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	11781894493
Olga Maroja Melo	9º ANO - B	EM ARUANDA	71674899483
Olivia Dos Santos Pereira Da Silva	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	71824694482
Otavio Martins Freire	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	72037388411
Pablo Henrique Gomes Charelli Da Silva	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	454591648/18
Paula Katelyn Ferreira Portela	9º ANO - B	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	71982111437
Paulo Kelyny Ramos Cabral	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	16218676412
Pedro Henrique Balbino Correia	9º ANO - C	EM PROFESSOR HUGO MOURA	71794192492
Pedro Henrique Costa De Azevedo	9º ANO - A	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	14082612432
Pedro Henrique Dos Santos Silva	9º ANO - B	EM ARUANDA	12553384408
Pedro Henrique Felipe Dos Anjos	9º ANO - D	EM PADRE PEDRO SERRAO	15711265466
Pedro Junio Lima De Souza	9º ANO - B	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	71047061430
Pedro Lucas Anisio De Oliveira	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	10544737490
Perola Ketellyn Da Silva Santos	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	72023860466
Pietra Kamilly De Oliveira Honorio	9º ANO - B	EM SANTA ANGELA	14983165495
Raely Nathalia Bernardo Alves	9º ANO - C	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	15787993411
Rafael Da Silva Vieira	9º ANO - A	EM FRUTUOSO BARBOSA	72046258460
Rafael Ferreira Rodrigues	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	15956569441
Rafael Freire De Oliveira	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	71643081446
Raikkonen Gomes Da Rocha	9º ANO - A	EM ARUANDA	10637901401
Raissa Rodrigues Dos Santos	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71668040417
Rakelly Lucena De Sá	9º ANO - B	EM ARUANDA	16876039447

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D007F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007F2D9-8108-4BD4



Raphaelysson Galdino Fernandes	9º ANO - B	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	706 034 784 41
Raquelly Araújo De Sousa	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	15668545474
Rauan Demenezes Soares	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	12948366410
Rauane Felix Ribeiro	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71219304476
Rauly Vitoria Martins Cardoso	9º ANO - A	EM PROFESSOR ANIBAL MOURA	16571923424
Rayanne Emílie Rangel Marques	9º ANO - C	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	71869432410
Rayanne Vitoria Izidro Da Silva	9º ANO - D	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71819597431
Rayany Ketylen Da Silva Nascimento	9º ANO - A	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	71801821410
Rayssa Araujo Gomes Dos Santos	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	71903956447
Rayssa Narciso Da Cruz	9º ANO - C	EM FRANCISCA MOURA	01823412408
Rebeca França Fidelis De Santana	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	71010294423
Rebeca Vitoria Da Silva Melo	9º ANO - B	EM NAZINHA BARBOSA	71881757480
Renan Kaio Silva Santos	9º ANO - D	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71404658432
Renan Nascimento Mendes	9º ANO - A	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	70854830405
Renan Silva Da Costa	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	71730459404
Renata Leite Alencar Souza	9º ANO - A	EM INDIO PIRAGIBE	15371688439
Renato Kayk De Oliveira Santos	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71930193416
Renildo Costa Da Silva	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71261442458
Rhuan Carneiro Dos Santos	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71337020451
Rian Rodrigues Almeida	9º ANO - C	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	70801663490
Richard Barros Da Silva	9º ANO - B	EM DOM HELDER CAMARA	18024011484
Roberta Laura Ferreira Da Silva Oliveira	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	71207801402
Roberta Vitoria Da Silva	9º ANO - B	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	71879171473
Rodrigo Pontes Da Silva	9º ANO - A	EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	71430643439
Rodrigo Rocha Do Nascimento	9º ANO - A	EM VIOLETA FORMIGA	71801270430
Ronaldo Gabriel Da Silva Coelho	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	17908619428
Ronaldo Silva Aranha	9º ANO - A	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	10911606432
Ronaldo Teixeira Gomes Filho	9º ANO - B	EM ARUANDA	71751835421

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D007F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007F2D9-8108-4BD4



Rosevaldo Junio Mendonça Da Silva	9º ANO - A	EM NAZINHA BARBOSA	72025849486
Ruan Brito Do Nascimento Ferreira	9º ANO - C	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	16939988408
Ruth Estefany Sales Dos Santos	9º ANO - C	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71964187435
Ruthe Ferreira Ribeiro.	9º ANO - A	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	71609994442
Samilly Maria Vicente Dos Santos	9º ANO - C	EM DARCY RIBEIRO	71857510470
Samuel Eduardo Melo De Holanda	9º ANO - A	EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	
Samuel Douglas Gouveia Virginio	9º ANO - C	EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	71795725435
Samuel Pablo De Sousa Silva	9º ANO - B	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	71672892481
Samuel Terto Gomes	9º ANO - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	72033115461
Sara Kaylane Lima Da Silva	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	15231117471
Sarah Emilin Dos Santos	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	
Sarah Gabrielle Da Silva Bezerra	9º ANO - C	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	13052819429
Shara Maely Barboza Da Costa	9º ANO - B	EM SERAFICO DA NOBREGA	71833787480
Sofhia Flor Barbosa De Araujo	9º ANO - B	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	17849421469
Stefany Monick Da Silva Rocha	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	72025355483
Steicy Ketyly Dos Santos Moreira	9º ANO - A	EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	71937374407
Stephani Da Silva Pereira	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	11009538411
Sthefany Vitoria Martiliano Do Nascimento	9º ANO - D	EM DOM HELDER CAMARA	71777066409
Sueffany Vitoria Oliveira Da Silva	9º ANO - D	EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	71783700416
Tamir Ribeiro Dos Santos	9º ANO - B	EM CASTRO ALVES	7172193402
Taylla Francilene Da Conceição Silva	9º ANO - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	71745272488
Thaciano Ferreira Da Cruz Pereira	9º ANO - B	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	7945186431
Thaila Maria Ricardo Guimarães	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	70771750498
Thaina Evelyn Rodrigues Dos Santos	9º ANO - B	EM INDIO PIRAGIBE	71766616429
Thalita Maria Moreira Silva	9º ANO - C	EM INDIO PIRAGIBE	72027112499
Thauany Gabrielle Raimundo Lopes	9º ANO - A	EM DOM HELDER CAMARA	70818982462

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D007F2D9-8108-4BD4> e informe o código D007F2D9-8108-4BD4



Thayane Gabrielle Da Silva Santos	9º ANO - B	EM ZULMIRA DE NOVAIS	71899000470
Thayane Virginia De Oliveira Vital	9º ANO - B	EM ARUANDA	11597318450
Thaynara Martins Dos Santos	9º ANO - D	EM DAVID TRINDADE	72020891492
Thaynara Ribeiro Da Conceição	9º ANO - B	EM FENELON CAMARA	71569965412
Vanderley Fernandes Cordeiro	9º ANO - D	EM FENELON CAMARA	71242369406
Vanessa Maciel Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	72040263497
Vanessa Yngrid Da Silva Bezerra	9º ANO - A	EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	72013295456
Victor Daniel Aires Barreto	9º ANO - A	EM LUIZ VAZ DE CAMOES	
Victor Enrique Ferreira De Andrade	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	58868619806
Victor Gabriel Do Nascimento	9º ANO - C	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	13895670448
Vinicius Alves Gomes De Lima E Silva	9º ANO - B	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	10124913407
Vinicius Macena Dos Santos	9º ANO - B	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	01650248440
Vitor Hugo Pires Brito	9º ANO - B	EM INDIRIO PIRAGIBE	70553160494
Vitoria Felix De Oliveira	9º ANO - B	EM LEONIDAS SANTIAGO	15709443425
Vitoria Isabella Ribeiro Loh	9º ANO - A	EM SERAFICO DA NOBREGA	03520001209
Vitoria Italiany Barbosa Francisco	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	70261212435
Vitoria Kamilla Almeida Souza	9º ANO - F	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	71498706436
Vitoria Regina Do Nascimento Sales	9º ANO - A	EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	711402262424
Viviane De Oliveira Castro	9º ANO - A	EM ARUANDA	70722734417
Viviane Luna De Araujo	9º ANO - A	EM FENELON CAMARA	70889755485
Viviane Vitoria Da Silva Cavalcante	9º ANO - F	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	71789148405
Wallace Rodrigues Da Rocha Santos	9º ANO - D	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	16773621461
Walysson Monteiro Diniz	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	11086151470
Warley Evangelista De Souza	9º ANO - B	EM ARUANDA	70804322430
Wellington Henrique Lopes Do Nascimento	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	16023251463
Wendy Vitoria Barbosa De Oliveira	9º ANO - A	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	10555681408
Wesley Keven Da Silva Ribeiro	9º ANO - E	EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	70698304403

William Lopes Do Nascimento	9º ANO - B	EM VIOLETA FORMIGA	16023214428
Willian Kaue Nunes Da Silva	9º ANO - A	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	72010345452
Yasmin Araujo Pascoal	9º ANO - C	EM FENELON CAMARA	17598917404
Yasmin Nobrega Da Silva	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	
Yasmin Noemi Cordeiro Andrade	9º ANO - A	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	70008828407
Yasmin Vitoria Nascimento Santos	9º ANO - A	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	15390642473
Yngrid Bianca Claudino Da Silva	9º ANO - A	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	15373813427
Ythalo Ferreira Lins	9º ANO - B	EM DARCY RIBEIRO	15100716444
Yuri Lima Reis	9º ANO - F	EM FENELON CAMARA	55639068841

O resultado do processo seletivo do Programa "Procon vai às aulas" fica devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

**ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D807-F2D9-8108-4BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 12/06/2023 15:20:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/06/2023 15:23:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D807-F2D9-8108-4BD4>

**3º RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023 PROCON/ SEDEC**

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, através do Secretário, Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei n.º 12.813/2014, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC, representada pela Secretária Sra. Maria América de Assis Castro, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, torna público a seguinte retificação do Edital n.º 001/2023 PROCON/SEDEC, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, alterar as datas do período de inscrições, validação e análise das inscrições, divulgação do resultado preliminar, prazo recursal, divulgação do resultado final e ciclos formativos obrigatórios com novas datas:

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	27/03/2023 a 05/06/2023
Validação e Análise das inscrições	06/06/2023 a 12/06/2023
Divulgação do Resultado Final	13/06/2023
Prazo Recursal	13/06/2023 a 14/06/2023
Ciclo Formativo Obrigatório I	08/07/2023 a 12/08/2023
Ciclo Formativo Obrigatório II	19/08/2023 a 23/09/2023
Ciclo Formativo Obrigatório III	30/09/2023 a 11/11/2023
Turma 1 EJA	04/07/2023 a 05/09/2023
Turma 2 EJA	06/07/2023 a 14/09/2023

2. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

**ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D807-F2D9-8108-4BD4> e informe o código: D807-F2D9-8108-4BD4



Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D807-F2D9-8108-4BD4> e informe o código: D807-F2D9-8108-4BD4



Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D807-F2D9-8108-4BD4> e informe o código: 38F5D6C2-6A4D-7998



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 35F9-D6C2-6AAD-7996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 12/06/2023 15:17:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/06/2023 15:25:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35F9-D6C2-6AAD-7996>

## SMS

## DILIGÊNCIA/SMS/DAS/GEMAF

OBJETO: PROCESSO Nº 17.174/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS

## À Comissão Setorial de Licitação (CSL),

Venho através deste solicitar **diligência** junto à Empresa **MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 31.131.938/0001-74**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 13.111/2022, conforme descrito abaixo:

- Quanto ao subitem 17.1.4. do edital:
  - Para os itens **40, 84 e 85** a empresa apresentou o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela autoridade sanitária competente Estadual ou Municipal (art. 21, Lei Nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973), compatível com o objeto da licitação vencida.
  - Quanto ao subitem 17.1.2. do edital:
    - Para os itens **40, 84 e 85** a empresa não apresentou o número do Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Dessa forma, considerando o **Acórdão 1211/2021 Plenário do TCU**, com a finalidade de complementação de documentação, sugerimos que seja realizado o diligenciamento para demonstrações de documentos, através do envio dos registros dos itens que foram solicitados, bem como o envio da licença sanitária vigente.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Gilcélia Maria de Menezes Ribera

Chefe de Divisão de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica  
Mat.: 73574-4VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A4FF-70ED-66BC-CEE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA (CPF 674.XXX.XXX-68) em 14/06/2023 09:44:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A4FF-70ED-66BC-CEE1>

## PROGEM

Portaria PROGEM nº 17/2023, 13 de junho de 2023.

DESIGNA SUBSTITUTO TEMPORÁRIO PARA AS  
FUNÇÕES EXERCIDAS PELO PROCURADOR-CHEFE  
DA PROCURADORIA CONSULTIVA NO ÂMBITO DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92-A, § 2º da Medida Provisória nº 30/2022, publicada no dia 30 de dezembro de 2022, que promoveu alterações na Lei nº 13.665/2018 e na Lei Complementar nº 61, de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para substituição temporária das funções exercidas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva - PROCONSULT desta Procuradoria-Geral do Município, **THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula 76.857-0, em virtude do seu afastamento de férias no período de 29/05/2023 a 12/06/2023, nos termos do art. 76, IV e art. 80 da Lei Complementar nº 61/2010, o seguinte Procurador:

I. **GUSTAVO BEDÊ AGUIAR**, Procurador do Município, matrícula nº: 93.793-2.

Art. 2º - O substituto exercerá a função enquanto durar o afastamento do respectivo ocupante, devendo cumular com suas atividades ordinárias.

Art. 3º - O substituto terá direito, proporcionalmente aos dias em que exercer a substituição pelo desempenho da função de Procurador-chefe da PROCONSULT, percebendo a mesma gratificação do substituído, simbologia CPGM, que possui natureza indenizatória e não se incorpora aos vencimentos, ainda que no exercício normal da função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2023.

BRUNO AUGUSTO  
ALBUQUERQUE DA  
NÓBREGA.03262834475 Dades:2023.06.13 17:08:57 -0300

**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
Procurador-Geral do Município

## SEM HAB

## PORTARIA Nº 004/2023/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Karla Denise Faustino de Souza**, Assistente Social, Matrícula nº 101.028-4, inscrita no CRESS sob o nº 3983 para o acompanhamento e fiscalização da Prestação de serviços para ministrar CURSOS PROFISSIONALIZANTES para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao Contrato nº 24001/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2023, em consonância com os preceitos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Os profissionais designados nesta Portaria, responderão pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 12 de Junho de 2023.

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretária Municipal de Habitação Social



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F42-FAB2-7EF0-A9AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 12/06/2023 19:24:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F42-FAB2-7EF0-A9AF>

## SEDES

## Portaria n° 11/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, § I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Conceição de Lourdes Neves Santiago, Matrícula 52.291-1; como gestora, Ivoneide de Araújo Silva, Matrícula 100.237-8; como fiscal técnico, e Patrícia Muniz dos Santos, Matrícula 95.381-4; como fiscal administrativo, dos contratos de n° 06-538/2023**, referente ao Pregão Eletrônico n° 06-034/2023, alusivo à aquisição de MILHO VERDE COM CASCA (IN NATURA) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, firmado com a empresa MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, CNPJ 00.301.402/0001-26.

Art. 2°. Incumbe aos servidores referidos no art. 1°, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc, III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados do (s) servidor (es), ora nomeado (s), serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFB3-2B95-157A-4CC9> e informe o código EFB3-2B95-157A-4CC9



## Portaria n° 12/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, § I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Conceição de Lourdes Neves Santiago, Matrícula 52.291-1; como gestora, Ivoneide de Araújo Silva, Matrícula 100.237-8; como fiscal técnico, e Patrícia Muniz dos Santos, Matrícula 95.381-4; como fiscal administrativo, dos contratos de n° 06-539/2023**, referente ao Pregão Eletrônico n° 06-034/2023, alusivo à aquisição de MILHO VERDE COM CASCA (IN NATURA) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, firmado com a empresa TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.911.924/0001-00.

Art. 2°. Incumbe aos servidores referidos no art. 1°, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc, III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados do (s) servidor (es), ora nomeado (s), serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFB3-2B95-157A-4CC9> e informe o código EFB3-2B95-157A-4CC9

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EFB3-2B95-157A-4CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 14/06/2023 08:24:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFB3-2B95-157A-4CC9>



regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

**9.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, devendo a nota fiscal ou Fatura ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, no qual será efetuado em processo regular, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação, ou, ainda, circunstância causada pela contratada que impeça a liquidação e despesa, a contratante enviará à contratada imediatamente e comunicará que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação;

10.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ou da legislação promulgada que vier a substituí-la;

11.2 O contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93;

11.3 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

12.1 A recusa injustificada do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei:

- 12.1.1 Advertência;
- 12.1.2 Suspensão do contrato mediante comunicação formal ao contratado, com indicação dos motivos da suspensão e condições para restabelecimento do contrato;
- 12.1.3 Rescisão unilateral do contrato nos termos previstos na Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.1.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- 13.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito pela contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei mencionada, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias; ou
  - 13.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta contratação, desde que haja conveniência para o contratante; ou
  - 13.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente pertinente à matéria.
- 13.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, demais normas legais e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1 O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO**

- 17.1 O foro para dirimir os litígios decorrentes da execução deste contrato será o da Comarca de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado

conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas que também o subscrevem

João Pessoa, data e hora do protocolo eletrônico.

**ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**ANSELMO GUEDES DE CASTILHO**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA  
PARAÍBA – FUNTEC PB

**TESTEMUNHAS:**

- 1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7D0C-3802-030A-DD9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR (CPF 072.XXX.XXX-60) em 12/06/2023 14:00:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANSELMO GUEDES DE CASTILHO (CPF 619.XXX.XXX-15) em 12/06/2023 14:32:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 12/06/2023 15:18:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D0C-3802-030A-DD9E>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 87FC-8EDA-D849-9DC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR (CPF 072.XXX.XXX-60) em 13/06/2023 11:01:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87FC-8EDA-D849-9DC6>

Assinado por: CARLOS GOMES LAURENTINO JUNIOR - ANSELMO GUEDES DE CASTILHO - ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D0C-3802-030A-DD9E

Assinado por: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO - ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D0C-3802-030A-DD9E



## EMLUR

PORTARIA Nº 063/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR ETHELBURGA DE FÁTIMA RAMALHO ESPÍNOLA, Matrícula 52.283-0** do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Sistemas, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A446-7800-F7AB-C13A> e informe o código A446-7800-F7AB-C13A



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A446-7800-F7AB-C13A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/06/2023 14:49:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A446-7800-F7AB-C13A>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-284/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.

**Processo:** 11.190/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-083/2022 ARP nº 010/2023.

**Signatários:** Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda

**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.

**Valor Total:** R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041		
71.105.04.121.5097.712142	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 14/06/2023

João Pessoa, 14 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F52-F302-52A8-4CC7> e informe o código 0F52-F302-52A8-4CC7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F52-F302-52A8-4CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/06/2023 14:04:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/06/2023 14:45:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F52-F302-52A8-4CC7>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-536/2023.

**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Luciene Nascimento Alves.

**Processo:** 4.807/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2023 ARP nº 057/2023.

**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Luciene Nascimento Alves, representante legal da empresa Luciene Nascimento Alves.

**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.

**Valor Total:** R\$ 307.396,00 (Trezentos e sete mil e trezentos e noventa e seis reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.39
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 13/06/2023

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-542/2023.

**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.

**Processo:** 8.333/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-025/2023 ARP nº 063/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.

**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.

**Valor Total:** R\$ 9.253,78 (Nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041		
71.101.04.122.5001.711293	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 12/06/2023

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F52-F302-52A8-4CC7> e informe o código 0F52-F302-52A8-4CC7



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F52-F302-52A8-4CC7> e informe o código 0F52-F302-52A8-4CC7



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-549/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2023 ARP nº 074/2023.  
**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 1.826.806,70 (Hum milhão e oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 13/06/2023

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000525/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 6.702,00 (seis mil, setecentos e dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000526/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciêl da Silva Santos.  
**Processo:** 4.145/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-029/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 4.215,40 (quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000527/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio e Servicos Ltda.  
**Processo:** Nº 8.333/2022– 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-025/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 1.685,30 (Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000528/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 669,48 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000529/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC





**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000530/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 128,80 (cento e vinte oito reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tiss.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC e informe o código: S48F-F44E-ET8B-8FFC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tiss.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC e informe o código: S48F-F44E-ET8B-8FFC

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000531/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tiss.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC e informe o código: S48F-F44E-ET8B-8FFC

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000532/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000533/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 726,20 (setecentos e vinte seis reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tiss.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC e informe o código: S48F-F44E-ET8B-8FFC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tiss.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC e informe o código: S48F-F44E-ET8B-8FFC

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000534/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 2.869,30 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tiss.com.br/verificacao/SIGF-P44E-ET8B-8FFC e informe o código: S48F-F44E-ET8B-8FFC

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000535/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.  
**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 23,00 (vinte e três reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000536/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda  
**Processo:** Nº 8.333/2022– 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-F949-E7BB-6FFC> e informe o código: 348F-F949-E7BB-6FFC



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000537/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio e Servicos Ltda  
**Processo:** Nº 8.333/2022– 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 1.112,00 (hum mil, cento e doze reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-F949-E7BB-6FFC> e informe o código: 348F-F949-E7BB-6FFC



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000538/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Canapu Comercio De Distribuição Eireli  
**Processo:** Nº 8.333/2022– 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2023.  
**Vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024.  
**Valor Total:** R\$ 2.720,70 (dois mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 13/06/2023.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-F949-E7BB-6FFC> e informe o código: 348F-F949-E7BB-6FFC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 348F-F949-E7BB-6FFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/06/2023 18:04:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/06/2023 13:45:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-F949-E7BB-6FFC>

**EXTRATO Nº. 512//2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.656/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E TERCEIRA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA FANEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.085/2020**

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E TERCEIRA:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **14 de junho de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2023

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F40A-ED0A-0C32-F1F4>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F40A-ED0A-0C32-F1F4>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F40A-E3DA-0C32-F1F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 13:13:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F40A-E3DA-0C32-F1F4>EXTRATO Nº. 517/2023  
PROCESSO Nº 12.771/2023  
CHAVE CGM: CKMF-F3TK-P75W-UPR0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITLARES – SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITLARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.863/2023	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - ME	R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).	06 de junho de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9419-2DBA-B1B2-B7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/06/2023 16:59:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9419-2DBA-B1B2-B7C9>EXTRATO Nº. 525/2023  
PROCESSO Nº. 12.971/2023  
CHAVE CGM: XS0Z-416A-LGET-0IQ4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE BÁSICA, HOSPITALAR E REDE ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.016/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.868/2023	CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA	R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)	12 DE JUNHO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E75C-2B0B-5E1A-5D93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/06/2023 12:27:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E75C-2B0B-5E1A-5D93>EXTRATO Nº. 532/2023  
PROCESSO Nº. 85.114/2023  
CHAVE CGM: OIMV-6CKU-WG80-PCQZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.065/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.874/2023	B. DANIEL INFORMÁTICA – ME	R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais)	13 de junho de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EA5-CE23-310C-B2CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 13:16:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9EA5-CE23-310C-B2CA>

EXTRATO Nº. 537/2023

PROCESSO Nº. 13.356/2023

CHAVE CGM: U5LI-71G6-PCRX-UOCK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH-SONDAS), PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), DEMANDAS JUDICIAIS, SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Pág. 040/058 \* n° 0301 \* João Pessoa, 14 de junho de 2023

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.879/2023	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 85.386,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)	13 de junho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBF5-590B-968F-6395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 12:58:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF5-590B-968F-6395>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 34001/2021.

**Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Arko Construções LTDA.

**Objeto:** Execução da urbanização integrada da Comunidade Maria de Nazaré, no Bairro Funcionários III, nesta Capital

**Prazo:** Vigência contratual prorrogada pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de 02/06/2023, vigendo até 02/12/2024, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 36 (trinta e seis) meses.

**Data de assinatura:** 02/06/2023.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Secretária Municipal de Habitação Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1F1-C527-D41E-8F45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 07/06/2023 15:13:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F1F1-C527-D41E-8F45>

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001 / 2023

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001 /2023 – FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 08.299.133/0001-12, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Luciana Maria Lins Araújo Magalhães**, RG 1968963 SSP/PB;

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.

**Valor do Repasse:** R\$ 45.388 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais);

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F1-C527-D41E-8F45



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF5-590B-968F-6395



**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 002 / 2023 FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** CASA PEQUENO DAVI, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.541/0001-82, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal Maria Senharinha Soares Ramalho, RG 3.372.569 SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023

João Carvalho da Costa Sobrinho  
**Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC**

Atestado por 1ª Instância: ICLO-CADEN/ALMO-DA-COCTA-ROBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sempre.com.br/verificacao/0203-FR03-3C036 e informe o código: EDC03-1028-FR03-3C036

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 003 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** PIA SOCIEDADE DE PADRE NICOLA MAZZA, inscrita no CNPJ sob nº 40.971.129/0001-61, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal Alan Carlos A. Messias, RG 5.171.204 2ª via SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
**Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC**

Atestado por 1ª Instância: ICLO-CADEN/ALMO-DA-COCTA-ROBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sempre.com.br/verificacao/0203-FR03-3C036 e informe o código: EDC03-1028-FR03-3C036

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 004 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.093/0001-05, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal Jefferson Belo Lima, RG 1.157.713 2ª via SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023

João Carvalho da Costa Sobrinho  
**Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 005 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE TEATRO, ARTES E YÔGA – ARTYOGA, inscrita no CNPJ sob nº 11.601.935/0001-40, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal Rafaela Ribeiro Amaro, RG 3.007.347 SSDS/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023

João Carvalho da Costa Sobrinho  
**Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC**

Atestado por 1ª Instância: ICLO-CADEN/ALMO-DA-COCTA-ROBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sempre.com.br/verificacao/0203-FR03-3C036 e informe o código: EDC03-1028-FR03-3C036

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 006 / 2023 FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.366.353/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal João Batista Lucas da Silva, RG 782.796 SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
**Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC**

Atestado por 1ª Instância: ICLO-CADEN/ALMO-DA-COCTA-ROBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sempre.com.br/verificacao/0203-FR03-3C036 e informe o código: EDC03-1028-FR03-3C036

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 007 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** Associação de Prevenção a Aids – AMAZONA, inscrita no CNPJ sob nº 02.429.745/0001-04, representada pela Diretor-Presidente e/ou representante legal Ronaldo Monteiro Ferreira, RG 1.153.279 2ª via SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
**Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC**



**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 008 /2023 FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** **CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.517.619/0001-01, estabelecida na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, 4236 – Gramame – João Pessoa/PB, nesta Capital, daqui por diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Maria dos Anjos Mendes Gomes**, RG 659.968 SSP/BA;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: CÍDIO CARVALHO DA COSTA SOBRIHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sede.huc.gov.br/verificacao/008-FR03-2023 e informe o código: 0208-FR03-2023

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 009 /2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.494.708/0001-10, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **José Geraldo de Aguiar Silva**, RG 1602237 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: CÍDIO CARVALHO DA COSTA SOBRIHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sede.huc.gov.br/verificacao/009-FR03-2023 e informe o código: 0208-FR03-2023

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 010 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** **CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOGUIÃ – CCIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.773.447/0001-57, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Renato César Ribeiro Bonfim**, RG 04257809-6 SSP/RJ.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023..  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: CÍDIO CARVALHO DA COSTA SOBRIHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sede.huc.gov.br/verificacao/010-FR03-2023 e informe o código: 0208-FR03-2023

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 011 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** **COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.098.782/0001-01, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Wellington Vilar Viana**, RG 684.361 2ª via SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: CÍDIO CARVALHO DA COSTA SOBRIHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sede.huc.gov.br/verificacao/011-FR03-2023 e informe o código: 0208-FR03-2023

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 012 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0012-81, representada pela diretora-presidente e/ou representante legal **Alzineide Barbosa Silva de Lima**, RG 974.073 SSP/PB e **Sérgio Eduardo Marques da Rocha** RG 1294595 ITEP/RN.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: CÍDIO CARVALHO DA COSTA SOBRIHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sede.huc.gov.br/verificacao/012-FR03-2023 e informe o código: 0208-FR03-2023

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 013 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** **CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA – CICOVI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.287.953/0001-07, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Dalva de Fátima Pereira da Costa**, RG 939314 SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: CÍDIO CARVALHO DA COSTA SOBRIHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sede.huc.gov.br/verificacao/013-FR03-2023 e informe o código: 0208-FR03-2023



**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 014 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI, inscrita no CNPJ sob nº 44.280.537/0001-28, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **FLÁVIO DE ANDRADE SANTOS**, RG 42.577.484-3 SSP-SP  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: ID:UO-CABR/ALMO DA COSTA, SOBRIHUC  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.se.gov.br/verificacao/0203-1028-FR43-3C06 e informe o código: EDC03-1028-FR43-3C06

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 015 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO, inscrita no CNPJ sob nº 35.506.989/0001-94, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Irene Marinheiro Jerônimo de Oliveira**, RG 351.647 SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: ID:UO-CABR/ALMO DA COSTA, SOBRIHUC  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.se.gov.br/verificacao/0203-1028-FR43-3C06 e informe o código: EDC03-1028-FR43-3C06

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 016 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA – ASPEQ, inscrita no CNPJ sob nº 03.875.528/0001-00, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Eva Maria de Oliveira Silva**, RG 395.579 SSP/RN;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: ID:UO-CABR/ALMO DA COSTA, SOBRIHUC  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.se.gov.br/verificacao/0203-1028-FR43-3C06 e informe o código: EDC03-1028-FR43-3C06

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 017 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ONG LUZ DO MUNDO, inscrita no CNPJ sob nº 26.851.644/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Rivanildo Lourenço Gonçalves**, RG 1729823 SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: ID:UO-CABR/ALMO DA COSTA, SOBRIHUC  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.se.gov.br/verificacao/0203-1028-FR43-3C06 e informe o código: EDC03-1028-FR43-3C06

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 018 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.786/0001-35, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Joana Alves da Silva**, RG 208.292 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: ID:UO-CABR/ALMO DA COSTA, SOBRIHUC  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.se.gov.br/verificacao/0203-1028-FR43-3C06 e informe o código: EDC03-1028-FR43-3C06

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 019 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO TAMBÍÁ ABMT, inscrita no CNPJ sob nº 47.292.780/0001-54 representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA NASCIMENTO**, RG 545.799 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atividade por 1 sessão: ID:UO-CABR/ALMO DA COSTA, SOBRIHUC  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.se.gov.br/verificacao/0203-1028-FR43-3C06 e informe o código: EDC03-1028-FR43-3C06



**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 020 /2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.921/0001-02, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **RENATO PEREIRA DA SILVA**, RG 34308431 SSP/SE;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atestado por 1ª Instância: ID:00-CARVALHO DA COSTA, SOBRIHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/ED23-1028-FR03-3206 e informe o código: ED23-1028-FR03-3206

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 023 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ÁGUIA DO RIO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.732.923/0001-91, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Maria de Fátima de Sousa**, RG 1.077.509 2ª via SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atestado por 1ª Instância: ID:00-CARVALHO DA COSTA, SOBRIHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/ED23-1028-FR03-3206 e informe o código: ED23-1028-FR03-3206

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021 /2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 021 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC, inscrita no CNPJ sob nº 09.304.106/0001-53, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Valquíria Alencar de Sousa**, RG 208.915 SSDS/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atestado por 1ª Instância: ID:00-CARVALHO DA COSTA, SOBRIHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/ED23-1028-FR03-3206 e informe o código: ED23-1028-FR03-3206

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 024 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO PALMARES – ABCRQ-JP, inscrita no CNPJ sob nº 42.600.044/0001-00, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Cristiano Ramos da Silva**, RG 3.036.587 2ª via SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atestado por 1ª Instância: ID:00-CARVALHO DA COSTA, SOBRIHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/ED23-1028-FR03-3206 e informe o código: ED23-1028-FR03-3206

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 022 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ESSOR BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 07.789.697/0001-70, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Frédéric Barbotin**, RG 4.481.626 SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atestado por 1ª Instância: ID:00-CARVALHO DA COSTA, SOBRIHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/ED23-1028-FR03-3206 e informe o código: ED23-1028-FR03-3206

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 025 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD – APECB, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Mônica Colaço dos Santos**, RG 1.589.147 SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Atestado por 1ª Instância: ID:00-CARVALHO DA COSTA, SOBRIHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/ED23-1028-FR03-3206 e informe o código: ED23-1028-FR03-3206





**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 026 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FREI DAMIÃO – ACONFEDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.824.933/0001-91, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Marcos Roberto Pereira da Silva**, RG 2.547.131 – SSP/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C8-1028-F8A3-3C95>

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 027 /2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA, inscrita no CNPJ sob nº 09.142.183/0001-54, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Valéria Cavalcanti Carvalho dos Santos**, RG 933.030 2ª via – SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.396,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C8-1028-F8A3-3C95>

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 028 /2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** CENTRO COMUNITÁRIO BOM JOSÉ – CBJ, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.507/0001-78, representada pelo Diretor-Presidente e/ou representante legal **Emerson do Nascimento Silva**, RG 3.138.216 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.398,65 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C8-1028-F8A3-3C95>

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030 / 2023**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 030 / 2023 – FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PELA VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.430.989/0001-36, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal **Maria Betânia Garcia da Silva**, RG 1.164.007 2ª via – SSSD/PB.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelo CMDCA dos recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** Data de assinatura do termo até 21/12/2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 45.398,95 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C8-1028-F8A3-3C95>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E0C8-1028-F8A3-3C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 14/06/2023 11:01:47 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C8-1028-F8A3-3C95>

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2023 – UEP/SEGGOV****(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.015/2023-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV) torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 07/2023-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.015/2023 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 07/06/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MESA TOUCH – 01 UNIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, contratada por meio de Pregão Eletrônico nº 71001/2023. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR  
 Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: SIMONE DIAS MORAIS, DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR e MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0B3-98B4-C4FB> e informe o código B0B3-98B4-C4FB-C4FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA83-46BA-9AB4-C4FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 20.174.368/0001-83) VIA PORTADOR SIMONE DIAS MORAIS (CPF 051.XXX.XXX-99) em 09/06/2023 10:42:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 13:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 12/06/2023 15:44:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA83-46BA-9AB4-C4FB>

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2023 – UEP/SEGGOV**  
(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.017/2023-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 08/2023-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.017/2023 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 07/06/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA – 01 UNIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, contratada por meio de Pregão Eletrônico nº 71001/2023. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR**  
Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS





Código para verificação: B82A-DB66-2B8C-C06B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (CNPJ 39.619.837/0002-30) VIA PORTADOR MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO (CPF 073.XXX.XXX-08) em 07/06/2023 14:01:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 13:17:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 12/06/2023 15:45:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B82A-DB66-2B8C-C06B>

 	<b>EMLUR</b> Superintendência
<p><b>Processo Administrativo: 2021/13077</b> <b>Pregão Eletrônico SRP nº 61.008/2022</b> <b>Ata de Registro de Preço nº 009/2022</b></p>	
<p><b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023</b></p> <p>Chave: 8KV8-HT2P-3D4H-VOLG</p> <p><b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL</p> <p><b>Partes:</b> <b>EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana</b>, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e <b>CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA</b> (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 42.647.548/0001-78.</p> <p><b>Valores:</b> Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o <b>valor global estimado de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)</b>.</p> <p><b>Dotação Orçamentária:</b> O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52.29. Classificação Funcional: 04.122.5001.582041, fonte de recurso: Ordinário 1500- Próprio 1501</p> <p><b>Prazo:</b> O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Publique-se e Cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;">João Pessoa, data e assinaturas digitais.</p> <p style="text-align: center;"><b>RICARDO JOSÉ VELOSO</b> SUPERINTENDENTE</p>	

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/14E4-32F9-34EA-5A17> e informe o código 14E4-32F9-34EA-5A17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS





Código para verificação: 14E4-32F9-34EA-5A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/06/2023 15:22:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/14E4-32F9-34EA-5A17>

**EMLUR**  
Superintendência

**Processo/Memorando (interno) 68.806/2023**  
**ADESÃO À ARP N° 61.005/2023**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2023**

**Objeto:**  
A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES: BOVINA, SUÍNA, FRANGO, PERU E PEIXE), OVOS, CONSERVAS E EMBUTIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ACEITE E AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.

**Partes:**  
**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.720.363/0001-34.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 2.770.244,50 (dois milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.13 Classificação Funcional: 15.452.5126.582179 , fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

**Prazo:**  
O Presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Junho de 2023.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
**SUPERINTENDENTE**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CA47-F973-0AC8-E610> e informe o código CA47-F973-0AC8-E610



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: CA47-F973-0AC8-E610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSÉ VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/06/2023 14:51:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CA47-F973-0AC8-E610>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13.225/2023.**

Processo Licitatório n° 00.815/2023 Pregão Eletrônico n° 13.011/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS CENTROS CIRÚRGICOS DO HOSPITAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.011/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.225/2023**  
Empresa: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA  
CNPJ: 79.805.263/0001-28

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	26	UND.	Mesa Cirúrgica.	KSS	45.000,00	1.170.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.170.000,00</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BDE1-16A3-669A-EA6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 16:46:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BDE1-16A3-669A-EA6A>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13.226/2023.**

Processo Licitatório n° 3.036/2023 Pregão Eletrônico n° 13.023/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES QUANTITATIVAS DE ELETROLITOS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E FORNECIMENTO DE PAPEIS PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS DE TODOS OS TESTES ADQUIRIDOS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.023/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.226/2023**  
Empresa: VITALIS DIAGNOSTICA LTDA  
CNPJ: 01.663.156/0001-15

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	86.784	TESTE	Testes para determinação quantitativa de eletrólitos Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo; Características Adicionais: Para Analisador De Eletrólitos; Componentes Adicionais: Soluções Padrão, Referência, Calibração, Limpeza Outros Componentes: Na+, K+, Cl-, Ca++	MEDMAX	5,10	442.598,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 442.598,40</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 442.598,40 (quatro centos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BDE1-16A3-669A-EA6A> e informe o código BDE1-16A3-669A-EA6A





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 646F-CE5F-4232-BFBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 16:41:10 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/646F-CE5F-4232-BFBE>

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.012/2023  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10.075/2023  
 PROCESSO ADM. Nº 4.165/2023**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, por intermédio da Comissão de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 669, publicada no Semanário Oficial nº 016 de janeiro de 2021, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003, nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.012/2023, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preço para a aquisição do material didático de língua inglesa (livros e material digital) intitulado "Learning Together" versão 2021 a fim de ser adquirido para todos os estudantes matriculados nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de João Pessoa, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE**

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4628-9C48> e informe o código 971C-2EE7-4628-9C48



- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, no que couber;
- b) efetuar a entrega dos PRODUTOS de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC em, no máximo, **15 (quinze) dias úteis** após a solicitação de atendimento, que será feita pelo DEPARTAMENTO DE BENS MÓVEIS da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.
- c) fornecer o material conforme especificações, marcas e preços registrados na presente ARP;
- d) Os itens que compõem o lote deverão ser entregues em embalagens originais, no seguinte endereço: Setor de Almoarifado da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, situado a Rua Valdemar Galdino Naziazeno, nº 333 – Geisel, João Pessoa/PB, CEP: 58075-000, João Pessoa/PB. O horário para o recebimento das mercadorias será de 8h às 12h e de 13h às 15h. A CONTRATADA precisará, contudo, agendar previamente a entrega através do telefone: (83) 99988-9695 na pessoa do Sr. Ivanildo Rodrigues Fernandes, chefe do setor.
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação, cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativas ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada, contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**, a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA:</b>	<b>WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	28.428.245/0001-33
<b>FONE/FAX:</b>	(11) 98284-0627
<b>END.:</b>	Rua Vergueiro, nº2025, Sala 308, Edifício Paulista Tower, Vila Mariana
<b>CIDADE/ESTADO</b>	São Paulo -SP
<b>CEP:</b>	04101-000
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:comercial@weducacional.com.br">comercial@weducacional.com.br</a>
<b>REPRESENTANTE</b>	Antônio Manoel Dias
<b>LEGAL:</b>	
<b>RG: 7.930.511</b>	<b>CPF: 417.348.152-72</b>

AMPLA CONCORRÊNCIA LOTE ÚNICO - COLEÇÃO LEARNING TOGETHER						
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	AUTOR
01	Livro	<b>LIVRO 1</b> - O material deverá ser composto pelas temáticas didáticas a seguir: Welcome unit – Hello, come in!; Unit 1 – At school; Unit 2 – School stuff; Unit 3 – Colors all around; Unit 4 – The playground; Unit 5 – Shapes and fun; Unit 6 – My body; Unit 7 – My family; Unit 8 – Break time. O livro deverá conter também os seguintes métodos: Follow up;	5.967	R\$ 136,09	R\$ 812.049,03	MARCA SM EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4628-9C48> e informe o código 971C-2EE7-4628-9C48



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4628-9C48> e informe o código 971C-2EE7-4628-9C48



		Workbook; Projects; Classroom language; Glossary; Press outs; Stickers. O livro deve dar acesso a manual para professores, a suporte pedagógico e a plataforma digital para professores e estudantes.					
02	Livro	<b>LIVRO II</b> - O material deverá ser composto pelas temáticas didáticas a seguir: Welcome unit – Hello, my friend!; Unit 1 – People at school; Unit 2 – Family and neighbors; Unit 3 – Surprise!; Unit 4 – My toys; Unit 5 – My favorite season; Unit 6 – I have a pet; Unit 7 – A busy week; Unit 8 – Animal spelling context. O livro deverá conter também os seguintes métodos: Follow up; Workbook; Projects; Classroom language; Glossary; Press outs Stickers. O livro deve dar acesso a manual para professores, a suporte pedagógico e a plataforma digital para professores e estudantes.	5.837	R\$ 136,09	R\$ 794.357,33	MARCA SM EDUCAÇÃO	
03	Livro	<b>LIVRO III</b> - O material deverá ser composto pelas temáticas didáticas a seguir: Welcome unit – Time to go to class; Unit 1 – My new city; Unit 2 – Where are you from?; Unit 3 – I like these shoes; Unit 4 – Events and celebrations; Unit 5 – Let's play game; Unit 6 – Giving presents; Unit 7 – My day; Unit 8 – Eating well; O livro deverá conter também os seguintes métodos: Follow up; Karaoke; Workbook; Projects; Classroom language; Glossary; Press outs; Stickers. O livro deve dar acesso a manual para professores, a suporte pedagógico e a plataforma digital para professores e estudantes.	6.034	R\$ 136,09	R\$ 821.167,06	MARCA SM EDUCAÇÃO	
04	Livro	<b>LIVRO IV</b> - O material deverá ser composto pelas temáticas didáticas a seguir: Welcome unit – It's time for school; Unit 1 – On the farm; Unit 2 – Let's move!; Unit 3 – Going places; Unit 4 –	5.851	R\$ 136,09	R\$ 796.262,59	MARCA SM EDUCAÇÃO	

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4928-9C48>

4



		What they do; Unit 5 – It's raining!; Unit 6 – Adventure time; Unit 7 – Home sweet home; Unit 8 – Amessy bedroom. O livro deverá conter também os seguintes métodos: Follow up; Karaoke; Workbook; Projects; Classroom language; Glossary; Press outs; Stickers. O livro deve dar acesso a manual para professores, a suporte pedagógico e a plataforma digital para professores e estudantes.					
05	Livro	<b>LIVRO V</b> - O material deverá ser composto pelas temáticas didáticas a seguir: Welcome unit – Summer camp; Unit 1 – Surfing the Web; Unit 2 – Pictures of the wildlife; Unit 3 – Going to the movies; Unit 4 – Having fun; Unit 5 – Sounds of music; Unit 6 – I'm not feeling well; Unit 7 – Expressing yourself; Unit 8 – Vacation time. O livro deverá conter também os seguintes métodos: Follow up; Karaoke; Workbook; Projects; Classroom language; Glossary; Press outs; Stickers. O livro deve dar acesso a manual para professores, a suporte pedagógico e a plataforma digital para professores e estudantes.	6.609	R\$ 136,09	R\$ 899.418,81	MARCA SM EDUCAÇÃO	

**VALOR TOTAL: R\$ 4.123.254,82** (quatro milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante Empenho, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da nota fiscal pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura ou outro formalmente

5



designado, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§1º – O pagamento da fatura/nota fiscal será efetivado depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o Tribunal Superior do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

§2º – O processamento do pagamento será realizado quando do cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, observado o disposto na cláusula quinta da minuta do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM, na íntegra, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da nº Lei 8.666/1993;

Parágrafo único – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para renegociar o novo valor compatível ao mercado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

12.1.1. Advertência: comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

12.1.2. Multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

7



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4928-9C48>

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

12.1.3. Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. O valor da multa aplicada, nos termos do item, 12.1.2., será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

12.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes na Lei nº 8.666/1993.

12.4. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.5. A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

12.5.1. 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

12.5.2. 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

12.5.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

12.6. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

- a) Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

12.7. Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensinar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, fraudar ou cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, garantindo-se o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Registro de Fornecedor – CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa, pelo prazo não superior a cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

12.7.1 As sanções serão registradas e publicadas no SICAF e no CRF Municipal.

12.8. A aplicação das sanções administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3. é de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

12.9. A sanção prevista no item 12.1.4 é de competência exclusiva do Secretário Municipal.

12.10. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas nos itens 12.1.3 e 12.1.4 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

12.10.1. Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

12.10.2. Nome e CPF de todos os sócios;

12.10.3. Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

12.10.4. Órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

12.10.5. Número do processo; e

12.10.6. Data da publicação.

12.11. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado, ou então cancelar o lote, nas seguintes hipóteses:

- 12.11.1. Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC, sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.
- 12.11.2. Após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a entrega do objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

12.12. Além das penalidades civis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº 8.666/1993 prevê ainda punições na esfera criminal, quais sejam:

- Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
- Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:
  - I - elevando arbitrariamente os preços;
  - II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
  - III - entregando uma mercadoria por outra;
  - IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
  - V - tomando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;
- Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

12.13. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedor – CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

10

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MANOEL  
DIAS:41734815272  
DIAS:41734815272  
Dados: 2023.06.13 10:01:18  
-03'00"

**WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 28.428.245/0001-33  
Antônio Manoel Dias  
CPF: 417.348.152-72

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

11



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 971C-2EE7-4928-9C48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/06/2023 14:50:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4928-9C48>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4928-9C48> e informe o código 971C-2EE7-4928-9C48



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/971C-2EE7-4928-9C48> e informe o código 971C-2EE7-4928-9C48



## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3.726/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.031/2023  
 CHAVE CGM: SLGR-LIJR-CE61-0RFV  
 DATA DE ABERTURA: 26/06/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo  
 Pregoeiro da CSL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F2-A09A-8F76-F4BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 13/06/2023  
 12:12:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F2-A09A-8F76-F4BE>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.446/2023  
 CHAVE CGM: QJWM-SEM2-594A-HYZH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 11.029/2022**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal prevista para o dia **03/07/2023**, passará a ser realizada no dia **17/07/2023** impreterivelmente às **11h (onze horas)**, devido a retificação no Orçamento, permanecendo inalterada as demais cláusulas do Edital O Objeto é a **Execução de Drenagem e Pavimentação das ruas do entorno do Parque Parahyba IV, no Bairro Aeroclube - João Pessoa/PB**, conforme especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta-feira dia 14/06/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [eslseinfra23@gmail.com](mailto:eslseinfra23@gmail.com).

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3031-5F98-D0AC-1D0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/06/2023 14:19:09  
 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3031-5F98-D0AC-1D0D>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.017/2023  
 MEMORANDO INTERNO Nº 39.497/2023  
 CHAVE CGM: IYOM-PPA0-P2GJ-D9V4

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.017/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ECONOMISTA CELSO FURTADO E DO CREI BENJAMIM GOMES MARANHÃO, LOCALIZADOS NO Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 e PRAXIS – CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.493.677/0001-96 e DECLARA INABILITADA a empresa: DK CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.916.946/0001-06, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 39.497/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C5C-8045-B799-9B9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/06/2023 11:37:36  
 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C5C-8045-B799-9B9F>

Assinado por: Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Chave CGM: SLGR-LIJR-CE61-0RFV



Assinado por: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Chave CGM: IYOM-PPA0-P2GJ-D9V4



Assinado por: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Chave CGM: IYOM-PPA0-P2GJ-D9V4



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 39.470/2023  
CHAVE CGM: D4XI-EUIH-8WKE-0ZM4

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DAVID TRINDADE, LUIZ MENDES E NAZINHA BARBOSA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.348.041/0001-15 e DECLARA INABILITADAS as empresas: CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 21.921.643/0001-48, MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.010.332/0001-64 e REAL ENERGY LTDA CNPJ: 41.116.138/0001-38, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 39.470/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2469-2478-1E1F-3F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/06/2023 11:38:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2469-2478-1E1F-3F34>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 37.815/2023  
CHAVE CGM: VSMX-1B6B-4WWW-7B29

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023, tendo como objeto a IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ROSA BARROS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, KANOVA ENGENHARIA E COSNTURÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, INVÍAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00e RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89 e DECLARA INABILITADA a empresa: CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 21.921.643/0001-48, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 37.815/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 34D5-0A8F-B73D-C0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/06/2023 11:38:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34D5-0A8F-B73D-C0A5>

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.025/2023  
CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF4-DMQX

**Nota:** Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.036/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal a ser realizada no **dia 18 de Julho 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta - feira dia 16/06/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [sl.seinfra23@gmail.com](mailto:sl.seinfra23@gmail.com) (Novo email)

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BEDA-79F9-92B2-9075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/06/2023 15:18:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEDA-79F9-92B2-9075>



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 03 AO TERMO ADITIVO N.º 04 AO  
CONTRATO N.º 06-220/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04-071/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/058540

Para fins de retificar o Valor Total dos Itens 11 e 13 do **Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 06-220/2022 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO DE 9,88% DO ITEM 1; DE 14,96% DO ITEM 8; DE 10,18% DO ITEM 11 E DE 13,33% DO ITEM 13 TOTALIZANDO 7,38% (SETE INTEIROS E TRINTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	PORTEIRO DIURNO	12 x 36 horas	POSTO	249	R\$ 6.751,08	R\$ 1.836.293,76
13	PORTEIRO NOTURNO	12 x 36 horas	POSTO	204	R\$ 8.231,10	R\$ 1.851.997,50

## LEIA-SE:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	PORTEIRO DIURNO	12 x 36 horas	POSTO	249	R\$ 6.751,08	R\$ 1.681.018,92
13	PORTEIRO NOTURNO	12 x 36 horas	POSTO	204	R\$ 8.231,10	R\$ 1.679.144,40

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-F949-E7BB-6FFC> e informe o código 348F-F949-E7BB-6FFC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 348F-F949-E7BB-6FFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/06/2023 18:04:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/06/2023 13:45:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-F949-E7BB-6FFC>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ADITIVO 06/2023 AO CONTRATO N.º 10.866/2019

Processo Administrativo 23.703/2022

OBJETIVO: **correção do número do termo aditivo e percentual de reajuste realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

Onde lê-se: Termo Aditivo 007/2023

Leia-se: Termo Aditivo 006/2023

Onde lê-se: CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.375,66 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de 25% (vinte e cinco)**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

6.2. O valor **do acréscimo de 25%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 49.060,72 (quarenta e nove mil, sessenta reais e setenta e dois centavos)**

Leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.375,66 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao reajuste**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

6.2. O valor **do reajuste** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 49.060,72 (quarenta e nove mil, sessenta reais e setenta e dois centavos)**,  
**Mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA.**

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do termo aditivo e percentual do Reajuste de Preços.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD48-7A7D-0D39-62CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 13:03:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD48-7A7D-0D39-62CC>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD48-7A7D-0D39-62CC> e informe o código DD48-7A7D-0D39-62CC



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 12.965/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 13.019/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAVE: PAUP-U8WV-4T0B-HA9V

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NAS DISTINTAS MANUTENÇÕES, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA CANON (ANGIÓGRAFO E TOMÓGRAFO) E SEUS PERIFÉRICOS, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI) VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 12.965/2022**, referente à **Inexigibilidade n.º 13.019/2022**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, sob o **CNPJ n.º 46.563.938/0001-10**, perfazendo o valor total de R\$ 1.082.760,00 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D3B9-4439-BA73-5737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/06/2023 10:41:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D3B9-4439-BA73-5737>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.513/2023**, referente a Contratação da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC PB, CNPJ 02.168.943/0001-53**, perfazendo o valor total de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil reais), para atender às necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - JP**, para execução do projeto **PROCON DIGITAL**, com fulcro no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico deste órgão.

CHAVE CGM: 6VCH-113H-YA3A-BKFO

João Pessoa, data e hora do protocolo eletrônico.

**Rougger Xavier Guerra Júnior**  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D3B9-4439-BA73-5737 e informe o código D3B9-4439-BA73-5737



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 09AE-E53A-5B90-0A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR** (CPF 072.XXX.XXX-60) em 13/06/2023 11:39:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR** (CPF 102.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 12:17:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09AE-E53A-5B90-0A8E>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06-038/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N.º 21.818/2022 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - CNPJ nº 19.752.596/0001-04**, nos itens/valor total: 0062 (R\$ 32.780,00); 0065 (R\$ 50.868,00); 0072 (R\$ 62.540,00); 0073 (R\$ 107.769,90); 0074 (R\$ 5.672,10); 0083 (R\$ 3.145,00); 0085 (R\$ 7.400,00); 0092 (R\$ 1.980,00); 0093 (R\$ 1.980,00); 0094 (R\$ 23.400,00); 0095 (R\$ 2.385,00); e 0113 (R\$ 34.917,00), totalizando R\$ 334.837,00 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais); **HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - CNPJ: 07.220.883/0001-94**, nos itens/valor total: 0001 (R\$ 118,00); 0009 (R\$ 2.703,60); 0010 (R\$ 2.805,00); 0012 (R\$ 959,00); 0013 (R\$ 1.140,00); 0015 (R\$ 1.029,00); 0016 (R\$ 861,00); 0017 (R\$ 850,50); 0018 (R\$ 1.093,50); 0019 (R\$ 850,50); 0020 (R\$ 850,50); 0023 (R\$ 1.260,00); 0025 (R\$ 50,00); 0027 (R\$ 257,40); 0028 (R\$ 350,40); 0033 (R\$ 3.237,00); 0034 (R\$ 5.187,50); 0035 (R\$ 5.694,00); 0036 (R\$ 759,00); 0037 (R\$ 1.140,00); 0040 (R\$ 4.505,00); 0041 (R\$ 309,75); 0042 (R\$ 486,75); 0044 (R\$ 4.032,00); 0052 (R\$ 450,00); 0054 (R\$ 981,00); 0056 (R\$ 1.755,00); 0060 (R\$ 1.971,00); 0064 (R\$ 880,00); 0101 (R\$ 4.680,00); 0102 (R\$ 2.868,00); 0103 (R\$ 5.258,00); 0105 (R\$ 2.868,00); 0106 (R\$ 10.038,00); 0107 (R\$ 2.380,00); 0108 (R\$ 8.880,00); 0109 (R\$ 112,50); 0110 (R\$ 364,50); 0111 (R\$ 417,15); e 0112 (R\$ 529,75), totalizando R\$ 84.962,30 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); e **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 05.765.913/0001-12**, nos itens/valor total: 0002 (R\$ 640,00); 0003 (R\$ 622,40); 0004 (R\$ 2.563,20); 0005 (R\$ 2.177,90); 0006 (R\$ 2.102,80); 0007 (R\$ 2.322,90); 0008 (R\$ 2.418,22); 0011 (R\$ 25.704,00); 0021 (R\$ 2.376,00); 0024 (R\$ 516,00); 0026 (R\$ 2.904,00); 0029 (R\$ 11.550,00); 0038 (R\$ 6.892,90); 0039 (R\$ 888,80); 0043 (R\$ 4.248,00); 0045 (R\$ 4.602,00); 0046 (R\$ 5.148,00); 0047 (R\$ 4.484,00); 0048 (R\$ 4.248,00); 0049 (R\$ 4.956,00); 0050 (R\$ 4.189,00); 0051 (R\$ 2.038,50); 0053 (R\$ 1.238,40); 0055 (R\$ 1.606,50); 0057 (R\$ 1.458,00); 0058 (R\$ 2.106,00); 0059 (R\$ 2.020,50); 0061 (R\$ 1.660,50); 0063 (R\$ 1.178,00); 0066 (R\$ 94.084,20); 0067 (R\$ 4.951,80); 0069 (R\$ 10.440,00); 0070 (R\$ 194.204,70); 0071 (R\$ 10.221,30); 0075 (R\$ 109.348,80); 0076 (R\$ 5.755,20); 0079 (R\$ 57.702,00); 0080 (R\$ 114.319,20); 0081 (R\$ 6.016,80); 0082 (R\$ 61.236,00); 0086 (R\$ 51.060,00); 0087 (R\$ 75.175,00); 0088 (R\$ 176.587,00); 0089 (R\$ 9.263,00); 0090 (R\$ 69.791,10); 0091 (R\$ 3.663,90); 0096 (R\$ 3.240,00); 0097 (R\$ 48.675,00); e 0104 (R\$ 10.560,00);, totalizando R\$ 1.225.155,52 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo o valor geral de: R\$ 1.644.954,82 (um milhão seiscentos e quarenta quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Os itens 0014, 0022, 0030, 0031, 0032, 0068, 0077, 0078, 0084, 0098, 0099, e 0100 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 47C9-B526-EEF9-5153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/06/2023 15:02:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47C9-B526-EEF9-5153>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47C9-B526-EEF9-5153 e informe o código 47C9-B526-EEF9-5153